

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, em 28 de maio de 1992.

1.1 - ABERTURA

1.2 - PEQUENO EXPEDIENTE

1.2.1 - COMUNICADOS DA MESA

- Requerimento, de autoria do Deputado Perival Pacheco, que solicita "sejam prerrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 368/92, que 'Transfere a regulamentação de atividades do Polo de Cinema e Vídeo do DF e dá outras providências', de autoria do Executivo local, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão".

- Requerimento, de autoria do Deputado Perival Pacheco, que solicita "sejam prerrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 369/92, que 'Dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos seus componentes e afins no DF e dá outras providências', de autoria do Executivo local, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão".

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Toja Wa.
co, que solicita sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 370/92, que Autoriza o Governo do DF «a criar vagas para psicólogos da Fundação Hospitalar do DF» de autoria do Deputado Wasny de Roura, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.»

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que solicita sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 371/92, que Fixa a Yila Lucena Roriz no local onde se encontra e dá outras Providências de autoria do OfiPuidado Tadeu Roriz, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.»

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Oksswfixi, que solicita sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 372/92, que dispõe sobre a regulamentação da propaganda nos veículos de transportes coletivos de autoria da Deputada Lúcia Carvalho e do Deputado José Edmar, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.»

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, GO, que solicita sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 373/92, que Cria o Polo de confecção K estabelece normas de implementação de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro, Aroldo Batale e Agnelo Queiroz, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.»

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que solicita sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 374/92, que Autoriza o Poder Executivo a transformar a Granja Santa Rita em assentamento Habitacional de autoria da Deputado Fernando Naves, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.»

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco,
que solicita "sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 376/92, que 'Dispõe sobre áreas destinadas às ligas de futebol amador para práticas de futebol de campo e dá outras providências' de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Tadeu Roriz, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão."

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco,
que solicita "sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 377/92, que 'Autoriza o Governo do DF a reservar área que especifica para as atividades cultural, recreativa, política, de comércio ambulante e dá outras providências' de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão."

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco,
que solicita "sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 378/92, que 'Dispõe sobre o comércio e prestação de serviços ambulantes no DF e dá outras providências' de autoria de Vários Deputados, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão."

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco,
que solicita "sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 379/92, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento e uso pela rede de postos de gasolina do DF, de equipamentos de proteção à saúde e uniformes para os frentistas' de autoria do Deputado Padre Jonas, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão."

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco,
que solicita "sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 381/92 que. 'Dispõe sobre a destinação de imóvel que especifica ao Clube dos Pioneiros de Brasília', de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão."

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco,
que solicita "sejam prorrogados os prazos destinados à
 Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e
 votação do Projeto de Lei Nº 882/92, que Institui o Serviço
 de Bancas de Jornais e Revistas e áreas anexas no DF e dá
 outras providências" de autoria do Deputado Aroldo Satake,
 que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão."

- Requerimento, de autoria do Deputado Peniel Pacheco,
que solicita "sejam prorrogados os prazos destinados à
 Comissão d. Constituição e Justiça, para apreciação e
 votação do Projeto de Lei Nº 883/92, que Dispõe sobre a
 criação de Centro de Compras e Serviços "24 horas" e da
 outras providências" de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que
 ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão."

- Indicação, de autoria do Deputado Manoel de Andrade,
que sugere "a instalação de Agência do Banco de
 Brasília S/A - BrB no pavimento do Riacho Fundo."

- Indicação, de autoria do Deputado Manoel de
Andrade, que sugere "a realização de estudos técnicos
 e adoção de providências, pela Secretaria de Trans-
 portes, visando a utilização de gás natural pelos
 táxis nesta unidade federada."

- Ofício nº 822/92-GAB, do Executivo local, que
comunica a ausência do País da Vice-Governadora,
no período de 25 de maio a 07 de junho do corrente
ano, por motivo de viagem à África do Sul.

- Indicação, de autoria do Deputado Padre Jonas,
que "Sugere ao Poder Executivo Local, alteração das nor-
 mas de edificação, uso e gabarito-NGB, no que tan-
 se a **destinação** do uso dos lotes **especiais e áreas**
reservadas nas Cidades Satélites do Distrito Fede-
ral, conforme específica."

- Indicação, de autoria do Deputado Padre Jonas,
que "Sugere ao Governo do Distrito Federal a instala-
 ção de um Posto de Fiscalização do PROCON na
 Cidade Satélite de Planaltina."

- Requerimento, de autoria do Deputado Padre Jonas, que solicita "a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 088/92-GAG, de 25 de maio de 1992, do Executivo Local."

- Indicação, de autoria do Deputado Padre Jonas, que sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de um Posto de Fiscalização do PROCON, na Cidade Satélite de Taguatinga."

- Projeto de Lei, de autoria do Deputado Padre Jonas, que "Dispõe sobre a alteração de Gbarito dos C/s - Comércio Local da Cidade Satélite de Sobradinho e dá outras providências".

- Indicação, de autoria do Deputado Padre Jonas, que sugere "Alteração do Sistema Viário para interligação das vias internas da Quadra 02, na Cidade Satélite de Sobradinho, onde especifica".

- Requerimento de Convocação, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Solicita a convocação do

Administrador Regional de Taguatinga, para prestar esclarecimentos sobre denúncias feitas contra a NOVACAP e outras Administrações Regionais do CJF quanto ao pagamento de preços elevados para realização de obras de infra-estrutura no Distrito Federal".

- Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Deputado Pedro Celso, que "Surta ato do Poder Executivo, tem como seus efeitos."

- Requerimento, de autoria do Deputado Wamyr de Roure, que solicita "fiscalização sobre denúncia de beneficiamento de empreiteira que executa obras para a Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB."

- Projeto de Resolução, de autoria do Deputado Wamyr de Roure, que "Dispõe sobre a tramitação dos projetos de lei que especifica e dá outras providências".

- Ofício do Diretor Responsável pelo jornal Momento Legislativo, referente ao manifesto assinado pelo Presidente da União Parlamentar Interestadual, que trata da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

1.3 - ORDEM DO DIA

ITEM 01: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 404/92, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre plano de faltas por motivo de greve". APROVADO, com 17 votos favoráveis e 07 ausências.

ITEM 02: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 249/91, de autoria do Executivo local, que "Cria cargos efetivos da Carreira de Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito e dá outras providências". APROVADO com 17 votos favoráveis e 07 ausências.

ITEM 03: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 248/92, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a adaptação de bens de uso comum do povo, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CEF, Deputado José Edmar, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 16 votos favoráveis e 08 ausências.

- Parecer do Relator da CCT, Deputado Manoel de André, sobre a subemenda apresentada pela CEF. APROVADA com 17 votos favoráveis e 07 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Maurício Silva, sem prejuízo das emendas apresentadas. APROVADO com 18 votos favoráveis e 06 ausências.

- Votação do Projeto, em 1º turno. APROVADO com 17 votos favoráveis e 07 ausências.

ITEM 04: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 396/92, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a pleitar Crédito Especial até o limite de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros).

- Concedido prazo ao relator da CCT, Deputado Carlos Alberto, para emissão de Parecer.

ITEM 5 - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de lei n.º 413/92, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Distrito Federal e Fundação Hospitalar do Distrito Federal a celebrarem convênios com o Estado de Goiás e o Município de Santo Antônio do Descoberto".

- Parecer favorável do Relator da CCT, Deputado Peniel Pacheco APROVADO com 14 votos favoráveis, 02 votos contrários, 02 abstenções e 06 ausências.

- Concedido prazo ao relator da CCT, Deputado Gilson Araújo, para apresentação e emissão de Parecer.

ITEM 6 - Discussão e votação, em 2º Turno, em Regime de Urgência, do Projeto de lei n.º 321/92, de autoria do Deputado José Edmar, que "Dispõe sobre a participação de entidades sem fins lucrativos nas campanhas de incremento da arrecadação tributária". APROVADO com 16 votos favoráveis e 08 ausências.

ITEM 7 - Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de lei n.º 125/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que "Autoriza o Poder Executivo a virar a função de Técnico de Enfermagem na Rede de Saúde do Distrito Federal". APROVADO com 17 votos favoráveis e 07 ausências.

ITEM 8 - Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de lei n.º 244/91, de autoria do Executivo local, que "Autoriza a desafetação de domínio de bens de uso comum do povo, situado entre as quadras QNN 13 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX, no Distrito Federal". APROVADO com 16 votos favoráveis e 08 ausências.

ITEM 09 - Discussão e votação, em 1º Turno, 2º dia, do Projeto de lei n.º 104/91, de autoria do Deputado Akeld Satoke, que "Dispõe sobre a participação em Conselhos e assembleias e dá outras providências".

- Destaque à Emenda Substitutiva n.º 02, de autoria do Deputado Carlos Alberto: REJEITADA com 12 votos contrários e 06 ausências.

- Votação do Projeto, em 1º turno. APROVADO com 15 votos favoráveis e 03 ausências.

ITEM 10: Discussão, em 1º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 149/91, de autoria do Deputado Pamiel Pacheco, que "Institui o 'Dia da Autonomia Política do Distrito Federal', a ser comemorado no dia 03 de outubro de cada ano".

- Votação do Projeto, em 1º turno, reavaliada à Emenda apresentada. APROVADO com 18 votos favoráveis e 06 ausências.

- Destaque à Emenda de Plenário, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Albadia. REJEITADA com 12 votos contrários, 06 votos favoráveis e 06 ausências.

ITEM 11: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 393/92, de autoria do Executivo Local, que "Altera o artigo 5º da Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCT, Deputado Manoel de Andrade, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 17 votos favoráveis e 07 ausências.

- Destaque à Emenda nº 08, de autoria do Deputado Carlos Alberto. PREJUDICADO.

- Parecer do Relator da CEDE, Deputado José Omellaro, sobre as emendas apresentadas. APROVADO com 19 votos favoráveis e 05 ausências.

- Destaque à Emenda nº 04, de autoria do Deputado José Edmar. APROVADA com 15 votos favoráveis, 01 voto contrário, 02 abstenções e 06 ausências.

- Destaque à Emenda nº 05, de autoria do Deputado Euzébio Camargo. RETIRADA DE PAUTA.

- Destaque à Emenda nº 06, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro. APROVADA com 17 votos favoráveis e 07 ausências.

- Destaque à Emenda nº 09, de autoria dos Deputados Carlos Alberto e Wanny de Figue. APROVADA com 11 votos favoráveis, 06 votos contrários, 01 abstenção e 06 ausências.

- Destaque à Emenda nº 18, de autoria do Deputado Edimar Pireneus. APROVADA com 18 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências.
- Destaque à Emenda nº 19, de autoria do Deputado Edimar Pireneus. APROVADA com 14 votos favoráveis e 04 ausências.
- Parecer do Relator da CAS, Deputado Edimar Pireneus, sem prejuízo das emendas apresentadas. APROVADO com 18 votos favoráveis e 06 ausências.
- Votação do Projeto, em 2º turno. APROVADO com 19 votos favoráveis e 05 ausências.

ITEM 12: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 429/92, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros)".

- Parecer favorável do Relator da CCT, Deputado Cláudio Monteiro. APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CEOT, Deputado Geni Edmar. APROVADO com 15 votos favoráveis e 09 ausências.
- Parecer favorável do Relator da CAS, Deputada Rose Mary. APROVADO com 14 votos favoráveis e 10 ausências.
- Votação do Projeto, em 1º turno. APROVADO com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 13: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 396/92, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros)".
DISCUTIDO. NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO.

1.4 - ENCERRAMENTO

Ata da 43ª Sessão Extraordinária, em 28 de maio de 1992.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) *Salviano Guimarães*
Tadeu Roriz, José Ornellas.

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) *Benício Tavares*

Às 2 horas e 42 minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados

- | | |
|---|--|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC ao B) <i>sin</i> | - Deputado José Edmar(PTR) <i>sin</i> |
| - Deputado Arolão Satake(PTR) <i>sin</i> | - Deputado José Ornellas(PTR) <i>sin</i> |
| - Deputado Benício Tavares(PTR) <i>sin</i> | - Deputada Lúcia Carvalho(PTR) <i>sin</i> |
| - Deputado Carlos Alberto PCB) <i>sin</i> | - Deputado Manoel Andrade(PTR) <i>sin</i> |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT) <i>sin</i> | - Deputada Mª de Lourdes(PSE) <i>sin</i> |
| - Deputado Edimar Pireneus(PTR) <i>sin</i> | - Deputado Maurílio Silva(PTR) <i>sin</i> |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT) <i>sin</i> | - Deputado Pedro Celso(PT) |
| - Deputado Fernando Naves (PTR) <i>sin</i> | - Deputado Peniel Pacheco(PST) <i>sin</i> |
| - Deputado Geraldo Magela(PT) | - Deputada Rose Mary Miranda(PTF) <i>sin</i> |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR) <i>sin</i> | - Deputado Salviano Guimarães I? <i>sin</i> |
| - Deputado Padre Jonas(PDT) <i>sin</i> | - Deputado Tadeu Roriz (PTR) <i>sin</i> |
| - Deputado Jorge Caunty(PL) | - Deputado Wasny de Roriz(PT) <i>sin</i> |

Rev.: Stein

Tac.: Lara / ~~assava~~ Data: 28.05.92 Hora: 9h42 / 9h49 Nº: 22.1 / 22.1

Orador: Salviano Guimarães

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ha número regimental. Está aberta a presente sessão extraordinária.

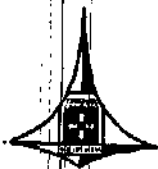
Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. MARIA DE LOUDES ABADIA - Sr. Presidente, gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra a V.Exa.

~~A SRA. MARIA PE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente...~~

S/Denise



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pronunciamento da Deputada MARIA
DE LOURDES ABADIA - PSDB

A SRA MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da oradora.)-

^{sr.}
~~Senhor~~ Presidente, Srs. Deputados,
~~Senhores Deputados.~~

O Diário Oficial do Distrito Federal publicou, no dia 22/P.P., a exoneração do ~~Diretor-Executivo~~ da Fundação do Serviço Social, Silvano Bonfim.

Atos dessa natureza, por princípio, não deveriam ser objeto da nossa análise ou preocupação, por reconhecer, no Governador, a autoridade competente para baixá-los, segundo as diretrizes que pretenda imprimir na condução dos assuntos de sua administração.

No caso particular da Fundação do Serviço Social, entretanto, está a Câmara Legislativa, há mais de um ano, envolvida na tentativa de procurar saber, no interesse da sociedade que aqui representamos, o que naquela entidade vem acontecendo, dada a constância de referências pouco lisonjeiras sobre a aplicação dos seus recursos, que são públicos.

Semana passada, por proposta do nobre Líder do Partido do Trabalhadores, Dep. ^{Wado} Wasny de Roure, o Plenário aprovou solicitação de auditoria, a ser realizada pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, para apuração do uso de influência e favorecimento no processo de doação de seis toneladas de soja à Fundação Maria do Barro, entidade privada ligada à Secretária de Desenvolvimento Social.

Srs. Deputados, sou assistente social, funcionária da FSS, condição da qual muito me orgulho. Comecei o meu trabalho em Brasília na época da implantação da Ceilândia, onde, mesmo tendo sido a sua primeira Administradora Regional, fui, antes, a primeira diretora do seu CDS. Tenho, pois, profundas relações com a Fundação do Serviço Social. Dela, além de servidora licenciada para exercer o mandato que a população me outorgou, fui ~~Diretora-Executiva~~, co-

s/Riva

(Maria de Lourdes)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Conhecendo, no dia-a-dia, a competência e a dedicação dos seus servidores, de seus técnicos, conhecendo, enfim, a responsabilidade da instituição frente aos desafios que sobre ela pesa ^{isso} neste grave instante da conjuntura econômica e social do Brasil e do Distrito Federal. Os mais pobres, ~~mais~~ mais pobres ainda estão ficando e não podemos silenciar quando os recursos públicos, destinados a eles, estão sob suspeita de estarem sendo usados em favor de uns poucos.

Conheço, ~~Senhores~~ ^{Srs.} Deputados, o diretor-executivo que acaba de ser exonerado. Sei que conhecer Silvano Bonfim não é privilégio apenas meu, pois vários dos ~~Senhores~~ ^{Srs.} Deputados são testemunhas de sua respeitabilidade como cidadão e servidor público, e são mais sérios e competentes dos quadros do Governo do Distrito Federal. Registro, neste momento, a última convivência de trabalho que mantivemos: no governo do nobre Deputado José Ornellas, era eu Administradora de Ceilândia e ele, Coordenador do Sistema de Planejamento do Distrito Federal. Acompanhei sua chegada à Fundação do Serviço Social, convocado a dar a sua contribuição para o saneamento daquela Casa. Suas primeiras dificuldades, entretanto, ficaram logo claras. A sua disposição de não se acumpliciar com os favorecimentos à Fundação Maria do Barro, comandada pela própria Secretária de Desenvolvimento Social, que sempre fez da Fundação do Serviço Social entidade pública, uma simples filial de sua própria fundação, entidade privada.

A visibilidade da ação governamental não pode ser negada à comunidade do Distrito Federal, principalmente, quando um diretor-executivo de uma entidade pública, com orçamento aprovado por esta câmara, de magnitude superior a cem bilhões de cruzeiros, alega razões de ordem ética, alega, para pedir exoneração, choque frontal com o que define como leviandade da direção superior da Secretária de Desenvolvimento Social,

Identificar o que de fato existe é nossa indeclinável obrigação, representantes que somos dos cidadãos e dos contribuintes da Capital da República.

Do que sei, ~~Senhores~~ ^{Srs.} Deputados, muito se vem falando sobre um convênio de prestação de serviços celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Fundação Maria do Barro, em detrimento de outras instituições sociais, que lutam com grandes dificuldades, por falta de recursos. ~~Por se tratar...~~

S/ Márcia.

Por se tratar de questão que envolve a aplicação de recursos públicos, com sinais claros de favorecimento a entidade particular que tem privilegiados canais de negociação com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, não desejo, ~~se~~ ^{Sr.} ~~o~~ Presidente, não desejo, ~~Srs.~~ ^{Srs.} Deputados, que a presente proposição seja tomada como revestida de natureza política,

~~Mas~~, como um dever de servidora da Casa e como guardiã dos recursos públicos, ~~no cumprimento da~~ ^{em cumprimento da} nossa função ~~nesta Casa~~ ^{nesta Casa} de fiscalizar a aplicação e o emprego das verbas públicas.

Gostaria de deixar aqui o meu requerimento, solicitando a prestação de contas do convênio da Fundação Maria do Barro com a Secretaria do Desenvolvimento Social.

Entretanto, ^e companheiro Wasny de Roure, ~~não só já foi aprova-~~ ^{conseguiu que fosse} da aqui, nesta Casa, a auditoria para o levantamento da questão da soja, como também solicitou a sua presença ^{nesta Casa}. Espero, então, na oportunidade, fazer o levantamento e os questionamentos sobre o convênio ...

S/ANA

Rev.: ALZIRA

Taq.: ANA

Data: 28/05

Hora: 9:50

Nº: 26

Orador: MARIA DE LOURDES ABADIA

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

~~um levantamento e os questionamentos sobre o convênio e sobre a prestação~~
de contas desse convênio. ~~gostaria de contar com o apoio e gostaria tam~~
~~bém de contar com a presença dos Srs. Deputados no dia em que a Sra. secreta~~
ria, Maria do Barro, vier a esta Casa.

Ela, tão-somente, objetiva a proteção do lado ético de uma turbulência no contexto da Secretaria de Desenvolvimento Social, cujas ações passam, institucionalmente, pela fiscalização e o controle desta Câmara, em sua condição de Casa do povo do Distrito Federal. Conto, pois, com o apoio de ~~Vossa Excelência~~ ^{V. Exa.} e de todos os nobres Deputados, preocupados, como eu, com a lisura das ações e dos negócios empreendidos com os recursos dos contribuintes na nossa cidade.

fjev.:ALZIRA

Taq.: ANA

Data: 28/05

Hora: 9:50

No. 26

Orador: SALVIANO GUIMARÃES

secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

nic!lo Tavares a tomar ^{de}agente à Mesa.

Há- ~~requerimento~~ sobre a mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo.

(O Sr. Secretário procede à leitura *do seguinte:*)

~~Requerimento da Comissão de Comissão de Constituição e Justi~~

S/LILIAM

L. Lina / CLARICE / ALTA 28/05
(Benício Tavares)

9452/54

E-27/28/1

(04)

~~(O Sr. Secretário, Benício Tavares, procede à leitura
do seguinte:)~~

Lido em

28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que fôfjam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 368/92, que "Transfere a vinculação de atividades do Pólo de Cinema e Vídeo do DF e dá outras providências" de autoria do Executivo Local, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais calorosos protestos de estima e consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado PENIELPÁECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/28/2

08

Lido em
28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

R E Q U E R I M E N T O N.º /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 12, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº369/92, que "Dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos seus componentes e afins no DF e dá outras providências" de autoria do Executivo Local, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado **PENIEL PACHECO**
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/28/3

(12)

L100 EM

28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº370/92, que "Autoriza o Governo do DF a criar vagas para psicólogos da Fundação Hospitalar do DF" de autoria do Deputado Wasny de Roura, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-23/284

(10)

Lido em

28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 371/92, que "Fixa a Vila Lucena Roriz no local onde se encontra e dá outras providências" de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado **PENIEL PACHECO**
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/28/5
⑪

LIDO EM
28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº372/92, que "Dispõe sobre a regulamentação da propaganda nos veículos de transportes coletivos" de autoria da Deputada Lúcia Carvalho e do Deputado José Edmar, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/28/6

(12)

LIDO EM
28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

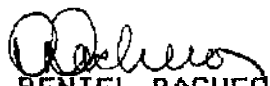
REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em conformidade com o artigo 10, inciso III, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 373/92, que "Cria o Polo de confecção e estabelece normas de implementação" de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro, Aroldo Satake e Agnelo Queiros, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de minha consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/28/7

(13)

LIGA EM
28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº374/92, que "Autoriza o Poder Executivo a transformar a Granja Santa Rita em assentamento Habitacional" de autoria do Deputado Fernando Naves, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado **PENIEL PACHECO**
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/28/8
(19)

Lido em
28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 12, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº376/92, que "Dispõe sobre áreas destinadas as ligas de futebol amador para práticas de futebol de campo e dá outras providências" de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Tadeu Roriz, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/28/9

(5)

LIDA EM
28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

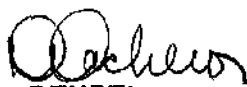
REQUERIMENTO Nº /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº377/92, que "Autoriza a Governo do DF VA reservar área que e13pecifica para as atividades culturalr recreativa, polít/cy*v de comércio ambu/mnte e dá outras providênc;iaB" de autoria do Deputado Salviano (Guimarães), que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar VA Vossa Excelência os mVAis altos protestos de estima e consideração.

SALA das Comissões, em 5 de maio de 1992.



Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

Lido em
20/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

REQUERIMENTO Nº 192.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº378/92, que "Dispõe sobre o comércio e prestação de serviços ambulantes no DF e dá outras providências" de autoria de Vários Deputados, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado **PENIEL PACHECO**
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/29/11
(13)

Lido em
28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

R E Q U E R I M E N T O N º /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artiao 30, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno deBta Camara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituiçãa e Justiça, para aprecimção e votação do Projeto de Lei Nº379/92, que "Dispõe sobre a Qbrigatoriedade do fornecimento e uíio pela rede de Postos de gasolina do DF, de equipamentos de proteção à saúde e uniformes para os frentistas" de autoria do Deputado Padre Jonas, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para rkiterar a Vossa Exce/ência os mais altos protestos de estima e conBideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado **PENIEL PACHECO**
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/28/12

(18)

L100 EN
28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

R E Q U E R I M E N T O N 9 /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III, Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os Prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça para apreciação e votação do Projeto de Lei NS381/92 que, "Dispõe sobre a destinação de imóvel que especifica ao Clube dos Pioneiros de Brasília", de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão..

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração..

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado **PENIEL PACHECO**
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/21/13

(19)

LIDO EM
28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

R E Q U E R I M E N T O N O /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº382/92, que "Institui o Serviço de Bancas de Jornais e Revistas e áreas anexas no DF e das outras providências" de autoria do Deputado Aroldo Salgueiro, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado PENIEL PACHECO
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/28/14
(90)

Lido em
28/5/92

Comissão de Constituição e Justiça

R E Q U E R I M E N T O N º /92.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 50, Inciso III Parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, solicito que sejam prorrogados os prazos destinados à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº383/92, que "Dispõe sobre a criação de Centro de Compras e Serviços "24 horas" e dá outras providências" de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que ainda encontra-se em fase de tramitação nesta Comissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais altos protestos de estima e consideração.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 1992.



Deputado **PENIEL PACHECO**
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

E-27/28/15

(2)

LIDO EM
28/5/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO: — /92

AUTOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARTIDOS Partido Trabalhista Renovador - PTR

ASSUNTO: Instalação de Agência do Banco de Brasília S/A ... BRB no assentamento do Riacho Fundo.

Senhor Presidente,

Com base no art. 105 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos à Mesa Diretora **OUGESTÃO** ao Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de promover a instalação de Agência do Banco de Brasília S/A ... BRB no assentamento do Riacho Fundo.

J U S T I F I C A Ç Ã O

As atividades comerciais e de outros serviços dessa área integrante do Núcleo Bandeirante se ressentem de apoio mais significativo, pela inexistência de unidade operadora de estabelecimento de crédito.

Gm particular, as movimentações bancárias dos comerciantes e as contas de serviços públicos de uma população à ordem de 12.000 habitantes são elementos constitutivos da justificativa mais plausível para a instalação de uma Agência do Banco de Brasília S/A - BRB.

A crescente - se que, à falta da referida unidade, ocorre o deslocamento dos habitantes do Riacho Fundo para o Núcleo Bandeirante e Taguatinga, em ação constante de drenagem de seus recursos financeiros.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Oiani; e do exposto, manifesto a confiança mais irrestrita no apoio dos nobres pares para o justo e motivado Pleito ora formulado.

Sala das Sessões, em Brasília, em 27 de maio de 1.992


DE R. MANOEL DE ANDRADE

E- 27/28/17

93

LIDO EM
28/5/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO: _____/92

AUTOR: DEPUTADO MANOEL DE ANDRADE

PARTIDOS Partido Trabalhista Renovador - PTR

ASSUNTOS Utilização de gás natural pelos táxis, no Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Com base no art. 105 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Mesa Diretora 33 **UGESTÃO** ao Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de determinar a realização de estudos técnicos e adoção de providências, pela Secretaria de Transportes, visando à utilização de gás natural pelos táxis nesta unidade federada.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Em novembro último, o Governo Federal autorizou o uso de gás natural pelos táxis, carros de empresas, utilitários e ônibus, passando a ser objeto de aplicação em algumas capitais brasileiras.

Nesse quadro é ressaltada a situação de São Paulo, Rio de Janeiro e Natal, notadamente com o ponto comum de já vir ocorrendo o aproveitamento racional desse combustível na frota de táxi das três cidades referidas.

Vantagens são assinaladas, com a adoção de tal medida, desde o aspecto de preservação da qualidade de vida, por não ser poluente esse combustível bem assim do ponto de vista econômico em favor dos motoristas de táxi, no que tange a seu preço.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

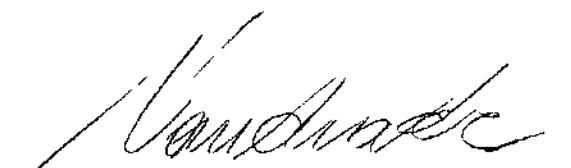
Não obstante, cumpre observar algumas cautelas de ordem técnica e operacional, relativamente à conversão dos motores adequados ao gás natural,.

Na guisa de exemplificação, sabe-se que um teste com o motor a gás metano revela menor emissão de fumaça, verificando-se uma emissão maior de monóxido de carbono nos motores a diesel e a gasolina.

De qualquer sorte, é válida e oportuna a realização de estudos técnicos, através da Secretaria de Transportes do Governo do Distrito Federal em ação direta ou encaminhada a órgãos especializados e entidades de classe envolvidas na análise de custos relacionados com os investimentos exigidos, necessariamente,.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta justa e merecida Indicação, que se vincula ao esforço coletivo de desenvolvimento do Distrito Federal e elevação do bem-estar de sua população.

Sala das Sessões, em Brasília, em 28 de maio de 1992


DEP. MANOEL DE ANDRADE

E-27/28/19

L18 EM 25

28/5/92

OFÍCIO

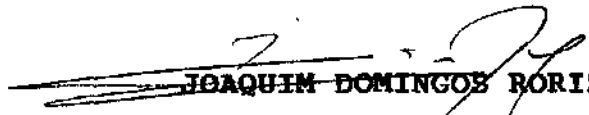
N2 822 /92-GAG

Brasília, 26 de maio de 1992.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Vice-Governadora MÁRCIA KUBITSCHKEK estará ausente do País no período de 25 de maio a 07 de junho do corrente ano, em viagem à África do Sul, onde permanecerá como hóspede Oficial do respectivo Governo, promovendo entendimentos no sentido de um maior relacionamento com vistas a oportunidades de investimentos para o Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

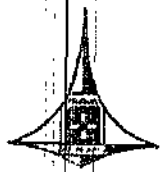

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
DD. Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Nesta

E-27/28/20
26

Lido em
28/5/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

INDICAÇÃO Nº 192.

AUTOR: o Deputado PADRE JONAS

PARTIDO: Partido Trabalhista Renovador - PIR

ASSUNTO: Sugere ao Poder Executivo Local, alteração das normas de edificação, uso e gabarito - NOB, no que tange a destinação do uso dos lotes especiais e áreas reservadas nas Cidades Satélites do Distrito Federal, conforme especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105, do seu Regimento Interno, Bugre ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, alteração das normas de edificação, uso e gabarito - NOB, no que tange a destinação do uso dos lotes especiais e áreas reservadas das Cidades Satélites do Distrito Federal, com vista a ampliar as atividades permitidas nas áreas denominadas especiais e reservadas.

JUSTIFICATIVA

A relação de usos permitidos para as áreas reservadas e lotes especiais restringe em muito a ocupação desses lotes, em virtude da correlação entre atividades. O fato tem trazido problemas para as Cidades Satélites, pois essa limitação entrava o processo de desenvolvimento.

Dessa forma, é necessária a revisão, o mais rápido possível, de forma a trazer a relação adequada.

Dele nas Sessões,

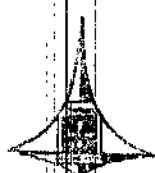
em

de 1992


PADRE JONAS
DEPUTADO PIR

E-27/28/21
94

L100 EM
28/5/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

INDICAÇÃO Nº 792.

AUTOR : Deputado PADRE JONAS
PARTIDO: Partido Trabalhista Renovador-PTR
ASSUNTO: Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de um Posto de Fiscalização do PROCON, na Cidade Satélite de Planaltina,.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, que seja instalado um Posto de Fiscalização do PROCON na Cidade Satélite de Planaltina,.

JUSTIFICATIVA

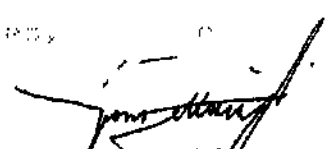
A presente Indicação visa atender as reivindicações da comunidade, que há muito vem sofrendo com a falta de fiscalização do comércio, principalmente, no setor de gêneros alimentícios, pois os estabelecimentos existentes naquela cidade não são fiscalizados devidamente, deixando assim, o consumidor desamparado e sem saber a quem recorrer.

Com a instalação de um Posto do PROCON, estabelecer-se-á, tendo em vista, minimizar os abusos cometidos no comércio, principalmente, que se, não respeitarem os direitos do consumidor.

Diante do exposto, solicita ao Senhor Governador a aprovação desta Indicação.

Em 28 de maio de 1992,

em Brasília,


PADRE JONAS
Deputado Distrital-PTR

E-27/28/22
98

Lido em
28/5/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

REQUERIMENTO Nº 192.

AUTOR B Deputado PADRE JONAS
PARTIDO: Partido Trabalhista Renovador-PTR
ASSUNTOS Requer a tramitação em regim* de urgência do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 088/92-GAG, de 25 de maio de 1992, do Executivo Local.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeira nos termos do artigo 108, inciso XVI, combinado com o artigo 98, § 4º, inciso II, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa, urgência na tramitação do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem nº 088/92-GAG, que "Altera a denominação e a categoria do cargo em comissão que especifica do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências".

J U S T I F I C A T I V A

Por se tratar de matéria que visa adequar o cargo em função dos encargos dos Estabelecimentos de Ensino, tornando-o compatível para dar maior dinâmica e funcionalidade nessa área de suporte do Ensino Público do Distrito Federal.

Julgamos oportuno agilizar a tramitação de proposições que envolvem a eficiência do Poder Público, bem como as que resguardam os direitos dos trabalhadores. Sendo assim, pedimos urgência na tramitação do mencionado Projeto, razão pela qual apresentamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões, de maio de 1.992.

PADRE JONAS
Deputado Distrital-PTR

E-27/28/23

99

Lido em
28/5/92.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

INDICAÇÃO Nº 192.

AUTOR : Deputado PADRE JONAS

PARTIDO: Partido Trabalhista Renovador-PTR

ASSUNTO: Sugerir ao Governo do Distrito Federal a instalação de um Posto de Fiscalização do PROCON, na Cidade Satélite de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, que seja instalado um Posto de Fiscalização do PROCON na Cidade Satélite de Taguatinga.

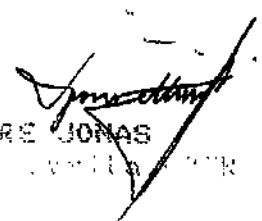
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender às reivindicações da comunidade, que há muito vem sofrendo com a falta de Fiscalização do comércio, principalmente, no setor de gêneros alimentícios, pois, os estabelecimentos existentes naquele local não são fiscalizados devidamente, deixando assim, o consumidor desamparado e sem saber a quem recorrer.

Com a instalação de um Posto do PROCON, se pretende tentar o controle dos preços cobrados e a fiscalização, principalmente, que sejam respeitados os direitos do consumidor.

Portanto, a presente Indicação apoia-se no interesse da população e na aprovação desta proposição.

Em Brasília, 28 de Maio de 1992.

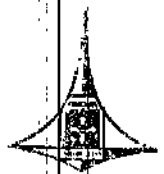

PADRE JONAS

Deputado do Distrito Federal - PTR

E-27/28/24

30

LIDO EM
28/5/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

PROJETO DE LEI Nº 192

AUTOR : Deputado PADRE JONAS
PARTIDO: Partido Trabalhista Renovador-PTK

Oispos sobre a alteração do Gabarito dos CLs - Comércio Local da Cidade Satélite de Sobradinho e de outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Altera o Gabarito dos CLs Comércio Local da Cidade Satélite de Sobradinho, passando a ser permitido a edificação de 100% (cem por cento) do pavimento superior dos prédios comerciais.

Parágrafo Único - O pavimento de que trata o artigo acima, destina-se à construção de residências de baixa economia e atividades previstas em normas de edificação, não o contrário.

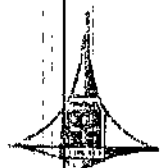
Art. 2º - O Poder Executivo elaborará no prazo de 120 (cento e vinte) dias as normas regulamentadoras desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Devolverá ao Poder Judiciário em conformidade.

Brasília-DF, 28 de maio de 1992.


PADRE JONAS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Lei busca atender antiga reivindicação dos proprietários dos prédios destinados ao Comércio Local da Cidade Satélite de Sobradinho.

Tal medida, possibilitará a construção de apartamentos residenciais e salas para escritórios na parte superior dos prédios comerciais, bem como melhoria na estética dos blocos destinados ao comércio.

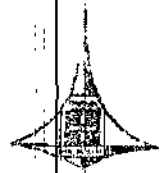
Sala das Sessões, de maio de 1.992.


PADRE JONAS
Deputado Distrital - PR

E-27/28/26

32

L100 EM
28/5/92



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PADRE JONAS

INDICAÇÃO Nº 192.

AUTOR: o Deputado PADRE JONAS

PARTIDO: Partido Trabalhista Renovador-PTR

ASSUNTO: Alteração do Sistema viário para interligação das vias internas da Quadra 02, na Cidade Satélite de Bobradinho, onde esPKcífica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através dos órgãos competentes, que seja interligado os conjuntos: A-3, A-5, A-7, B-6, B-8, B-12, B-3, B-5, B-11, C-3, C-10, C-17, C-21, D-8, D-12, D-16, D-7, D-13, D-17, D-21, E-8, E-16 e E-18, conforme especificado no mapa anexo.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição visa facilitar o acesso às residências; melhorar o trânsito; as condições de circulação de transporte coletivo; acesso às escolas, bem como facilitar o trabalho da Secretaria de Segurança P.M. no interior da Quadra 02 e arredores.

A situação atual dificulta o acesso de emergência ao lixo e esgoto; emergência de distúrbios de saúde; cozinha e outros serviços que se fazem necessários por parte dos órgãos governamentais.

Por meio desta, na tentativa de melhorar a situação de claudicação dos acessos no interior da Quadra.

Assim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através dos órgãos competentes, que seja interligado os conjuntos: A-3, A-5, A-7, B-6, B-8, B-12, B-3, B-5, B-11, C-3, C-10, C-17, C-21, D-8, D-12, D-16, D-7, D-13, D-17, D-21, E-8, E-16 e E-18, conforme especificado no mapa anexo.

Assim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através dos órgãos competentes, que seja interligado os conjuntos: A-3, A-5, A-7, B-6, B-8, B-12, B-3, B-5, B-11, C-3, C-10, C-17, C-21, D-8, D-12, D-16, D-7, D-13, D-17, D-21, E-8, E-16 e E-18, conforme especificado no mapa anexo.

PADRE JONAS
Renovador

L100 EM

28/5/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº /92

<Do Deputado Pedro Celso>

Solicita a convocação do Administrador Regional de Taguatinga, para prestar esclarecimentos sobre denúncias feitas contra a NOVACAP, e outras Administrações Regionais do DF quanto ao pagamento de preços elevados para realização de obras de infraestrutura no Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do Art. 108, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, convocação do T. lustríssimo Senhor Administrador Regional de Taguatinga, J. C. MARIA COELHO, para prestar esclarecimentos, em Plenário, sobre as denúncias feitas por ele contra a NOVACAP e demais Administrações Regionais do DF quanto ao pagamento de preços elevados pela realização de obras de infraestrutura no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal DF NOTÍCIAS nº 10, referente a semana de 23/05 a 04/06/1992, em anexo, traz em sua página nº 03, uma reportagem com o título "Novacap é denunciada por realizar obras muito caras" - Acusação é feita pelo administrador de Taguatinga".

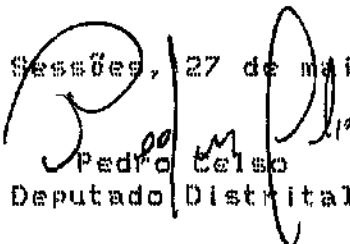
Na matéria supracitada segundo o OF NOTÍCIAS, o Administrador de Taguatinga afirma que a NOVACAP tem feito obras com preços "30 por cento mais caros do que as mesmas obras feitas por ele, em sua Administração", afirmando ainda "Ela não é só a Novacap não! Contesto as outras Administrações. Nós já nos demos ao trabalho de fazer isso, lá na Secretaria. Os meus preços sempre foram mais baratos do que qualquer outra..."

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tais denúncias não podem ficar sem apuração, principalmente se levarmos em consideração que as mesmas partem de um Administrador Regional (cargo de confiança do Excelentíssimo Governador do DF).

Destarte compete a nós representantes da população do Distrito Federal, como forma de zelarmos pela aplicabilidade do dinheiro público, obtermos maiores informações acerca de tais denúncias a fim de que possamos cumprir com presteza e fidelidade os compromissos assumidos através do mandato que a população nos concedeu, bem como exercer o papel de fiscalizador dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1992


Pedro Celso
Deputado Distrital

Projeto de Decreto Legislativo ...

S/FRAN

L100 EM
28/5/92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 192
(Dep. Pedro Celso)

8usta ato do Poder Executivo,
bem como seus efeitos,

A f)âmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do
artigo 103/ inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara a validade do Decreto nº 3.851,
de 26 de março de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em 30.03.1992, o Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal promulgou a Lei nº 245/92/ em anexo,
sendo em vista a negativa do Governador do Distrito Federal
em promulgá-la.

Referida Lei originou-se do Projeto de Lei nº 21A-
de autoria do Oculista Carlos Alberto que após sua
tramitação normal nesta Casa foi aprovado sendo encaminhado
ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, para
efeitos de sanção, em 20.11.91. Em 24.01.92, o Sr.
Governador através da Mensagem nº 168/91 comunicou à Câmara
Legislativa do DF que vetou em sua totalidade referida
Projeto, sendo tal veto derrubado no dia 10.03.92 v
encaminhado ao Executivo para efeitos de promulgação, no
dia 17.03.92.

Negada a promulgação o Executivo devolveu o
Projeto ao Legislativo que - infelizmente, só promulgou a
Lei supracitada no dia 27.03.1992, sendo a publicação feita
no dia 30.03.1992.

Ocorre, Bras. e Srs. Oculistas que no dia 20 de
março de 1992 o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio
Ambiente - CAUMA, através da Decisão de nº 28/92, acolhendo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

voto oral do Relator do Processo e Secretário Especial do Meio Ambiente e Tecnologia do Distrito Federal, Sr. Washington Luiz Rodrigues Novaes, aprovou a criação de duas áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos, uma localizada no quilômetro onze (Km 11) da rodovia DF-290 na Região Administrativa do Gama e outra localizada no quilômetro sete (Km 07) da rodovia DF-330, na Região Administrativa de Sobradinho. Referida Decisão foi homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no dia 26.03.92, através do Decreto nº 13.851.

A atitude do Governador - homologando a Decisão do CAUMA - bem como a atitude deste Conselho ... VAProvando o quK não é de sua competência... Perer flagrantemente, o disposto no Art. 22, inciso XII, do Decreto Legislativo nº 01/91, senão vejamos:

"Art. 22 - Cabe à Câmara Legislativa do Distrito Federal, não necessária esta para o especificado no art. 32, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

XII - proteção do cerrado, caça, pesca, fauna? do Patrimônio artístico, estético, histórico, científico, turístico & Paisagístico; conservação da natureza, defesa do solo, dos recursos naturais e do meio ambiente e controle da poluição."

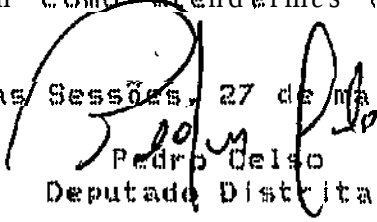
yê-se, portanto, que o Poder Executivo exorbitou o seu poder v não podendo tal Decreto vingar sob pena do Poder Legislativo local corroboração com o desrespeito às normas por ele próprias editadas.

Como se não bastassem os fatos supracitados é importantíssimo frisar que o Aterro Sanitário que se vier implantar no Gama não conta com Parecer favorável da Assessoria Legislativa desta Casa, em anexo sendo que em relação a Sobradinho a área inicialmente apontada pela SEMATEC já está comprometida com a destinação para o Polo de Cinema K Video do DF. Cabendo ainda frisar que a própria Comissão de Defesa do Meio Ambiente ... CONDEMA/GAMA não, inclusive, conta com a participação do Administrador Regional do Gama, sequer tinha conhecimento do Processo que originou o malfadado Decreto, conforme atesta a ata da reunião daquela Comissão, em anexo.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Destarte, gostaria de contar com o apoio dos meus pares no sentido de, mais uma vez, zelarmos pelo cumprimento da legislação, bem como atendermos os interesses daqueles que nos Kleyeram.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1992


Pedro Celso
Deputado Distrital

38

L 100 G
28/5/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº /92

Requer fiscalização sobre denúncia de beneficiamento de empreiteira que executa obras para a Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB

Nos termos do Art. 183 do Regimento Interno, requeremos fiscalização sobre a denúncia de beneficiamento da empresa SERVENG-CIVILSAN em empréstimo feito pela Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB, conforme denúncia na imprensa de circulação nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo denúncia formulada na Folha de SSo Paulo de 27 de maio de 92, a empresa SERVENG-CIVILSAN teria sido beneficiada em empréstimo concedido à Companhia de Águas e Esgotos de Brasília - CAESB pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Os dois empréstimos chegaram ao montante de US\$ 11,19 milhões (Cr\$ 30,79 bilhões), tendo sido o primeiro concedido em tempo recorde - 15 dias - quando normalmente esse tipo de processo se arrasta por até A (seis) meses.

As denúncias, oriundas de entrevista de Pedro Collor dão conta de que a empresa SERVENG-CIVILSAN foi beneficiada pelo "tráfico de influência" de PC Farias, para liberar as verbas.

Logo após a concessão do primeiro empréstimo pela CEF para a obra do Lago Paranoá, a empresa SERVENG-CIVILSAN assinou outro contrato com o DF, desta vez para a construção de uma adutora, com recursos do Banco Mundial.

O primeiro empréstimo (US\$ 5,6 milhões) concedido a pedido da Caesb para pagamento de faturas das empreiteiras, foi solicitado em 13 de dezembro de 1990 e assinado 15 (quinze) dias depois.

O segundo, de US\$ 5,59 milhões foi concedido em setembro de 91, sem que houvesse necessidade de exposição de motivos.

As denúncias envolvendo órgão do GDF, por sua gravidade, merecem desta Casa uma atenção especial, razão pela qual pedimos a referida fiscalização.

Sala das Sessões, de de 1992

WASNY DE ROURE

LÍDER DO PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a tramitação dos projetos de lei que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - A tramitação dos projetos de Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias será regida de acordo com a presente Resolução.

Art. 2º- Caberá às Comissões de Constituição e Justiça, Economia, Orçamento e Finanças e Assuntos Sociais, em conjunto, apreciarem os Projetos de Lei referidos no Art. 1º e emitir os respectivos pareceres a serem submetidos ao Plenário da Câmara, nos termos do Art. 47 e 48 do Regimento Interno da Câmara legislativa.

§1º- As emendas ao Projetos de Plano Plurianual deverão ser apresentadas, no Protocolo da Comissão de Constituição e Justiça, de 01/06/92 a 08/06/92;

S 2º- As emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deverão ser apresentadas, no Protocolo da Comissão de Constituição e Justiça, de 11/06/92 a 18/06/92;

S 3º- O Projeto de Lei do Plano Plurianual será apreciado pelas comissões em conjunto até o dia 19/06/92 e em plenário até o dia 23/06/92.

S 4º- O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será apreciado pelas comissões em conjunto até o dia 26/06/92 e em plenário até o dia 30/06/92.

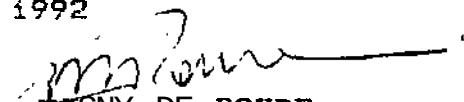
JUSTIFICAÇÃO

Pela presente emenda intentamos estabelecer uma situação de equanimidade na apreciação dos projetos de plano plurianual e de diretrizes orçamentárias, vez que a todas as comissões da Casa cabe opinar a respeito e, em âmbito federal, tais projetos são apreciados em Comissão Mista, nos termos do Art. 166, S 1º da Constituição Federal.

A solução para a Câmara Legislativa do Distrito Federal está apontada nos arts. 47 e 48 do Regimento Interno, que permitem a apreciação em conjunto de matérias pertinentes às três comissões permanentes na Casa.

A responsabilidade desta Casa no cumprimento dos prazos por ela mesma estabelecidos, corresponde diretamente ao grau de credibilidade junto à opinião pública.

Sala das Sessões, de de 1992


WALSNY DE ROURE
LÍDER DO PT

Rev.: ALZIRA

Taq.: Francêska

Data: 28/05/92

Hora: 9:56

Nº: 29

40

Orador: Sr. Secretário

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares

Sr, Presidente:

Submetemos a V.Excia. o manifesto à Nação que está sendo assinado pelo presidente da UPI - UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL, Deputado Tônico Ramos.

Aguardamos o retorno de V.Excia.. Caso concorde em assiná-lo, que Vossa anuência seja registrada nos anais da Assembléia Legislativa de vosso Estado.

Atenciosamente,

SAULO GOMES

Diretor Responsável

Jornal Momento Legislativo

A conferência das Nações Unidas...

S/Ivi



BRASIL

Benícia Tavares

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento será um encontro de homens com todas essas inquietações. Seria preciso dizer mais sobre a importância do evento? Nele, o homem estará diante de seu desafio maior: o de provar que é capaz de dar certo. Vale a pena lembrar, a essa altura, a ironia do escritor inglês Bernard Shaw: "Se o homem não der certo, a natureza tentará outra experiência".

E importante, portanto, que nós, os brasileiros, nos conscientizemos da magnitude do encontro do qual iremos participar.

O fato de ter sido o Brasil o país escolhido para sede da conferência já é, por si só, uma grande homenagem. Saibamos ser dignos dessa homenagem. Saibamos entender a dimensão do evento.

Os políticos brasileiros, os intelectuais, os trabalhadores que constroem a riqueza deste país, seus empresários, a imprensa, todos, enfim, devemos estar unidos nessa oportunidade única de reflexão sobre os destinos do Brasil e da humanidade.

As dificuldades internas tornam-se menores ainda nesse contexto. Tornam-se insignificantes. Adiemos as querelas. A hora é maior. É de pensarmos juntos, fraternos, solidários, o nosso amanhã como Nação, e principalmente a nossa presença no grande concerto das nações.

O futuro do Brasil certamente nos agradecerá.

Estamos há poucos ...

S/Kátia

2
42

Rev.: ALICÉA

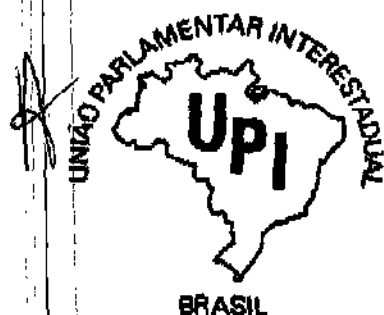
Taq.: KATIA

28/05

10:00

E-31.1

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares.



Estamos a poucos dias de um grande evento: a CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, a ser realizada no Rio de Janeiro. O mundo, que sempre esteve atento ao comportamento ecológico do Brasil, em junho dobrará sua atenção. Mais do que nunca, todos vão querer saber qual a nossa contribuição para a saúde da Terra.

A RIO-92 não será um passeio dos 30 mil delegados e participantes pela bela e sofrida cidade brasileira. Não, uns vão querer exigir e outros terão que ceder; uns vão cobrar e outros terão que pagar; os aliados em uma questão serão adversários em outra - mas, no fim, com toda certeza, o planeta ganhará alguns séculos de vida.

Nunca houve, em nenhum outro momento da História da humanidade, conferência internacional tão importante quanto ao número de países (185), organizações intergovernamentais (50), organizações não-governamentais (1.200), chefes de Estado (100) e grandes empresas multinacionais (48) participantes. Por que esse interesse súbito? O que mudou desde a última conferência, há 20 anos, em Estocolmo?

Mudou a consciência. O homem perdeu um pouco da sua histórica arrogância com relação à natureza, e passou a se preocupar com as previsões dos cientistas ambientalistas.

Rev.: ALICÉA

Taq. : KATIA

Data: 28/05

Hora: 10:00

Nº: E-31.2

Orador: Deputado Benício Tavares

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao rir.

Secretario que proceda à leitura ao 1º item da Ordem ao Dia.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) -

101) - Discussão e votação em 2º turno, do Projeto de Lei nº 404, de 1992, que **"Dispõe sobre abono de faltas por motivo de greve."**

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado Benício Tavares - CEOF

Deputada Lúcia Carvalho - CAS

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.~~

SEGUE LÚCIA...

Rev.: ALICÉA

Taq.: LÚCIA

Data: 28/02/92

Hora: 10:02

Nº: 32

Orador: Presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

(Pausa).

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

~~O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. sem revisão ao orador) - Sr.~~

~~Presidente, seria...~~

SEGUE AYA.

Rev.:Alicéa

45
1.

Taq.: Aya

Data: 28/05/92

Hora: 10:04

Nº: 33

Orador: Manoel de Andrade

Secret. Mesa: Benício Tavares

Sessão Extraordinária

O SR. MANOEL DE ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, seria interessante que fosse feita a chamada para ~~que~~

verificamos se
~~fiudooaomoo~~ ~~se~~ o quorum necessário.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Sr.

Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados para ^averificação
de quorum.

(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados.)

S/ Gilwania

Rev.: ALICÉA

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92

Hora: 10:06

Nº: 34.1

Orador:

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

(Continua a chamada para verificação de quorum.)

~~O SR. PRESIDENTE~~

s/Hermione.

Rev.: Aliceá

Taq.: Hermione/

Data: 28/5

Hora: 10:08

Nº : 35/1

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Encontram-se em plenário 15 Srs. Deputados. Há, portanto, **quorum** para discussão e votação da matéria.

Continua em discussão o Projeto de lei Nº 404. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, colocaremos o projeto em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~por~~ "sim" estarão aprovando o Projeto de lei nº 404, em segundo turno; os que ~~se~~ pronunciarem ~~por~~ "nao" estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário proceder à chamada dos Srs. Deputados

(o Sr. Secretário procede à chamada)

Ref.: ARNAUD

Taq.: MARIA MARLENE

Data: 28/05/92

Hora: 10h10m

Nº: 36

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 404 está aprovado, em segundo turno, ^{por} com 17 votos ^{com} favoráveis ^{Segue} e 7 ausências. ^{Segue}
para Redação Final.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do segundo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

"02)- Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 397, de 1992, que ~~altera~~ ^{altera} o ~~tífcrt~~ ^{tífcrt}. 5º da Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências."

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Manoel de Andrade - CCJ

Deputado José Ornellas - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Presidente, em razão de o parecer ainda estar sendo ~~discutido~~ ^{discutido}, solicito a V.Exa. a inversão da pauta, para que não haja prejuízo da votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência ^{defer.} ~~acata~~

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do terceiro item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Rev. : ARNAUD

Taq. : MARIA MARLENE

Data: 28/05/92

Hora: 10h10m

Nº : 36

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

11 03)- Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 279, de 1991, que "Cria cargos efetivos da carreira de Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências."

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputada Maria de Lourdes - CEOf

Deputado Edimar Pireneus - CAS

~~SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em discussão.~~

~~IS/MARLENE~~

Rev.: Arnaud

Taq.: Marlene

Data: 28.05.92

Hora: 10:12

Nº: E-37/1

Orador: Presidente

Secret. Mesa: Benício Tavares.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Em votação.)

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 279, em 2º turno; os que ~~se~~ pronunciarem ~~para~~ "não" estarão rejeitando-o -

Convida^{do} o Sr. Secretário ^{para} proceder à chamada dos Srs. Deputados ^{para a votação.}

(Procede^{-se} à chamada.)

Rev.: Arnaud

Taq.: Sulamita

Data: 28/05/92

Hora: 10:14

Nº: 0-381

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto

de Lei nº 279 está aprovado, em 2º turno, ^{por} ~~com~~ 17 votos, ^{com} ~~favoráveis~~

⁷ ~~duas~~ ausências.

Com a palavra o ^{Sr.} Deputado Padre Jonas para declara-

ção de votos ¹.

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ^{quero} ~~eu quero~~ manifestar, neste momen-

to ~~com~~ grande satisfação, ^{pela} ~~que nós recebemos~~ de intenção do

Executivo a favor ~~das pessoas~~

S/Clara

Rev.: ARNAUD

Taq.: MARIA CLARA

Data: 28/05

Hora: 10:16

Nº: E.39.1

Orador:

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares

(Continua o Sr. Padre Jonas...)

~~a favor~~ da comunidade, ~~através do novo governo~~.

Sentimos, nessa medida, o fator preponderante para ⁹tranquilidade dos ~~que são~~ beneficiados por essa mensagem do Executivo, ~~porque~~ ⁹exatamente dando efetivação ¹⁹nesses nossos companheiros de trabalho ²que garantimos a eficiência dos próprios ^{SS}profissionais ~~do~~ do Executivo, a serviço da comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do ^{quarto} ~~do~~ item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

"04) - Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Lei nº 429, de 1992, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros)**".

Autor: Executivo ^{local}

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado José Edmar - CEOF

Deputada Rose Mary - CAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Cláudio Monteiro. (Pausa.)

Em virtude da ausência do Deputado Cláudio Monteiro em plenário, ^{quinto} Passaremos ao ~~do~~ item da Ordem do Dia

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do ^{mesmo} ~~do~~ item da

~~Ordem do Dia.~~

Rev.:

Taq.:

Data:

Hora:

Nº: E.39.2

Orador:

Secret. Mesa:

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

"05) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 248, de 1992, que **"dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo, e dá outras providências"**.

Autor: Executivo Local

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Peniel Pacheco.

~~O SR. PENIEL PACHECO~~

S/DIANA

Rev.: ARNAUD

Taq.: DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 10:18

Nº: 40

Orador: PENIEL PACHECO

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

O SR. PENIEL PACHECO

~~Emite o seguinte parecer:~~

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 248, já foi aprovado pela Comissão
de Constituição e Justiça. Portanto é dispensável a leitura do parecer
em Plenário.

~~O SR. PRESIDENTE~~

~~S/JUSSARA~~

25 5/1

Rev.: EDSON

Taq.: JUSSARA

Data: 28.05.92

Hora: 10h20

Nº: F-41.1

Orador: o SR. PRESIDENTE

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando que o projeto já tramitou ^{pela} ~~na~~ Comissão de Constituição e Justiça, restam os pareceres ^{do} ~~da~~ Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e ~~Comissão~~ de Assuntos Sociais.

Com a palavra o Deputado Jose Edmar, ^{relator} ~~relator~~ da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR, ^o ~~o~~ Profere o seguinte parecer:) - Sr. Presidente,

S/ Lara

Lara/Edson

28.05.92

E/42.1

(PTR. ^{10h22} *Proferir o seguinte parecer:*) -
O SR JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, *este é o*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº . DE 1991,

da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, sobre o Projeto de Lei nº 248/91, do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo, e de outras providências.

Relator: DEPUTADO JOSÉ EDMAR

I - RELATÓRIO

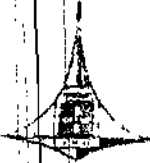
Trata o presente projeto de proposta do Poder Executivo no sentido de desanexar áreas contíguas a postos de abastecimento, lavagem e lubrificação localizadas no Plano Piloto, para fins de alienação.

Preende-se com esta medida ampliar a área de atendimento aos usuários dos mencionados postos, visando possibilitar o atendimento da atual demanda de veículos, muito superior àquela prevista nos projetos anteriores.

Dispõe ainda a proposição de anexar que serão revertidas à categoria de uso comum do povo as unidades (reservadas a posto de abastecimento que tenham sido no âmbito da TERRAPAR).

Em síntese, o projeto de Lei tem por objetivo a desanexação de áreas contíguas a postos de abastecimento, lavagem e lubrificação localizadas no Plano Piloto, para fins de alienação, no sentido de apropriar o projeto de lei.

É o relatório.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

As áreas que reverterão a categoria de bens de uso comum do povo, objeto do art. 3º do presente Projeto de Lei, devem ser relacionadas, a fim de possibilitar a efetiva alteração de destinação, a exemplo do disposto no art. 1º.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 1991.

DEPUTADO JOSE EDMAR
RELATOR

O SR PRESIDENTE...

r
S/Denise

Rev.: Edson

Taq.: Densie

Data: 28.05.92 Hora: 10h24

Nº: E/43.1

Orador:

Secret. Mesa: B. tavares.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o parecer.

~~(Pausa)~~

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.)- ^{Sr. Presidente,} ~~Interpele o~~

^{indagação} Sr. Relator ^{se a} ~~a respeito da~~ emenda do Deputado José Ornellas, que trata da consulta popular, ^{por} ~~porque~~ a Comissão de Constituição e Justiça rejeitou ~~essa proposta~~ ^{somente essa proposição proposta,}

~~Gostaríamos de verificar se V.Exa. acatou a proposição neste~~

~~sentido. Nossa indagação é justamente neste sentido: a emenda que trata da consulta...~~

^{a informação} ~~fín l 1 cito~~ ^{afirmação de} ~~verificação~~ se para não ter dificuldade na hora da redação final do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. JOSÉ EDMAR - ^{Sr. Presidente,} ~~fôolicito~~ ^{10/} prazo de 5 minutos para ^{prestar} ~~fazer o con~~ ~~firmação~~ ~~esclarecimento~~.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está concedido o prazo.

~~Fica suspensa ...~~

S/Riva

Rev.: Edson

Taq.: Riva

Data: 28/05

Hora: 10:26

Nº:

E.44.1

Orador: Presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa:

~~O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~ → Fica suspensa a sessão

por 5 minutos.

(Esta' suspensão a sessel.)

~~(Sessão suspensa.)~~

S/ Márcia..

Rev.: EDSON

Taq.: MÁRCIA

Data: 28/05/92

Kora: 10h28

Nº: 45/1

Orador:

Secret. Mesa:

E-

ES

60

(SESSÃO SUSPENSA)

Rev.: ARIMAR

Taq.:

Data;:

Hora;:

Nº:

Orador:

Secret. Mesa:

ARIMAR

ANA	10:30
LILIAN	10:32
CLARICE	10:34
FRANCESKA	10:36

(Quarto em branco.)

S/IVI

Rev.: Arimar

Taq.: Ivi

Data: 28.05

Hora: 10h38min

Nº . E/50.1

Orador: O Sr. Presidente

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está reaberta a sessão.

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

atendendo à solicitação do Deputado Manoel de Andrade e ~~de~~

Peniel Pacheco, informo que a Emenda nº 1, que havia sido rejeitada pela

Comissão de Constituição e Justiça em ^(primeira) instância, foi acolhida pela

~~nossa~~ Comissão. Mas ~~entendemos que passamos perfeitamente~~

para ~~que possamos~~ dar prosseguimento, ^{von das} ~~seguinte~~ o seguinte

parecer, ~~eu volto a ler, portanto, na parte do relatório e item~~

~~Voto~~

~~Compete~~

S/Kátia

O SR. JOSÉ EDMAR *(PTR)* - Profere o

seguinte parecer:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº , DE 1991.

Da Comissão de Economia, Urbanismo e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 248/VI do Poder Executivo, que dispõe sobre «desafetação de bens de uso comum do povo» e dá outras providências.

Relator: DEPUTADO JOSÉ EDMAR

I - RELATORIO

Trata o presente projeto de proposta do Poder Executivo no sentido de desafetar áreas contíguas a postos de abastecimento, lavagem e lubrificação localizados no Plano Piloto, para fins de alienação.

Pretende-se com essa medida, ampliar a área de atendimento aos usuários dos mencionados postos, visando possibilitar o atendimento da atual demanda de veículos, muito superior àquela prevista nos projetos originais.

Dispõe ainda a proposição em apreço que serão revertidas a categoria de uso comum do povo as seguintes áreas destinadas a posto de abastecimento que remanesçam no domínio da TERRACAP.

A proposição em exame recebeu quatro emendas, sendo três do Deputado José Arnaldo e uma do Deputado Carlos Alberto, no sentido de alterar o texto do projeto de Lei.

R. A. GERALDO

64

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - VOTO

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à repercussão financeira da presente proposição.

Cabe esmiuçar, preliminarmente, que a maior parte das áreas a que se refere o projeto de lei em exame já foi ocupada, tratando-se pois de regularizá-las - promover a devolução indenização ao Erário público.

Quanto aos aspectos financeiros, entende-se que a proposição é benéfica, pois essas áreas serão alienadas a preços de mercado pela TERRACAP, revertendo, portanto, o produto dessas operações em favor dos programas de governo.)

Quanto às emendas apresentadas entendemos que as de nos 03 e <XJ contribuem para o aperfeiçoamento da proposição. Opinando, portanto, pelo seu acatamento. *De acordo com a decisão da C.C.F. n.º 01, por imperiosa e em consonância com a decisão da C.C.F.*

No tocante à Emenda nº02, optamos por apresentar emenda de relator, dando nova redação ao art. 3º, tornando-se prejudicada a citada emenda.

Face ao exposto, somos, no âmbito desta Comissão de parecer favorável ao presente projeto, com as emendas aprovadas e a seguinte Emenda de Relator:

EMENDA SUBSTITUTIVA DE RELATOR Nº 01, DE 1991
(Ao Projeto de Lei nº 248/91)

Alterar-se o art. 3º, do referido Projeto de Lei, para a seguinte redação:

"Art. 3º São de uso comum do povo as seguintes áreas destinadas a posto de abastecimento, lavagem e lubrificação, refeitórios, etc., desta Lei, lida, das três Superintendências da Região Administrativa, e as que se encontram no âmbito da Companhia Lubrificadora do Distrito Federal."

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

As áreas que reverterão à categoria de bens de uso comum do povo, objeto ao art. 3º do presente Projeto de Lei, devem ser relacionadas a fim de possibilitar a efetiva alteração de destinação, a exemplo do disposto no art. 1º.

Sala das Sessões, em de de 1991.

DEPUTADO JOSE EDUARDO
RELATOR

S/Lúcia

Rev.: GERALDO

Taq.: LÚCIA

Data: 28.05.92

Hora: 10:42

Nº. E-52/1

66

Orador: Presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa)*

Eravotação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

Rev.: GERALDO

Taq.: AYA

Data: 28/05/92 Hora: 10:44

Nº 53

67

Orador:

Secret. Mesa: Benicio TAVARES Sessão Extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com 16 votos favoráveis e 8 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer sobre a subemenda apresentada pelo Sr. Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Profere o seguinte parecer.) -

"Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei 248, do Executivo, que dispõe sobre a desafetação e bens de uso comum do povo e dá outras providências."

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça não há ~~qualquer~~ óbice em relação ao parecer há pouco emitido pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, de maneira que nós votamos pela sua constitucionalidade, jurisdição, regimentalidade e técnica legislativa.

Nosso voto é favorável.

Rev. : Geraldo

Taq.: Aya

Data: 28/05/92 Hora: 10:44

Ne E53/2 68

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

Sessão Extraordinária

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão
o parecer. (Pausa.)

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos
Srs. Deputados.

~~(O Sr. Secretário, Deputado Benício Tavares, procede~~

~~à chamada.)~~

(Procede-se à chamada)

S/ Gilwania

Rev.: GERALDO

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92 Hora: 10:46

Nº ¹54/2 E

Orador: SALVIANO GUIMARÃES

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com 17 votos favoráveis e 7 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Maurílio Silva.

~~O SR. MAURÍLIO SILVA (PTR) prefere o seguinte parecer:~~
~~Sem revisão do orador~~

~~Comissão de Assuntos Sociais...~~

s/Hermione.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR. MAURILIO SILVA (PTR. Profere o seguinte parecer)

Parecer n.º, de 1992

Da Comissão de Assuntos
Sociais, sobre o Projeto de
Lei n.º 248, de 1991, que
dispõe sobre a desapropriação
de bens de uso comum
do povo e de outras pro-
vidências

Relator.

De autoria do Poder Executivo
local, vem a exame desta Comissão o
Projeto de Lei que "dispõe sobre a desapropriação
de bens de uso comum do povo e de outras
providências".

Cabe-nos examinar a maté-
ria sobre os seus aspectos sociais.

Y proposta pretende desapropriar
de sua primitiva destinação as áreas
públicas contíguas às denominadas Posto
de Abastecimento, Lavagem e Lubrificação,
que se localizam nas Superquadras da

41
E-55/2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

Região Administrativa I, de Brasília,
com extensões de 20 metros no sentido
longitudinal, constantes de relâncios
anexa ao projeto.

A iniciativa beneficiará os
proprietários limítrofes que poderão
comprá-los do GDF a preço de
mercado.

Sob o aspecto desta Comissão — Assuntos Sociais — nada
vemos possa inviabilizar a tramitação
do Projeto, visto que beneficiará
o segmento da sociedade que
comercia com combustíveis e lubrificantes
e que refletirá em melhor
atendimento à população.

Pelo exposto somos, no âmbito
desta Comissão pela sua aprovação,
acompanhando o parecer da Comissão
de Constituição e Justiça.

Rev.: Geraldo

Taq. : Hermione

Data: 28/5

Hora: 10:48

Nº: E55/3

Orador:

Secret. Mesa: Benício tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão o parecer (Parecer)

Em votação. ~~Resposta~~

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário para proceder a chamada dos Srs. Deputados.

~~(Sr. Secretário, proceda a chamada)~~

Rev.: STEIN

Taq,: MARIA MARLENE Data: 28/05/92 Hora: 10h50m Nº:56

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assun-
tos Sociais está aprovado com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências,

Em discussão o Projeto de Lei nº 248, em primeiro turno. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o
Projeto de Lei nº 248, em primeiro turno; os que se pronunciarem pelo "não"
estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

S/MARLENE

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 248 está aprovado, em 1º turno, com 17 votos favoráveis, 07 ausências. Segue para discussão e votação em 2º turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 6º item da Ordem do Dia.

Rev.: M^a Stein.

Taq.: Marlene

Data: 27.05.92

Hora: 16:52

Nº: E-57/2

Orador: Secretário da Mesa.

Secret. Mesa: Benício Tavares.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

06) - Discussão e votação em 1º turno, do Projeto de Lei nº 396, de 1992, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros)".

Autor: Executivo Local

s/SULA

Rev.: STEIN

Taq.: SULAMITA

Data: 28/05/92

hora: 10:54

Nº : 0-58/1

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, *Deputado Carlos Alberto*.

O SR. CARLOS ALBERTO(PPS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ~~eu~~ evidentemente, a culpa deve ser minha, mas eu estou sabendo, neste instante, que sou Relator desta matéria. Então, ~~evidentemente~~ pedi ^{um} tempo para poder dar o relato preciso e responsável.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência concede e solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 7º item da Ordem do Dia.

~~(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)~~

S/CLARA

Rev.: STEIN

Taq.: MARIA CLARA

Data: 28/05

Hora: 10:56

Nº: E.59.1

Orador:

! Secret. Mesa: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

07) - Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 413, de 1992, que **"Autoriza o Distrito Federal e Fundação Hospitalar do Distrito Federal a celebrarem convênio com o Estado de Goiás e o Município de Santo Antônio do Descoberto"**.

Autor: Executivo Local

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr.

Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACGECO (Profere o seguinte parecer:)

Parecer da Comissão de Constituição

e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 413/92

, que "Autoriza o Distrito Federal e a Fun-

dação Hospitalar do Distrito Federal a

celebrarem convênio com o Estado do Goiás

e o Município de Santo Antônio Descoberto.

Relator: Dep. Peniel Pacheco.

I - Relatório

Mediante a mensagem nº 075/92, encaminha ao Ex^{mo} Ex^{ma} Senhor

Governador do Distrito Federal a esta Casa, projeto de lei que autoriza ao

Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do DF a celebrarem convênio com o

Estado de Goiás e o Município de Santo Antônio do Descoberto.

Justifica a proposição alegando que o convênio pretendido

Rev.:

Taq.:

Data:

Hora:

Nº: E.59.2

Orador:

Secret. Mesa:

terá por objetivo a prestação de assistência médica e odontológica, em regime ambulatorial e hospitalar, e a promoção da saúde naquela municipalidade.

Salienta que o Distrito Federal e a Fundação Hospitalar assumirão a responsabilidade de fornecer medicamentos e material de consumo, alimentação aos pacientes internados, assistência técnica aos equipamentos médicos permanentes, bem como o custeio das despesas referentes ao pagamento de salários ao pessoal necessário ao funcionamento da unidade de saúde, e ainda, aquelas referentes à limpeza, conservação e vigilância.

~~II Fundamentação...~~

S/DIANA

Rev.: STEIN

Taq.: DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 10:58

NS : 60

Orador: DEPUTADO PENIEL PACHECO

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

II Fundamentação

A conjugação de esforços proposta viabilizará o atendimento médico-odontológico mais imediato de expressivo contingente populacional que vive na região limítrofe entre o DF e o Estado de Goiás.

O Município de Santo Antônio do Descoberto Integra-se na região do Entorno de Brasília, limitando-se com as cidades-satélites de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia.

Trata-se de Município extremamente carente, com uma população aproximada de 43 mil habitantes que, devido à proximidade do DF, a ele ocorre em busca de atendimento médico e odontológico, sobregarregando os já saturados serviços de saúde do DF.

O DF experimentará, com esta medida, significativa redução de custos em seus serviços de saúde pública; terá aliviada a pressão de demanda sobre seus equipamentos na área, a fim de viabilizar o melhor atendimento à população local.

O Decreto Legislativo nº 01/91 autoriza, através do seu inciso U, do art. 2º, o Governador ^a tomar a presente iniciativa.

A Constituição Federal, atribuindo competências Legislativas, reservadas aos Estados e Municípios, ao DF, estabeleceu, em seu art. 30, VII, a prestação, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, de serviços e atendimentos à saúde da população.

80

Rev.: STEIN

Taq.: DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 10:58

Nº: 60

Orador: DEPUTADO PENIEL PACHECO

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

III Voto do Relator

Por todo o exposto, guardados, no presente Projeto de Lei nº 413/92, os pressupostos obrigatórios de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, somos pela aprovação da proposição.

É o relatório.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1992,

Presidente

Relator

Rev.: STEIN

Taq.: DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 10:58

Nº: 60

Orador:

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Km discussão o parecer do Sr. Relator. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

~~O SR. EURÍPEDES CAMARGO ...~~

S/JUSSARA

Rev.: ALZIRA

42

Taq.: JUSSARA

Data: 28.05.92

Hora: 11h00

Nº: 61.1

Orador: EURÍPEDES CAMARGO

Secret. Mesa:

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT - SEM revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ~~nao~~ tenho nada a contestar em relação à juridicidade do projeto. Mas, o projeto em si me preocupa, pois quando reclamamos do que foi aprovado no orçamento, ^{para a} ~~de~~ execução das obras no Distrito Federal, a impressão que ^{se tem} ~~da~~ é que o dinheiro não existe. No entanto, já mandaram dinheiro para Luziânia e, ^{agora, querem mandar para} Santo Antônio.

Temos uma ^f série de situações ftf-iii, ^{parecem} ~~i~~ ^{er} parece-me que há uma contenção de verbas. Estamos preocupados porque sempre dizem que não há recursos, que há cortes de verbas, ^{mas} ~~na~~ hora de executar as obras no DF ^{é que} surge a desculpa de que não há recursos. Não consigo entender isso.

Quero sugerir para que não haja uma discussão somente desse ponto mas ^{para a inferior} ~~sim de máxima~~ de recursos que o DF colocará a disposição do Entorno, com todas as suas 16 cidades. Não estou negando ~~essa~~ ^{liberação} de verbas, ^{mas essa é} ~~uma~~ situação aberta ^{para a saída} ~~com saída~~ de recursos. Acredito que devemos discutir este assunto em sua globalidade.

Enquanto isso não ocorre, sinto dificuldades em votar essa grande saída de recursos para o Entorno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

Rev.: JUSSARA

Taq. : ALZIRA

Data: 28.05.92 Hora: 11h00

Nº : 61.2

Orador: AGNELO QUEIROZ

Secret. Mesa:

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, se esse projeto for aprovado estaremos dando carta branca para que seja feito um convênio, sem que saibamos seu teor, seus termos e em que implicará no orçamento do DF.

Acredito que não pode ser exigido desta Casa uma autorização para que seja feito um convênio com Santo Antônio do

S/ Lara

Rev.: Alzira

Taq.: Lara

Data: 28.05.92

Hora: 11h02

Nº: 62.1

Orador: Agenelo Queiroz

Secret. Mesa: Benicio Tavares

94

~~Eu acho que não tem condições de exigir desta Câmara~~
~~a autorização de um convênio com Santo Antônio Descoberto, e poupe-~~
Isso não tem nenhum cabimento.

Faço até uma apelo ~~aqui~~ para que o Líder do governo re-
tire este projeto agora, ^{para que possamos} ~~vamos~~ discutir sobre ele, ^{com maior profundidade.}

Agora, em um momento como este, de eleição municipal no
Entorno, se ~~autorizarmos~~, ~~damos~~ ^{para} uma carta branca ^{assistência ambula-}
^{tória e odontológica,} e colocar ^{do} ^{da} uma kombi ~~da~~ ^{Hospitalar,} Fundação, já sabemos co-
mo isto ocorre e o que já está ^{havendo} ~~ocorrendo~~ neste Entorno, com relação à
utilização eleitoreira, agora neste momento.

A Câmara Legislativa autoriza, dá uma carta branca, com
recursos do Distrito Federal, ^o ~~se~~ faz o convênio, ~~em~~ que isso implica? Qual
o seu custo? A que atenderá?

Encerro por aqui, pois, se isto for aprovado, ~~aqui~~, acho
que será um desrespeito enorme ^{para} com esta Casa e teremos que prestar con-
tas à população do Distrito Federal.

Rev.: Alzira

Taq.: Lara

Data: 28.05.92

Hora: 11h02

Nº: E/62.2

Orador: Wasny de Roure

Secret. Mesa: Benicio Tavares

95

O SR.PRESIDENTE (Salviano guimarães) - Com a palavra o
Deputado Wasny de Roure.

O SR.WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, Srs. trabalhadores aqui presentes, endosso
as palavras do Deputado Euripedes Camargo e nada tenho a ^{quanto} ~~me~~ opor à cons-
titucionalidade ~~desse~~ *projeto*.

Apenas gostaria de fazer algumas ponderações a esta Casa.

Creio que todos ~~nos~~ temos consciência ~~da~~ que os recursos
financeiros para a área de saúde do Distrito Federal vêm da União, ^{que,} ~~da~~
~~União~~ com sérias dificuldades, ^{tem} ~~tem-se~~ disposto a ampliar ^{do} ~~os~~ recursos
~~de~~ repasses para o Distrito Federal.

~~Diante do Governo Federal~~ Não sei como o Governo do Dis-
trito Federal pode ter ^o "cara-de-pau" ~~para pedir...~~

S/Denise

Rev.: Alzira

Taq.: Denise

Data: 28.05.92

Hora: 11h04

Nº: E/63.1

Orador: W. de Roure.

Secret. Mesa: Benício Tavares.

... para pedir maior recurso para o Distrito Federal, quando, ao mesmo tempo, aprova um projeto de transferência de ~~recursos~~ para o Estado de Goiás.

Qual é a condição de argumentação que o Governo do Distrito Federal tem para solicitar maior recurso da União, para a Saúde, para a Educação, quando ^{ao} recebemos aqui ^{no} e no dia seguinte repassamos para Santo Antônio do Descoberto ?

Digo que não tenho dúvida quanto à relevância social desses recursos para Santo Antônio do Descoberto, a não ser que seja aplicado em campanha eleitoral.

Como todos sabemos, a candidata, em Santo Antônio do Descoberto, é a esposa do Presidente do Banco Regional de Brasília. Naturalmente, preocupações maiores nos assolam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estou extremamente preocupado, porque, recentemente, o Jornal de Brasília noticiou a transferência de ^{de} eleitores ^{de} Gama para Luziânia; ^{a fim de} ~~transferência de~~ títulos para votarem nas eleições. Agora, estamos transferindo recursos para Santo Antônio do Descoberto, ^{de} Sr. Secretário ^{da Saúde,} ~~que tem estado com ele, o Sr. Secretário~~ ^{entre} ~~rio da Saúde, para averiguar~~ a situação financeira da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, mais especificamente da Fundação Hospitalar, com relação a recursos ^{que} ~~é~~ gravíssima! ~~é~~ gravíssima! Ha falta de medicamentos,

Rev.: Alzira

Taq.: Densie

Data: 28.05.92

Hora: 11h04

Nº: E/63.2

Orador: W. De Roure.

Secret. Mesa: B. Tavares.

de equipamentos, de ~~profissionais~~ da área c. ao mesmo tempo, ~~transferimos~~
recursos...

S/Riva

Rev.: Alzira

Taq.: Riva

Data: 28/05

Hora: 11:06

Nº: E.64.1

Orador: Wasny de Roure

Secret. Mesa:

~~A falta~~ de profissionais da área e, ao mesmo tempo, transferimos recursos do Distrito Federal para o Estado de Goiás sem nenhum compromisso do Governo do Estado de Goiás. Naturalmente, as palavras do Deputado Agnelo Queiroz, como um ~~homem~~ profissional da saúde, também deve ~~pesar~~ ^{me} ~~na~~ ^{em} nossa consciência, nessa hora do voto, porque nenhuma minuta do convênio a nós foi apresentada. Qual é o termo ~~de~~ acordo entre o Governo do Distrito Federal e o Governo do Estado de Goiás, no repasse dos 130 milhões de cruzeiros? Existe convênio? Qual é o conteúdo? Quais são os componentes desse convênio? [Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, insisto na retirada desse projeto, porque, se for votado, votarei contra e denunciarei essa transferência de recursos ^{num} ~~no~~ momento eleitoral, ^{quando} ~~sim,~~ ~~e~~ ~~no~~ momento ~~que~~ o Distrito Federal passa por ⁱseríssimas dificuldades financeiras, na área da Saúde e ~~na área~~ da educação, Mui Lu obrigado : —

Rev.: Alzira

Taq.: Riva

Data: 28/05

Hora: 11:06

Nº:

E.64.2

Orador:

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-

sidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, público presente, não devemos

querer ¹⁴ tampar o sol com a peneira, porque todas as ^{entre elas} cidades do entorno,

~~as 14 cidades do entorno,~~ Santo Antônio do Descoberto, não podemos des-

conhecer que são ^{moradores} ~~moradores~~ oriundos da capital da República, o Distrito

Federal.

S/ Márcia

Rev.: ALZIRA

Taq.: MÁRCIA

Data: 28/05/92

Hora: 11h08

E/ Nº: 65/1

Orador: GILSON ARAÚJO.

Secret. Mesa:

moradores oriundos da Capital da República, do Distrito Federal.

As famílias que moram, hoje, em Santo Antônio do Descoberto trabalham no Dis-

trito Federal, e em Santo Antônio do Descoberto. São famílias que, por falta

de opção de moradia, pela própria consequência do aluguel, se deslocam para

as cidades do Entorno. Nesse sentido, não podemos ignorar que esse convê-

nio vem ~~de encontro~~ procurar atender essas famílias a desafogar os hos-

pitais aqui do Distrito Federal. Isso produz um conforto para as famílias

que moram em Santo Antônio do Descoberto, levando mais saúde aquela po-

pulação, ~~por~~ ^{evitando-se} próprio deslocamento até os hospitais do Plano Piloto. ^{esse} ~~tem~~

projeto, mesmo já tendo sido criticado pelos Deputados que me antecederam,

^{dizendo} ~~de~~ que Santo Antônio do Descoberto é uma cidade do Estado de Goiás, ^{ocorre} ~~mas~~

^{que} Santo Antônio do Descoberto é mais Brasília que Goiás, porque produz para

o Distrito Federal. Os moradores de Santo Antônio do Descoberto trabalham

para o Distrito Federal e acho que o Governador Joaquim Roriz está pro-

curando melhor a qualidade de vida de ^{as} ~~Entorno do Distrito Federal~~ ^{das populações dessas cidades,} porque,

se esse Governo não der assistência às cidades do Entorno vamos ter, ao

redor do Distrito Federal, uma Baixada Fluminense. Quem anda ^{por essas} ~~nestas~~ cidades,

^e ~~eu~~ tenho lido nos jornais, ^{que,} inclusive, partidos de oposição ao Governador

Joaquim Roriz, ^{estão} fazendo campanha

Rev. : ALICÉA

Taq. : ANA

Data: 28/05

Hora: 11:10

Nº: 66

Orador: GILSON ARAÚJO

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

... ~~dequi no Distrito Federal, fazendo campanha~~ eleitoral para ter o controle da: Cidade," do Entorno e nada mais justo do que procurar levar benefícios, ^a as "n ~~aidado~~ nada mais justo que transformar essa ^{su} ~~ciudades~~ ~~como~~ ~~ciudades~~ ~~saté~~ ^{lites} anexando ^{ao} ao próprio Distrito Federal, ⁿ porque todas as cidades do entorno, com exceção ^{de} de Unai e ~~de~~ Formosa, ^{Não} ~~todas as cidades do entorno~~ ~~são~~ oriundas da população do Distrito Federal, em função ~~da questão~~ da falta de moradia no Plano Piloto e nas cidades-satélites. [O Governador Joaquim Roriz está ^a ~~correto~~ esta Casa deve pensar, deve procurar conhecer as cidades do Entorno, ^{deve} ~~e~~ ver os rostos das pessoas que moram lá. Temos que ^{celebrar} ~~fazer~~ convênio não só na área de saúde, não só na área de habitação, mas em todas as áreas e buscar ^{mon} a anexação dessas cidades do entorno à poligonal do Distrito Federal, inclusive, o Distrito Federal, ~~que~~ hoje, tem 5.814 km² ^{e estava} ~~era previsto~~ ^{planejado} que essas regiões ^{foram integradas ao} do entorno ~~eram para~~ ser do Distrito Federal, ^{conforme a} ~~na~~ previsão inicial da Constituição de 1.891, onde ^{trabalha} ~~previa~~ uma área de 14.400 km², ^{Governador} ~~Então~~, que o Roriz continue levando benefícios ^a a todos os moradores das cidades do entorno, principalmente, Santo Antônio do Descoberto, ^{pois} ~~são~~ brasileiros, ~~que ali moram~~, são ~~braailienses~~ que ali residem : e que precisam de infra-estrutura. ^{Que} ~~Que~~ esses convênios continuem sendo realizados, porque desde quando descobriram o Brasil, em 1500, que se fala em dificuldade ~~em~~ termos de recursos públicos. →

S/LILIAM.

Rev.: Alicéa

Taq.: Lilian

Data: 28.05

Hora: 11h12

Nº: 67.1

Orador: Uilson Araújo

Secret. Mesa: Benício Tavares

~~recursos públicos.~~ Essa choradeira de dizer que está faltando dinheiro para o Distrito Federal, isso existe em todo o Brasil. É preciso que existam homens com a iniciativa de Joaquim Roriz, ^{embora} ~~que~~ ^{desta} ~~possivelmente~~, não vá conseguir resolver todas as questões ~~do~~ Distrito ^{Cidade} ~~Federal~~, mas ^{quanto} ~~que quase a totalidade~~ dos problemas acumulados em trinta anos, S.Exa. tem procurado ~~buscar~~ minorar o sofrimento na área da educação, na área da saúde, na área do transporte e nas áreas que fazem as transformações sociais.

As cidades do Entorno precisam ser anexadas ao Distrito Federal, e o Governo do Distrito Federal tem que cuidar das cidades do Entorno, porque são populações que enfrentam imensas dificuldades. S. só andar, é só visitar essas cidades» ~~e estes Deputados aqui~~, nós que fomos eleitos para defender os interesses do povo, nós que representamos o povo, temos que ter sensibilidade política, vontade política ^{para} ~~de~~ resolver também as questões das famílias do Entorno. É competência nossa e o Governo do Distrito Federal está exatamente dando um exemplo de transformação social.

Vou votar a favor ^e peço aos Deputados que ^{também t'q' em} ~~votem~~ a favor.

Esperamos que ~~isso~~ não seja só na área da saúde, mas ^{ainda} ~~na~~ área da educação, na área do transporte ^e ~~na~~ área da moradia, ~~feão~~ irmãos nossos que estão sofrendo e que precisara do nosso apoio.

Rev.: Alicéa

Taq.: Liilian

Data: 28.05

Hora: 11h12

Nº: 67.2

Orador: Gilson Araújo

Secret. Mesa: Benício Tavares

Era só, Sr. Presidente, ² Deixo os meus parabéns a
esta Casa e aos Deputados que votarem a favor do projeto, ¹ parabéns ao
^{Governador} Joaquim Fioriz por esta iniciativa e que ~~esta~~ sirva de exemplo ^{para} ou-
tras ~~iniciativas~~ semelhantes.

Muito obrigado.

~~O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente...~~

S / C L A R I C E

Rev.: Álicéa

Taq.: Clarice

Data: 28.05

Hora: 11h14

Nº: 68.1

Orador: Wasny de Roure

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. WASNY DE ROURE (?T. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na nossa compreensão, no art. 82, § 5º, onde fala do espelho da Ordem do Dia, no seu inciso V, diz: "outras indicações que se fizerem necessárias". Ou seja, e a necessidade de acorapanhar o teor do convênio no respectivo projeto. Entendo que a matéria está prejudicada por falta da proposta de convênio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Para contraditar, com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ocorre o seguinte: aí vamos entrar naquela velha história do ovo e da galinha, quem é que nasceu primeiro.

Rev. : Alicéa

Taq. : Clarice

Data: 28.05

Hora: 11h14

Nº: 68.2

Orador: Peniel Pacheco

Secret. Mesa:

Se não autorizarmos o Governo a celebrar o convênio, como é que ele vai fazer o convênio? E se tiver o convênio antes de ele ser aprovado pela Câmara, ele não é convênio.

~~Então, acredito que esta questão de ordem...~~

f* ~~Se~~ ^{ja} autoriza/celebrar o convênio, o convênio vai existir a partir da discussão que for desenvolvida. ^W

Agora, se não autorizarmos, como é que o Governo vai desenvolver os entendimentos para o convênio? Se o convênio já estivesse assinado, não precisaríamos autorizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Rours.

O SR. WASNY DE ROURS (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho que o Deputado Peniel Pacheco deveria se ater ao art. 82, § 5º, sobre o qual peço à Assessoria que se pronuncie.

A minha compreensão é que, inclusive, na votação anterior dessa matéria, quando discutimos a questão de Luziânia, o Governo mandou a proposta da minuta do convênio, ^A agora, nem isso temos.

O Governo, neste projeto, é autorizado a assinar, mas assinar o quê?

~~O SR. FERNANDO NAVES.~~

S / F R A N

Rev.: Alicéa

Taq.: Francêska Data: 28/05 Hora: 11:16 Nº: 69/1

Orador: Deputado Fernando Naves

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de pedir a retirada do projeto ^{hoje} para que ele entre, na ^{toCUA*^} segunda-feira, na sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência acata, ^{hoje} está retirado, da Ordem do Dia, o projeto.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, depois de iniciada a discussão de um determinado projeto, ele não pode ser retirado da Ordem do Dia. V.Exa. me perdoe, mas estamos, agora, ferindo o Regimento Interno. Depois de iniciada a discussão. →

S/Ivi

Rev.: Alicéia

Taq.: Ivi

Data: 28.05

Hora: 11h18min

Nº: E/70.1

Orador: Peniel Pacheco

Secret. Mesa:

~~o Regimento Interno, porque depois de iniciada a discussão~~ não se pode
mais retirar ^{a matéria} da Ordem do Dia. V. Exa. me desculpe. ~~mas~~. Pode
votar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça para, em seguida,
questionar os demais aspectos.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência concorda
com a ^f Questão de Ordem do Deputado Peniel Pacheco. Continua em discus
são. Em seguida, a pedido do Sr. Líder do Governo, o projeto será reti
rado da Ordem do Dia, após o término da discussão do parecer da Comissão
de Constituição e Justiça. ~~Em seguida a votação ele será retirado.~~

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Entrando
numa sessão extraordinária na segunda-feira?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Correto.

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos
nossos trabalhos.

(Assume a Presidência dos trabalhos o Deputado Tadeu Roriz.)

Rev.: Alicéia

Taq.: Ivi

Data: 28.05

Hora: 11h18min

Nº . E/70.2

Orador: Padre Jonas

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PADRE JONAS (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Deputados, prezados amigos de diversos setores de Brasília que aguardam, neste dia, respostas para as suas justas reivindicações, principalmente nossos prezados oficineiros que se encontram aqui.

Sr. Presidente, ~~atendo~~^{atendo}-me à matéria, ora em discussão, eu sinto que é uma questão de bom senso. Onde não há bom senso não há nenhuma lei que possa ser a resposta oportuna, justa e adequada às necessidades para as quais a própria lei é constituída. ~~Meses atrás ...~~ >

S/Kátia

Rev. ARNAUD

Taq.: KATIA

Data: 28/05

Hora: 11:20

Nº: E-71.1

Orador: Deputado Padre Jonas

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares

~~a própria~~

Meses atrás, votamos e foi aprovado

um convênio desse mesmo teor para Valparaíso. ~~que seja o importante é~~

~~e conteúdo. Nós agradecemos as insinuações dos nobres companheiros, porque~~

~~também tem um reflexo sobre Valparaíso.~~

Nada do que se faz, fica isolado, desde que se tenha uma
visão ampla do que está sendo feito, principalmente através desta Casa,
que representa e deve representar cada dia mais ^{a vez} ~~ainda~~ insistentemente ~~nesta~~ e
até algumas vezes clamorosas da comunidade.

Sr. Presidente, quem fez Brasília? ~~Quem~~ ^{Quem} continua fazendo
Brasília? Grande maioria das pessoas que construíram Brasília não se
encontram ~~agora~~ no centro de Brasília. Foram se afastando cada vez mais,
num processo de expulsão sócio-econômica. E muitos que se encontram na
periferia ~~de Brasília~~ ^{para Brasília.} continuam vindo diariamente. Das 480 mil pessoas
que compo~~rtam~~ o ~~entorno~~ de Brasília, 78 mil, ~~pessoas além de trabalhar~~

~~SEGRE-LÚCIA~~ ..

Rev.: ARNAUD

Taq.: LÚCIA

Data: 28/05/92

Hora: 11:22

Nº: 72

Orador: Padre Jonas

Secret. Mesa: Benício Tavares

100

dan
~~78.000 mil~~ ^{aqui} além de trabalhar ^{em} ~~desses 480.000~~ ^{daqui} de Brasília, ~~grande parte~~, 78.000 mil pessoas têm ~~seu~~ o seu título vinculado a Brasília, ~~tal unidade~~ dessas pessoas. ^{pois que digo} Quem quiser entender ~~porque~~ ^{isso} isto, que entenda da melhor maneira possível.

Daí porque essas pessoas estão na periferia, sendo atendidas por ^{um} convênio, altamente reconhecedoras dessas pessoas que trabalharam aqui, ou ~~que~~ continuam trabalhando em Brasília¹. Nos estamos diminuindo o gasto de maneira extraordinária. Em Santo Antônio do Descoberto, temos um hospital pronto ^{Basta o} ~~irao~~ convênio, para que os técnicos dessa área possam atuar. ^é claro que depois irao os recursos. Se não ~~vo~~ ^{de} tarmos, ~~ou~~ não levarmos adiante esta maravilhosa, extraordinária e tão oportuna mensagem do Governo, ele fica inibido de poder negociar até os recursos, que devem dar cobertura ao projeto, ~~ao plano e não o contra~~

^A vontade política é capaz de saltar estes ~~com~~ obstáculos. Por ^{a medida} ~~isso~~, aplaudimos ^{modesta} a parte, fui o ^{mentor} ~~autor~~ para que esta mensagem fosse enviada ^{a esta Casa} por um tratamento de isonomia ^{fez-se para} ~~com~~ Luziana, ^{que se faça para} ~~foi~~ também ~~enviada~~ a Santo Antônio do Descoberto e Brasília. O ~~nobre~~ nobre Deputado Fernando Naves, Líder do Governo nesta Casa, fez um requerimento de urgência, se não me engano, para que esta matéria fosse ^{rápida} ~~votada~~ ^r porque a saúde e o que interessa, o resto não tem pressa ~~de~~

SEQUE AYA.

Rev. : Arnaud

Taq.: Aya

Data: 28/05/92

Hora: 11:24

Nº: 73

1.

Orador: Padre Jonas

Secret. Mesa: Benício Tavares

Sessão Extraordinária

~~a saúde é o que interessa, o resto não tem pressa~~ vem devagari-
nho.

Quero congratular-me, Senhores, com esta Casa com
o Governo, que através das pessoas sensíveis, de bom senso, ~~da~~
~~to comunitário~~, vão, certamente, ^{sohe} inclinar-se ~~esta~~ proposta tão oportuna para que ~~possamos levar~~ aqueles que nos deram a oportunidade de estarmos onde estamos, ~~a~~ aqueles que continuam favorecendo o crescimento de Brasília, tenham, realmente, resgatado para sempre, através do reconhecimento desta Casa e do Governo, aquilo que proporcionaram a Brasília. O que não significa de ~~isto~~, pois estariam pagando os ônibus, concentrando, aumentando as filas de nossos hospitais! É próprio de um governo profundamente imbuído na dinâmica administrativa descentralizar ^{suas ações com} ~~dentro das~~ projetos oportunos, para que a população seja atendida na sua base. Por isso ^{disse} ~~é que falamos nesta~~ ~~que~~, quanto mais ~~ao~~ colocarmos ^{de} recursos ^{nas} pessoas dos diversos setores do Governo, onde ^{as pessoas} ~~a~~ mora, ~~estaremos~~ ^{mais estaremos} resgatando a economia familiar, ~~estamos~~ diminuindo o tempo que se gasta para buscar a solução ~~de~~ aquilo que não admite tolerância e mais tempo, porque é urgente a saúde de nossa comunidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Rev.: Arnaud

Taq.: Aya

Data: 28/05/92 Hora: 11:24

Nº: 73

2.

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

Sessão Extraordinária

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o De-
putado Carlos Alberto.

~~O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador) -~~

S/ Gilwania

Rev.: ARNAUD

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92

Hora: 11:26

Nº: E/74.1

Orador: CARLOS ALBERTO

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, caros colegas, estamos aqui discutindo impropriamente essa questão. Não vi nenhum companheiro vir a ~~essa~~^{essa} tribuna, dizer que não temos ~~ti~~^{ti} nem devemos ter uma política para o Entorno; Uma política para toda essa área, que deve ser pensada de forma unitária, do ponto de vista social^{le} econômico, como uma verdadeira região geo-econômica. A famosa área do Entorno, já mereceu e já merece, dentro da estrutura desse Governo, uma ~~secre~~^{secre}taria.

Então, pergunto o seguinte, Sr. Presidente ^{essa é a questão} básica que temos ^{do} ~~que~~ responder ^{onde está a política do} Entorno? Quero conhecê-la e discutir nessa Casa um programa, uma proposta de desenvolvimento do Entorno. Isso é fundamental. Quero discutir não só Luziânia, ^{mas} ~~mas~~ ^{fo} Santo Antônio do Descoberto, mas quero discutir todos os ~~Municípios~~^{Municípios} do Entorno, ^{até} mesmo, para que não façamos injustiça com qualquer dos ~~Municípios~~^{Municípios} do Entorno, e para que ~~não~~ não venhamos a privilegiar áreas que eventualmente já ^{nem} ~~vão~~ precisem desse privilégio.

Então, companheiros, estamos aqui colocando a "carroça à frente dos bois". ~~Deus sabe o que o~~ Governo precisa mandar a esta Casa. ~~Deus sabe o que o~~

Rev.: Arnaud

Taq.: Hermione

Data: 28/5

Hora: 11:28

Nº: E75/1

Orador: Deputado Carlos Alberto (continua)

Secret. Mesa: Benício Tavares

urgentemente, o seu programa de desenvolvimento do Entorno, as ~~suas~~ diretrizes para o desenvolvimento do Entorno, a sua política para o Entorno, para que possamos discutir aqui, inclusive, quanto vai custar, ^{de} essa política, ^{de} quanto o povo do Distrito Federal, ^{de} quanto nós, aqui, teremos de abrir mão para tratar o Entorno dessa forma integrada, ^{como} ~~que~~ achamos que deve ser tratada. Porque, sempre que deslocarmos um cruzeiro do Distrito Federal, alguém no Distrito Federal, o serviço público do Distrito Federal, ^{enfim} estará deixando de receber esse um cruzeiro.

Então, quero dizer com toda clareza: acho que devemos gastar dinheiro com o Entorno, e ^{também} ~~acho~~ ~~que~~ que o Entorno deveria nos colocar em contrapartida alguns benefícios. Por que só o Distrito Federal vai, como uma avenida ^{de} de mão única, gastar com o Entorno, sem que discutamos, do ponto de vista fiscal, do ponto de vista econômico, do ponto de vista de produção, do ponto de vista de mão-de-obra, os benefícios que o Entorno deverá trazer para o próprio Distrito Federal. ⁹ Por que não vamos discutir essa coisa integradamente? Agora, começa ^{me} a chegar aqui projetos pontuais, separados, propondo isso e aquilo para o Entorno, ^{sem uma} ~~para a~~ visão global. E ficamos preocupados. ^{este} ~~como~~ como estamos vivendo no Brasil real, esse Brasil da CPI ^é ~~em~~ é o Brasil da CPI ^{em} em que o povo não confia nos políticos, ~~em que o~~

~~povo não confia até~~

S/M^a. Marlene.

Rev.: EDSON

Taq.: MARIA MARLENE Data: 28/05/92 Hora: 11h30m

Nº: 76

Orador: DEPUTADO CARLOS ALBERTO

Secret. Mesa: DEPUTADO BENICIO TAVARES

em que o povo não confia nem mesmo no Presidente da República, ^Vmas às vezes nos solicita ^{que} tratemos as questões sem muita responsabilidade. Em seguida, ^{em seguida dizem:} dizem: esses políticos são venais; esses políticos que trataram do meu interesse só, ^onão procuramos esses políticos lá e conseguimos isso ^{deles}.

Ha poucos dias, uma pessoa me abordou e ^{me}pediu apoio para um projeto.

Deve ser um cidadão honesto, um cidadão digno, mas acostumado com ~~uma~~ determi-

riada prática da politica. Ele dizia: Deputado, ^{V. Exa.}tem de aprovar esse pro-

jecto, ^{agora}do meu município, ^oe do Entorno, inclusive, ^{porque V. Exa. é candidato na}porque ^{V. Exa.}é candidato na

próxima eleição. Deve ser um cidadão honesto. Não estou fazendo nenhuma criti-

ca, Mas no Brasil se pensa que a politica é ^{assim, no Brasil se pensa que fazer politica é isso, é}isso, ^ébeneficiar as partes, bene-

ficiar a alguns, é o clientelismo. ^{13.}Estamos vivendo no Brasil real. Já me sa-

tisfaz por ^{hora} a proposta do Líder de Governo de retirar a matéria, para

que possamos discuti-la melhor. ^{Quero}Quero que haja conscientização dos nobres

pares: ^{umas, cada}cada ^{esse cruzeiro, esse todos}cruzeiro que estivermos deslocando, ^{estará}estará saindo de uma esco-

la, de um hospital, ^{de uma}de uma pavimentação de uma rua, de um projeto de esgoto,

de um projeto de iluminação, ^{estará saindo,}estará saindo, ^{saíra}saíra, enfim, do Distrito Federal. ~~Se é justo~~

S./MARLENE

Rev.: Edson

Taq.: Marlene

Data: 28.05.92

Hora: 11:32

Nº: E-77/1

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa: Benício Tavares.

106

~~Agora~~ Se é justo que saia, que saia depois da discussão com a sociedade. A sociedade vai ter ~~que~~ ^{de} decidir: ~~é~~ justo que saia, mas tem ~~de~~ ^{T. dessa} sair dessa, ~~daquela~~ ^v e daquela forma, para que nós ^{que} realmente tenhamos convicção de ^{que} a decisão foi absolutamente correta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Rev.: Edson

Taq.: Marlene

Data: 28,05,92

Hora: 11:32

Nº: E-77/2

Orador: Presidente

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em votação o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

Os ^{Srs.} Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Parecer ^U do Relator; OS que voterem "não" o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. ^{3º} Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: EDSON

Taq. : Sulamita

Data: 28/05/82

Hora: 11:34m

Nº: 6-7821

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O parecer está

aprovado, com 14 "sim", 2 "não", houve 2 abstenções, houve 6 ausências.

Declaração de voto.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure, para ~~decla-~~

~~ração de votos.~~

O SR. WASNY DE ROURE (Pt. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, ~~Srs. Deputados~~, o Deputado Peniel Pacheco alegou

que já estava em curso a discussão, portanto, deveria ser apre-

ciado antes de ^{se} considerar ^{minha} ~~de nossa~~ questão de ordem.

Sr. Presidente, devo dizer que fui ferido,
~~Gostaria de deixar para os Srs. uma outra questão~~

o art. 98, V, de nosso Regimento,
~~regimental, que considero, que neste momento~~ ^{foi ferido} ~~a consti-~~

tui ~~um~~ precedente extremamente grave para esta Casa ~~que é o art. 98~~

[Diz o "dispositivo" "que,

~~no seu Inciso V: que,~~ ^c fazendo menção a contratos ou ~~a~~ ^c confissões,

~~não se transcreva~~ ^{por extenso}". ~~PODO é u que dix u artigo 98, in-~~

dependentemente ~~da~~ ^{minha} posição a cerca do projeto, ~~creio que~~ os

nobres pares desta Casa, têm ~~uma~~ grande responsabilidade ~~de~~ ^{de} resga-

~~tar~~

S/Clara

Rev.: EDSON

Taq.: MARIA CLARA

Data: 28/05

Hora: 11:36

Nº: E.79.1

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

(Continua o Sr. Wasny de Roure ...)

~~... em resgatar~~ a integridade deste Regimento.

Essa é a minha declaração. ~~Acho que~~ ^{foi} um prejuízo, sobretudo, por ferir ~~ao~~ ^o Regimento. Então, apelo, novamente, ao Relator da ^{Comissão de Economia} ~~Ordem econômica~~ ^{Unicamente} e Finanças, bem como ao Sr. Líder do Governo para ^{dando} ~~que~~ retire esse projeto, e ainda do tempo para que ~~ele~~ seja resgatado, ~~assim~~ como o Regimento exige.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - ^{Por} ~~conforme~~ solicitação do Líder do Governo, Deputado Fernando Naves, o projeto foi retirado da pauta ^e ~~passamos ao próximo item.~~ ^{da sessão extraordinária} Este deverá ser incluído na Ordem do Dia de segunda-feira.

O SR. BENÍCIO TAVARES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apresento uma questão de ordem, ^{já} tendo em vista que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ^{o pedido de adiamento da apreciação} foi votado, ~~acredito que para pedir o adiamento~~ ^{o pedido de adiamento da apreciação} só poderia ser feito pela Comissão de Economia, Orçamento e ^P Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)...

S/DIANA

Rev.: EDSON

Taq.: DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 11:38

Nº : E.80.01

Orador:

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (~~PR.~~ ~~Sem revisão de orador~~) - Sr. Presidente, solicito ^o ~~um~~ prazo de dois minutos, para ^{apresentar} ~~deliberar~~ sobre o parecer.

A Mesa acata a solicitação de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A sessão está suspensa por dois minutos, ~~conforme solicitação do Deputado Gilson Araújo.~~

(Está suspensa a sessão. ~~por dois minutos~~)

S/JUSSARA

Rev.: ARIMAR

Taq.: JUSSARA

Data: 28.05.92 Hora: 11h40

Nº . 81.1

Orador: o SR. PRESIDENTE

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Declaro reaberta a sessão.

Com a palavra o Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito prazo de 48 horas para apresentarⁿ ~~o~~ parecer sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Esta Presidência concede o prazo, conforme solicitação do Sr. Deputado.

Passaremos ao próximo item da pauta,

~~Solicito ao Sr. Secretário...~~

S/ Lara

Rev.: Arimar

Taq.: Lara

Data: 28.05.92

Kora: 11h42

Nº: E/82.1

1 Orador: Presidente Tadeu Roriz

Secret. Mesa: Benicio Tavares

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário Benicio Tavares procede à leitura do

seguinte:)

01) - Discussão e votação, em 2º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei nº 321, de 1992, que "Dispõe sobre a participação de entidades sem fins lucrativos nas campanhas de incremento da arrecadação tributária."

Autor; Deputado José Edmar

Relatores; Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado José Ornellas - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas gostaria de ressaltar que ^{referido} ~~esse~~ projeto recebeu, nestes últimos dias, e fiz questão de encaminhá-lo aos gabinetes de todos os Deputados, ~~em apoio do Juizado de...~~

S/Denise

Rev.: Arimar

Taq.: Denise

Data: 28.05.92

Hora: 11h44

Nº.E/83.1

Orador: J. Edmar

Secret. Mesa: B. Tavares.

... ~~um~~ apoio do Juizado de Menores, que nos dá um aval para votarmos se guramente nesse projeto, ^(uma vez) ~~por~~ que o próprio Juiz de Menores, Dr. Américo Bianchini ^(leg) ~~faz~~ ~~seus~~ comentários elogiáveis a esse projeto, ^{chimi} portanto, ~~manifesto~~ e agradeço aqui, também, ao Poder Judiciário, por manifestar-se favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra ^o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO ~~(sem revisão)~~ ^(sem revisão) Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, aproveito este momento de discussão para parabenizar ^o ~~o~~ Deputado José Edmar ^(pela iniciativa) que colocou a população do Distrito Federal, especialmente aquelas instituições que trabalham na área da filantropia, com ^A oportunidade de dinamizar e promover uma ampla cobrança de notas fiscais no ato das compras, que poderão ser, depois, "trocadas", por assim dizer, por benefícios para essas instituições, conforme o próprio projeto determina.

Isso é muito salutar, porque a própria sociedade, interessada em ajudar as instituições assistenciais, ^{empreenderá} ~~uma~~ campanha de cobrança ^{de} nota fiscal, no ato da compra, ^{o que} incentivará a arrecadação no Distrito Federal, ^o as instituições filantrópicas terão seus recursos

Rev.: Arimar

Data: 28.05.92

Hora: 11h44

Nº: E/83.2

Taq.: Denise

Edmar

Secret. Mesa:

para administrar ^{instituições} ~~Essa área que~~ infelizmente não têm recebido apoio do Governo, devido à escassez de verba. Sabemos que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a própria Secretaria do Desenvolvimento Social estão completamente desestruturadas ~~economicamente~~ financeiramente ~~para poderem~~ ^{elas podem} apoiar essas instituições. Então, esse projeto ~~de~~ resgata ^a oportunidade para que as instituições privadas possam colaborar com as instituições assistenciais sem fins lucrativos.

~~Portanto, ...~~

S/Riva

Rev.: Arimar

Taq.: Riva/

Data: 28/05

Hora: 11:46

Nº . E. 84.1

Orador: Peniel Pacheco

Secret. Mesa:

15
Portanto, ^{o deputado por dia} parabenizo ^{essa iniciativa} e ^{que} votarei
^{ao projeto} favoravelmente. Recebi a manifestação, em meu gabinete, ~~da parte~~ de
várias instituições, inclusive a mencionada ~~agora~~ pelo Deputado. Acho
~~que~~ ^{mostrando} ~~estamos dando a demonstração de~~ ^{uma grande} ~~visão social~~ ^{no} Distrito Fe-
deral.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Não havendo mais quem
queira discutir, colocaremos a matéria em votação.

Em votação.

Solicito o Deputado Benício Tavares ^{que proceda} ~~a proceder~~ à chamada
dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: ARIMAR

Taq.: MÁRCIA

Data: 28/05/92

Hora: 11h48

E/Nº: 85/1

Orador:

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O projeto está aprovado, em
22 turno, com 16 votos favoráveis. Houve 08 ausências. Irá à Medação
final.
1

Passamos ao próximo item da pauta.

Solicito ao Sr. Secretário ^{Benício Tavares, Y} que proceda a leitura do ~~III~~ item II
da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

02)- Discussão, em 1º turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº
125, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a função de
Técnico de Enfermagem na Rede de Saúde o Distrito Federal."

Autor: Deputado Tadeu Roriz

Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ

Deputado Gilson Araújo - CEOF

Deputado Maurílio Silva - CAS

~~O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) -~~

S/ANA

Rev.: GERALDO

Taq.: ANA

Data: 28/05

Hora: 11:50

Nº: 86

Orador: TADEU RORIZ

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

O SR. PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco, para uma questão de ordem.

O SR, PENIEL PACHECO (Sem Partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sendo V.Ex^a. o autor da proposição, ~~V. Ex^a~~ não poderá presidir os trabalhos. ~~Então~~, proponho que transfira a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Conforme solicitação regimental do Deputado Peniel Pacheco, solicito ao Deputado José Ornellas ~~se~~ assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado José Ornellas.)

Rev.: GERALDO

Taq.: ANA

Data: 28/05

Hora: 11:50

Nº: 86

Orador: JOSÉ ORENELLAS

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em votação.

O SR. PADRE JONAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas, pela ordem.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, acho que deveríamos retomar a questão porque o autor do projeto, Deputado Tadeu Roriz, ^{que}presidia a Sessão, ^(antirregimentalmente)colocou-o em discussão, portanto, deveríamos retomar a questão.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - ~~Não se coloca em discussão.~~

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do item 2 da Ordem do Dia, novamente.

~~(O Sr. Secretário proceda à leitura.)~~

S/LILIAM

>
Rev.: Geraldo

Taq.: Lilian

Data: 28.05

Hora: 11h52

Nº : 87.1

Orador: Secretário (Benício Tavares)

Secret. Mesa: B. Tavares

(O Sr. 3º Secretário procede à leitura GO seguinte:)

"02) Discussão, em 1º turno, ~~pendente~~ do Projeto de Lei nº 125, de 1991, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a função de Técnico de Enfermagem na Rede de Saúde do Distrito Federal".

Autor: Deputado Tadeu Roriz

Relatores: Deputado Fernando Naves - CCJ

Deputado Gilson Araújo - CEOF

Deputado Maurílio Silva - CAS"

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Era discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 125/91, os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: Geraldo

Taq.: Clarice

Data: 28.05

Hora: 11h54

Nº: 88.1

Orador: PRESIDENTE JOSÉ ORNELLAS

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O Projeto de Lei nº 125/91 foi aprovado por 17 votos "sim". Houve 7 ausências.

O SR. GILSON ARAÚJO - Sr, Presidente, gostaria de usar da palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria uma explicação. ~~Conhecemos hoje a sessão com a~~
~~sessão ordinária.~~ Não houve ^{2/5} sessão ordinária. Só que agora estamos votando matéria da ~~sessão~~ ^{2/5} ordinária. Queria entender, porque votamos a pauta da ~~sessão~~ ^{2/5} extraordinária e agora estamos entrando na pauta da ~~sessão~~ ^{2/5} ordinária ~~que não houve~~.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas)...

S / F R A N

Rev.: GERALDO

Taq.: FRANCÊSKA

Data: 28/05/92

Hora: 11:56

Nº: 89/1

Orador: O SR. Presidente (José Ornellas)

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Deputado Gilson

Araújo, o Presidente, Deputado Salviano Guimarães, quando convocou a Sessão Extraordinária, ~~ele~~ incluiu na pauta toda a Ordem do Dia da Sessão Ordinária.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, peço ^{antes a} ~~para~~ essa Presidência que coloque em votação o Parecer ~~de~~ 397, que já está em nossa mão, para podermos encerrar esse item.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Houve uma solicitação

de inversão de pauta, e inclusive é providencial, porque a expectativa dos Relatores ^{de} ~~é~~ que esse projeto entraria em pauta ^{numa} ~~na~~ Sessão Extraordinária, ^a ~~na~~ tarde. Estamos os três terminando nossos pareceres.

Solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do item

10 da pauta.

O SR. 32 SECRETÁRIO (Procede à leitura do seguinte:) -

Discussão em 12 turno, 3º dia, do Projeto de Lei nº 244, de 1991, que "Autoriza a desafetação de domínio de bens de uso comum do povo, situado entre as quadras QNN 13 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX - Distrito Federal."

Autor: Executivo Local

Relatores; Deputado Padre Jonas - CCJ

Deputado Gilson Araújo - CEOF

Deputado Maurílio Silva - CAS

O SR. PRESIDENTE ...

f S/Ivi

Rev. : Geraldo

Taq.: Ivi

Data: 28.05

Hora: 11h58min

Nº: E/90.1

Orador: José Ornellas

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o projeto; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: MARIA STEIN

Taq.: KATIA

Data: 28/05

Hora: 12:00

Nº: E-91.1

Orador:

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - O Projeto de Lei nº 244/91 está aprovado, em 1º turno, ^{com} ~~por~~ 16 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 112º item da pauta.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) -

Discussão, em 1º Turno, do Projeto de Lei nº 104/91, que "dispõe sobre a participação em Conselhos e assemelhados, e dá outras providências".

Autor: Deputado Aroldo Satake.

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Aroldo Satake.

O SR. AROLDO SATAKE (PTR. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, gostaria de fazer um destaque à

Emenda Substitutiva nº 002 do nobre Deputado Carlos Alberto, ^{encaminharei} ~~farei~~ por escrito.

O SR. PRESIDENTE ~~(José Ornellas)~~

SEGUE LÚCIA...

Rev.: M. STEIN

Taq.: LÚCIA

Data: 28/02/92

Hora: 12:02

Nº.: 92

01

Orador: Presidente José Ornellas

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Ha um destaque sobre a emenda apresentada.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do mesmo,

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Requeiro a V.Exª, nos termos do Art. nº 142, combinado com o Art, 144 do Regimento Interno da câmara Legislativa, ^{de autoria do deputado Aroldo Satake} destaque para a Emenda Substitutiva de nº 002, do Projeto de nº 104, de 1991, de autoria do Deputado Aroldo Satake. Assina o próprio Deputado Aroldo Satake.

Emenda Substitutiva nº 002:

O Art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - É proibido a participação remunerada de qualquer pessoa, ainda na condição de suplente, em mais de um Conselho, Comissão, Comitê, ^fórgãos de Deliberação Coletiva, ou assemelhados, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal Direta, Indireta e Fundacional.

SEGUE AYA.

Rev.: Maria Stein

Taq.: Aya

Data: 28/05/92

Hora: 12:04

Nº: 93

125
1.

Orador: Benício Tavares

Secret. Mesa; Benicio Tavares

Sessão Extraordinária

~~... no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal Direta, Indireta e Fundacional.~~

Parágrafo 1º. Os Secretários de Estado, cuja atribuições impliquem na participação de diversos Conselhos, não serão remunerados por essas participações específicas, sendo consideradas as mesmas como inerentes ao cargo ocupado.

Parágrafo 2º. É proibido, em qualquer caso, o pagamento de retribuição a quem não tenha comparecido à respectiva reunião, independente do motivo da ausência."

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Em discussão o destaque apresentado sobre a Emenda nº002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Solicito aos Srs. Deputado que prestem a atenção para que não votem incorretamente.

~~Solicito ao sr. Secretário que proceda à chamada dos~~

~~Srs. Deputados.~~

S/ Gilwania

Rev.: M^a STEIN

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92 Hora: 12:06

Nº: E/94.1

Orador:

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

(Continua a Sr. presidente)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

s/Hermione.

Rev.: ALZIRA

Taq.: MARIA MARLENE Data: 28/05/92 Hora: 12h10m Nº: 96

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - A Emenda nº 002/91, de autoria do Deputado Carlos Alberto, destacada pelo Deputado Aroldo Satake, foi i
rejeitada com 18 votos "não", Houve 6 ausências.

i Com a palavra o Deputado Gilson Araújo, para declaração de voto.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ape
nas quero que se registre nos anais da Casa, e peço uma explicação ^{ao} ~~do~~ Depu
tado Carlos Alberto, ^{autor da} ~~que fez~~ a emenda, ^{que} ~~e~~ votou contra ^{ela} ~~a própria~~ - emenda. Isso
é inédito e pode vir a aperfeiçoar, talvez, o projeto. É um fato histórico e
devemos receber uma explicação, com bastante clareza, para nos situarmos nessa
emenda na próxima votação. É o pai da criança votando contra ela mesma!

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Com a palavra o Deputado Carlos Ale
tierto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, ^{ao} ~~ac~~
acredito ser a primeira vez que alguém, após ~~ter~~ ^{ter} apresentado um projeto, ^{uma} ~~uma~~
emenda, ^{mudei de} ~~mudei~~ a opinião, numa conversa com os colegas, que apresentaram outras
possibilidades. Sigo o que me parece a melhor tradição do Legislativo, que é o
entendimento. O Deputado Aroldo Satake ^{me fez} ~~me~~ ver que a participação remunera
da de qualquer pessoa, em conselhos, ~~poderia ser~~

1 Rev.: Alzira

Taq.: Marlene

Data: 28.05.92

Hora: 12:12

Nº: E-97/1

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa: Benício Tavares.

poderia ser mais exigente ainda do que eu estava pretendendo. Hoje, aqueles que participam em Conselhos do Executivo podem ser remunerados em cada uma dessas participações.

Então, a minha emenda estabelecia que em apenas um conselho, ele poderia ser remunerado. Já estava aprovada. Entretanto, o Deputado Aroldo Satake defende, e eu me convenci ^{de uma} ~~de~~ que não pode haver participação em vários conselhos. Só pode participar ^{de uma} ~~em~~ conselho, remunerado ou não, porque ^{fomos que} ~~acabar~~ com essa história de o ^{cidadão} ~~sujeito~~ participando de tudo, ^{qual} ~~e~~ no caso, hoje, vem sendo uma forma, às vezes, até de tráfico de influências. ~~Nós~~ ^{re receber} estamos falando disso aqui, de ^{recebimento} ~~recebimento~~ indebitamente. ~~Nós~~ ^{estamos sendo} ~~estamos~~ discutindo ^{isto} ~~isso~~ na CPI, no Congresso Nacional.

Então, ^o ~~o~~ Deputado Aroldo Satake foi mais exigente, ^e ~~e~~ nessas circunstâncias, ~~e~~ ^{então}, concordei, inteiramente, com ele. ^{acho} ~~acho~~ que, neste caso, estamos todos de parabéns, pelo fato de o Deputado Aroldo Satake ter visto esta questão.

Rev.: Alzira

Taq.: Marlene

Data: 28.05.92

Hora: 12:12

Nº: E-97/2

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - Passo a Presidência ao Deputado Salviano Guimarães.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em "discussão o Projeto de Lei nº 104, em 1º turno. (Pausa).

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 104, em 1º turno; os que se pronunciarem pelo "não" o estarão rejeitando.

Convido o Deputado Peniel Pacheco a tomar assento à mesa e proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

Rev.: ALZIRA

Taq.: MARIA CLARA

Data: 28/05

Hora: 12:16

Nº: E.99.1

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO PENIEL PACHECO

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº 104 está aprovado em 1º turno, com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Segue para discussão e votação em 2º turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 12º item da Ordem do Dia.

(O Sr, Secretário procede à leitura do seguinte:)

05)- Discussão em 12º turno, 2º dia, do Projeto de Lei nº 179, de 1991, que "Institui o 'Dia da Autonomia Política do Distrito Federal', a ser comemorada no dia 03 de outubro de cada ano."

Autor: Deputado Peniel Pacheco

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ

Deputado José Ornellas - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado Tadeu Roriz a assumir a Presidência dos nossos trabalhos.

(Assume a Presidência o Deputado Tadeu Roriz)

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.(pausa)

Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MITANDA (PTR. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero apenas parabenizar, em nome do PTR, o nobre Deputado Peniel Pacheco, pela idéia de instituir o dia da autonomia política do Distrito Federal e comemorando, exatamente, no dia 3 de outubro de cada ano. Quero parabenizar o Deputado e dizer que a nossa bancada vai votar com ele .

O SR, PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra a Deputada

Rev.:

Taq.:

Data:

Hora:

Nº : E.99.2

Orador:

Secret. Mesa:

Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PMDB. Sem revisão da oradora.)

Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de parabenizar, também, o companheiro Peniel Pacheco, pela lembrança da conquista da representação política, da ~~autonomia política~~...—*

S/DIANA

Rev.: ALZIRA

Taq.: DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 12:18

Nº: E.100.01

Orador: DEPUTADA MARIA DE LOURDES ABADIA (CONTINUA)

Secret. Mesa: PENIEL PACHECO

da autonomia política para o Distrito Federal.

Entretanto, companheiros, quero apresentar uma emenda de Plenário, levantando a questão relativa à data, pois tive o cuidado de ir aos arquivos do Congresso Nacional fazer um levantamento sobre o dia da votação em que Brasília conseguiu a sua autonomia política.

Está aqui. Eu tenho à disposição dos companheiros, ~~e proponho~~, porque, na verdade, a autonomia política da Brasília foi conquistada no dia em que a Assembléia Constituinte votou e aprovou a autonomia política para o Distrito Federal.

Conversei com várias pessoas, na Câmara Federal, sobre essa questão ~~a~~ ^a colocação foi reafirmada: que seria 3 de outubro é o dia das eleições, mas, ^a ~~n~~ ^a autonomia política que os Estados brasileiros comemoram, ~~quando são datadas como estas, aqui~~ é o dia em que ^{for} ~~é~~ aprovado, no Congresso ou nos Parlamantos, as propostas ou os projetos de lei.

Tenho em mãos ^a todo esse levantamento e as manchetes de vários jornais do Brasil, ^{por} ~~a~~ conquista da representação política para Brasília, ^{onde consta a} ~~E temos a data~~ como sendo dia 18 de agosto de 1988.

Temos aqui ~~tudo o levantamento com~~ ^{as} manchetes ^{dizem:} "Brasília Não Terá Mais Governadores Bionicos". Foi o dia da mobilização. Inclusive tenho, aqui, a fotografia do companheiro Carlos Alberto, no Jornal do Brasil: ~~"Garantida a Autonomia Política"~~ S" JUSSARA

Rev.: ALICÉA

Taq.: JUSSARA

Data: 28.05.92

Hora: 12h20

Nº: 101.1

Orador: MARIA DE LOURDES ABADIA

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

"garantida a autonomia política para o Distrito Federal," em todos os jornais, porque naquele dia ~~essa~~ foi, realmente, a matéria que teve maior repercussão nacional,

Apresento uma emenda e deixo a disposição ^{para} a decisão ~~para~~ dos Senhores ~~tomarem~~. É meu dever, como constituinte, ~~no dia de~~ apresentar o histórico do dia verdadeiro da conquista da representação política ^{para} ~~de~~ Brasília. Os documentos históricos estão arquivados na Imprensa Nacional e minha emenda transfere, do dia 03 de outubro - que foi apenas a eleição - para o dia 18 de agosto, o dia comemorativo no calendário oficial do Distrito Federal. A representação política para Brasília foi conquistada no dia 18 de agosto de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Manoel de Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, microempresários aqui presentes; ¹ Não gostaria de entrar nessa discussão pois, na realidade, o que nos interessa agora é a votação do Projeto de nº 397. Mas, como a matéria

^{me} parece ~~que~~ ~~que~~ atingiu ^{um certo} grau de polemização, quero me colocar a favor da decisão primeira . . .

S/ Lara

Rev.: Alicéa

Taq.: Lara

Data: 28.05.92

Hora: 12h22

Nº: E/102.1

Orador: Manoel Andrade

Secret. Mesa: Benício Tavares

- Mas, como a matéria parece atingir um grau de polemização, ~~quero me colocar q favor da decisão~~, primeiramente da Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou ^o dia 3 de outubro.

Reconhecemos que os dados, aqui apresentados pela Deputada que me antecedeu, são ~~dados~~ importantes, mas a concretização se verificou justamente no dia em que o povo de Brasília retirou o título de eleitor de sua gaveta ou de sua bolsa e foi votar, aí sim houve a materialização real, a concretização de toda a expectativa de direito.

Enquanto as eleições não foram realizadas tínhamos a expectativa de que no dia 3 de outubro teríamos a independência, ^{autono-} ~~a econo-~~ mia política.

Então, Srs. Deputados, precisamos raciocinar de maneira concreta, ^{Séculos} Isso aconteceu em Brasília. Quantos e quantos estudos ~~dos séc.~~ XVIII e ~~de~~ XIX, tentando trazer a Capital da República para o Planalto Central, ⁷⁵ foram muitos, mas a materialização aconteceu no dia 21 de abril de 1960, quando Brasília foi materializada.

~~Então~~, precisamos ~~aqui~~ defender a proposta original que a Comissão de Constituição e Justiça votou, dizendo que o dia da autonomia política do Distrito Federal foi ^{no} dia 3 de outubro, porque ali sim ~~reali-~~ ~~zeu se materialmente~~, houve a concretização, houve o momento. —————>

Rev.: Alicéia

Taq.: Denise Data: 28.05.92 Hora: 12h24 Nº: E/103.1

Orador: M. Andrade

Secret. Mesa:

~~realizou-se materialmente, houve a concretização, houve o momento~~
em que o povo de Brasília, levando o seu título^{o seu} urna, deu^e voto/
cretizou^{se a autonomia}. Então, meus amigos, companheiros Deputados, a nossa visão é a
de que o projeto deve manter o dia 3 de outubro como o Dia da Autonomia
política do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Deputado
Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.)- Sr.
Presidente, caros colegas: Essa é uma discussão muito mais do que de
datas. ~~Evidentemente não poderíamos dizer~~ —(Pausa) ...

De fato, essa⁺ emoção, esse debate ~~são~~ até simpáticos, por-
que demonstra que uma questão⁺ que tem um caráter muito mais simbólico, →

S/Riva

Rev.: Alicéa

Taq.: Riva

Data: 28/05

Hora: 12:26

Nº :

E.104.1

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa:

130

~~...uma questão, como essa, que tem o caráter muito mais simbólico, pri-~~
primeiro ^{de} não ser motivo ~~— enfim, de~~ ^{— va} um confronto entre nós. ~~Essa~~ Absolu-
lutamente, não é uma questão de princípios, que seja no dia 03 ou ~~seja~~
no dia 18 de agosto. Não estamos, aqui, diante de uma questão fundamen-
tal da vida econômica, ^{porque} não vai dar mais emprego, não vai resolver a si-
tuação, enfim, dos salários e etc. Agora, ^r acredito ~~o seguinte: — vamos~~
~~ver uma coisa, — acho~~ que ~~essa~~ parece-me ser uma questão central. No dia
03 de outubro, de cada ano, estamos realizando a eleição, ^{onde} ~~a~~ grande fes-
ta ~~neste dia~~ é a própria eleição nacional unificada. ~~Acredito que~~ todas
as grandes conquistas, e no Distrito Federal não podemos ^{im}aginar ou es-
quecer que a representação política do Distrito Federal foi uma coisa
natural, espontânea, ~~em~~ fruto de muita luta e de muita mobilização,
Todos se lembram das dezenas de emendas constitucionais que surgiram pa-
ra que ~~as~~ conquistássemos o direito de eleger o nosso Governador, os
nossos Senadores e os nossos Deputados Distritais. ⁷¹⁵ ~~Essa~~ luta não era
~~uma luta~~ pequena, não era ~~uma luta~~ menor, ^e ~~era uma luta~~ que se confundia
com a luta pela democracia. Então, vejam só: o dia 18 de agosto, um dia
normal da vida do brasiliense, da vida no Distrito Federal, vai nos pro-
piciar chegar, aqui, nesta Casa. —————→

Rev.: ALICÉA

Taq.: MÁRCIA

Data: 28/05/92

Hora: 12h28

/E/Nº: 105/1

Orador: CARLOS ALBERTO

Secret. Mesa:

137

~~vai nos propiciar chegar aqui nesta Casa~~ aberta, e discutir, relembrar ~~aquele~~ esse momento, relembrar a importância da democracia, relembrar as esperanças que o povo deposita no seu parlamento, no seu legislativo, no ~~seu~~ Governador eleito. Vai ser um momento em que a sociedade brasiliense ~~vai~~ poder vir aqui e discutir conosco, como que numa espécie de balança, o que ela acha do nosso trabalho. E nós, os políticos, teremos ocasião de ~~fazer~~ ^{colocar} na balança também das nossas vitórias e, até quem sabe, ^{as} autocríticas dos nossos erros. [Então, eu acho que a sugestão da Deputada Maria de Lourdes Abadia é extremamente feliz.

Para o Deputado Peniel Pacheco, que apresentou o projeto, o mérito não fica modificado. Não há nenhuma modificação. Passaremos a ter um dia 18 em que, aqui desta tribuna e no Congresso Nacional, os nossos representantes terão oportunidade de falar para os seus Pares sobre esse dia tão fundamental ^{para a vida} ~~previsto~~ do brasiliense.

Quero me colocar ao lado da Deputada Maria de Lourdes Abadia nessa proposição, que me parece absolutamente feliz.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Sr. ~~SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)~~

Wasmu de Roriz.

S/ANA

Rev. : ARNAUD

Taq. : ANA..

Data: 28/05

Hora: 12:30

Nº: 106

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa:

138

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr, Presi

dente, Srs. Deputados, senhores trabalhadores, ~~estando em presença~~ no dia em que o Deputado Peniel Pacheco apresentou esse projeto, cumprimentei-o pela idéia extremamente feliz, por entender que Brasília merece a comemoração da sua autonomia política. Entretanto, não conseguia ver o dia 3 de outubro como ^{uma data} ~~um dia~~ de mérito o suficiente para que nele reconhecêssemos o dia que expressou a luta pela conquista ^{da autonomia política do DF.} Na mesma oportunidade, não via qual. seria o dia oportuno ^{aquela} ~~para~~ que cristalizasse a conquista da sociedade brasiliense com relação ^a sua autonomia. Naturalmente, fico com a proposição ^{da} ~~de que~~ conquista no Congresso Nacional, que ainda assim, para mim, não é a ^{data da} ~~grande~~ conquista, ^A ~~porque~~ grande conquista ^é ~~é~~ ^{há no dia} ~~é~~ ^{vai a} ~~vai a~~ em que a população ~~vai a~~ luta pela sua autonomia.

O dia 3 de outubro, Deputado Manoel Andrade, foi ^{um} ~~dia~~ de eleição Nacional; ^{ele} ~~não~~ teve absolutamente nenhuma característica que ^{identificasse} ~~Brasília~~ ~~se destacasse por si só.~~ ~~essa identificação ali dentro.~~ Não foi a primeira vez que Brasília votou; nós já tínhamos votado antes das eleições para Deputado Distrital, e antes disso. já havíamos votado para Presidente da República nesta cidade.

Na minha compreensão, a maior expressão de conquista ^{deu-se} ~~foi~~ no Congresso Nacional. ~~essa é a minha compreensão porque~~ ^{lá} se legitimou uma luta que se travou, através dos representantes do Distrito Federal no Congresso Nacional, ~~porque da mesma forma~~ ^{foi} ~~antes~~ de sermos eleitos, aquele re-

Rev.: ARNAUD

Taq.: ANA,

Data: 28/05 Hora: 12:30

Nº: 106

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa;

presentantes foram eleitos pela população do Distrito Federal, ~~foram votados~~

~~para a população do Distrito Fed~~ e, portanto, V,eram os nossos legítimos representantes,

S/NEY.

Rev.: ARNAUD

Taq.: fteY

Data: 28.5.92

Hora: 12h32m

Nº: 107.1

Orador: WASNY DE ROURE

Secret. Mesa: Não tinha

~~legítimos representantes~~ haja visto que as discussões de matérias concernentes

ao Distrito Federal ocorria no Senado Federal, portanto, creio que ^{o dia} ~~esta data de~~

3 de outubro é uma data que poderá cair no ~~um~~ descrédito. ^{até no ridículo,}

pois nada mais ^{ocorre} ~~vai~~ do que uma votação ~~que ocorrerá~~ ^{no} nível nacional, ~~onde Brasil~~

^{qualquer} ~~ela~~ não teve ~~nenhuma~~ característica que identificasse uma luta da população do

Distrito Federal, ^{pela sua autonomia política.} Concordo plenamente ^{do projeto} ~~com~~ o mérito maior ~~da matéria~~ do Deputa

do Peniel Pacheco, ^{criando} ~~de que se trata~~ o dia da Autonomia política ~~do Distrito Fe-~~
deral.

Atendendo à solicitação da nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia, passo

a notícia do jornal do dia 18 de agosto de 1988:

a ler: "J" passavam das 9 horas da noite, quando o painel eletrônico da Consti-
tuinte registrou o resultado da votação da matéria que mais diretamente interes-
sava a ^{V. E.} Bancada ^{D.} Brasiliense: por 413 votos a favor, 3 contrários e 9 abstenções,
estava garantida a autonomia política, legislativa, administrativa e financeira
do Distrito Federal, ou seja, estão aprovadas as eleições diretas para Govern-
dor de Brasília e para os 24 Deputados que comporão a primeira legislatura da
Câmara Distrital."

Era o que tinha a dizer.

~~Se Presidente, muito obrigado!~~

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pa-

checo.

Rev.: ARNAUD

Taq.: N E Y

Data: 28.5.92

Hora: 12h32m

Nº: 107.2

Orador: PENIEL PACHECO

Secret. Mesa: NÃO TINHA

O SR. PENIEL PACHECO (~~XXXXXXXXXX~~ Sem revisão do orador.) - Sr. Presiden

te, Sras. e Srs. Deputados, faço algumas ponderações com relação às razões por

que apresentamos o dia 3 de outubro como ^Ydia da consagração da autonomia poli

tica do Distrito Federal. ~~Acredite que a maior~~

S/LILLIAN

Rev. : Arnauo

Taq. : Lilian

Data: 23.05

Hora: 12h34

Nº : 108.1

Orador: Peniel Pacheco

Secret. Mesa: _____

142

~~autonomia política do Distrito Federal, porque~~ acredito que a maior consagração que a data pode trazer é quando a população do Distrito Federal, quando os cidadãos comuns, quando aqueles que constituem a massa do Distrito Federal, investida na sua autoridade de cidadania, caminha ^{rumo} em direção às urnas para consagrar a eleição do primeiro Governador eleito da história do Distrito Federal e dos primeiros Deputados Distritais que constituem a representação da Unidade ~~federada~~, ~~estava~~ como hoje acontece através da Câmara Legislativa.

Pois ~~estava~~ muito bem. . . Não sei se estou legislando em causa própria, ou se a Deputada Maria de Lourdes Abadia, porque S.Exa. estava ~~na~~ na Constituinte e eu não estava.

Quero inclusive lembrar ~~que~~ o argumento ~~dado pelo~~ ^{da} Deputado Manoel Andrade, que fez uma pergunta que fica no ar: ^o qual o dia ^{em} que realmente a criança passa a existir, ^o no dia da concepção, ou no dia do nascimento? O registro da criança traz o dia do nascimento, ^{em} a criança comemora o aniversário no dia ^{em} que ~~ela~~ nasce. A criança festeja a sua autonomia existencial no dia do seu nascimento. Creio que a população do Distrito Federal consagrou o dia 3 de outubro como sendo o dia em que ela se manifesta ^{em} escolhendo legitimamente os seus dirigentes.

~~SECRET~~

Rev.: Arnaud

Taq.: Clarice

Data: 28.05

Hora: 12h36

Nº: 109,1

Orador: Peniel Pacheco

Secret. Mesa: --

143

~~os seus dirigentes.~~

Sr. Presidente fta rñ ~~em~~ *esta* palavra, quero lembrar ainda *expendido* o argumento ~~que foi feito~~ por um Parlamentar que dizia que no dia 3 de outubro - S.Exa. citou anualmente, mas não é ~~anualmente~~ de quatro em quatro anos, ocorrem eleições no Distrito Federal. . Que ótimo! A melhor maneira de ^{se} comemorar a autonomia política do Distrito Federal, é votando, é participando nas urnas, é o povo dando seu voto e consagrando o seu direito ^x ~~de~~ *de* autonomia política.

Portanto, acreditamos que o dia 3 de outubro vai trazer a verdadeira motivação para que o povo comemore a autonomia política do Distrito Federal ^{na} ~~na~~ dia em que ele está indo às urnas para escolher seus legítimos representantes.

Finalizo dizendo que o dia 18 de ^{agosto} ~~outubro~~ ~~10~~ dia em que a matéria foi aprovada na Constituinte, mas não passou a vigorar como lei, porque a Constituição só foi promulgada no dia 5 de outubro. Portanto, o dia mais próximo do dia 5 de outubro, quando a Constituição passou a vigorar, é o dia 3 de outubro. Vamos votar no dia 3 de outubro e consagrar aqui a autonomia política do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

~~FRAN~~

Rev.: ARNAUD

Taq.: FRANCÊSKA

Data: 28/05/92 Hora: 12:38

Nº: 110/1

Orador: DEPUTADO PADRE JONAS

Secret. Mesa:

O SR, PADRE JONAS (PTR.Sem revisão do orador) - Sr, Presidente,

Srs. Deputados, prezados e pacientes oficineiros, gostaria de dar ^{uma} pa-
lavrinha ~~com os Senhores~~ ^{que não} estamos aguardando ^é não é que não que-
^{o projeto de seu interesse} ~~requisito~~ ^{que} ~~os~~ Relatores, ^{sobre as} ~~estão~~ terminando o parecer ~~das~~ emendas
^{de 2º turno,} para que possamos votar. Isso não depende do Deputado a, b ou c; depende

da Mesa que ^{preside} nossos trabalhos. ~~Me~~ ^{Atendo-me} um pouco a essa
questão de 18 de agosto de 1988 e ^{de} 3 de outubro de 1990, ~~que~~ ^{acho} ~~achamos~~ até
interessante, porque tudo depende de como se concebe a coisa. Há pessoas
concebendo no ato do nascimento; e ^{há} ~~há~~ outras nascendo no ato da concepção.

Isso é muito interessante, para vermos como ~~travam~~ ^{travam} caminham as coisas, ~~per-~~
~~que~~ ^{que} se olharmos a questão com profundidade, ~~mas~~ ^{que} realmente percebemos ^{vo}
fundamento está no dia 18 de agosto de 1988. O fundamento. Mas não comemoramos,
não festejamos. ~~Não~~ ^{fazemos a fundação;} festejamos a casa quando ~~se coloca fundamento~~

~~em casa,~~ ^{já} convidamos as pessoas para inaugurar a fíasa quando ela ^{já} ~~estiver~~
pronta. ~~Deixei~~ ^{bedirica} a Deputada Rose Mary Miranda, ^{Líder} do PTR, que não
^{novos argumentos} adimitiu ^{nos} bastidores das nossas conversações, ~~gostaria~~ ^{que} S.Exa. ou-

visse.

S/Ivi

Rev.: Edson

Taq.: Ivi

Data: 28.05

Hora: 12h40min

Nº: E/111.1

Orador: Padre Jonas

Secret. Mesa: Benício Tavares

145

~~Gostaria que S. Exa. ouvisse~~ o que ~~eu~~ ^{esta} estou comentando aqui, agora, porque ~~acho que~~ é muito importante ~~a~~ ^{esta} exposição para que S. Exa. perceba o porquê ~~de~~ ^{de que} estou falando. Não é só a questão do mérito ~~quan-~~
^{da iniciativa,} to ~~aqui~~ que decidiu que o Distrito Federal tivesse eleições, ~~mas~~
há ~~o~~ ^o mérito da comunidade, que se libertou das ~~peças~~ ^{peças} que atavam
~~realmente~~ a liberdade democrática. Foi exatamente quando eu, você, aquela senhora, aquele jovem, com liberdade democrática, pusei ~~meu~~
~~meu~~ voto na urna. Portanto, foi ao nascer dessa criança, ~~da~~ ^{da} liberdade que chamamos, que queremos exatamente apoiar o projeto do nosso prezado amigo, batalhador incansável, Deputado Peniel Pacheco, fazendo, através de seu projeto, a presença ~~ativamente~~ ^{ativamente} democrática de nosso povo ^{dia 03 de outubro. (Palmas)}

~~Muito obrigado.~~

Rev.: Edson

Taq.: Ivi

Data: 28.05

Hora: 12h40min

Nº: E/111.2

Orador: Gilson Araújo

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado
Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, público presente, ~~eu até~~ me alegro ^{com a presença} ~~em~~ ^{em} ver o Deputado José Ornellas, ~~comparendo~~ ^{comparendo} cora o Projeto nº 397 na mão. ~~Acredito~~ ^{Acredito} que vamos, agora, votar o projeto tão esperado, do dia, ~~que é~~ ^{que é} o Projeto nº 397. ~~Mas eu queria aproveitar para~~

S/Kátia

Rev.: EDSON

Taq.: KATIA

Data: 28/05

Hora: 12:42

Nº: E-112.1

Orador: Deputado Gilson Araújo

Secret. Mesa:

... ou ~~queria aproveitar para~~ ^[P] parabenizar ^{8/V} no mérito a iniciativa, de

~~Deputado Peniel Pacheco, e declarar me refletindo e ouvindo, acho~~

~~que a fti, Ti-npñirpa~~ ^[P] realmente, ^[A] a data mais adequada ~~que~~ poderia

ser 18 de agosto, 3 de outubro, 1º de janeiro. ^{Isso entãto,} ~~Mas, dentre essas datas,~~

meu sentimento diz que 3 de outubro é a melhor data, porque ~~o mês de~~

agosto e um mês triste. É um mês triste, ^{porquê?} temos no mês de agosto

a morte de Getúlio Vargas, temos no mês de agosto a morte de Juscelino

Kubitschek ^V o fundador de Brasília, temos no mês de agosto, a renúncia

de Jânio Quadros. ~~o mês de agosto~~ ^[Dona A] reflete tristeza entre os doze

meses do ano. ¹ Então, o desabrochar do sentimento de cidadania ~~aqui~~

em Brasília, ^{quando} ~~onde~~ a massa começou a ter participação, foi em 3 de outu-

bro. ^{Porque} 3 de outubro? Porque foi em 3 de outubro que o povo teve

realmente a sua participação direta nas ^{decisões políticas,} ~~repartições públicas.~~ ^{reparti-}

^{ções públicas.}

Foi em 3 de outubro que elegemos o ^{primeiro} ~~o~~ Governador ~~eleito~~ do Distrito

Federal, ~~que é~~ o Governador Joaquim Roriz, que vêm dando um banho

de administração pública. Foi em 3 de outubro ~~que nasceu a oportunidade~~

de 439 candidatos a Deputado Distrital, ^{tiveram a oportunidade} ~~terem a chance de se elegerem,~~

~~aqui~~ para promulgarem a ^{primeira} ~~V~~ Constituição do Distrito Federal ^a Lei Or-

gânica que estamos elaborando. Foi em 3 de outubro que ^{deu} ~~temos~~ a oportuni-

dade ao povão das cidades satélites, a todos os segmentos sociais do

Distrito Federal, a terem acesso às ^{decisões políticas.} ~~repartições públicas.~~ ^{repartições}

^{públicas.}

SEGUE LÚCIA ...

Rev.: EDSON

Taq.: LÚCIA

Data: 28.05.92 Hora: 12:44

Nº: 113 / 1

Orador: GILSON ARAÚJO

Secret. Mesa:

~~na todos os segmentos sociais do Distrito Federal a terem acesso às re-~~
~~partições~~ públicas. Estamos escancarando todas as repartições públicas pa

ra jo Distrito Federal, graças a Câmara Distrital, eleita pelo povo, que dia
riamente faz transformações sociais no setor da saúde, do transporte, ~~em~~

fol todos os ~~aspectos de~~ aspectos da cidadania, Estamos praticando com o povo, porque o Con-
gresso Nacional (Câmara Federal e o Senado Federal) não nos dá a oportuni-
dade de ~~participar~~ ^{participar} (fc-ranabrmagsu). Não temos uma participação ativa, como vem sendo

realizada na Câmara Distrital. ~~Então, sendo o mês de~~ ^{Então, sendo} agosto um mês triste,

vou ficar com um mês alegre, um mês sentimental ~~que é o~~ ^{que é} de outubro. Foi

quando escolhemos, pela primeira vez, o nosso Governador e esta Câmara

Distrital. O Governador do Distrito Federal, no Executivo, e esta Câmara

Distrital vêm dando um banho de política, fazendo uma transformação cultu

ral muito grande, ~~onde~~ ^{o povo} o povo passou a ter voz, passou a ser ouvido, pas-

si sou a receber a prática da justiça social em torno dos seus interesses.

Como representantes do povo, não podemos negar esses direitos de cidadã-
nia.

Portanto, deixo o mês de agosto fora, apesar da nobre Depu-
tada Maria de Lourdes Abadia ter fundamentado, ^e respeito o processo históri-

co. Mas a alegria aconteceu nos nossos sentimentos / em 03 de outubro de

1990. Estou com o povo, estou com 03 de outubro, estou com o primeiro Go-

vernador eleito.

Rev.: EDSON

Taq.: LÚCIA

Data: 28.05.92 Hora: 12:44

Nº . 113 / 1

Orador: Presidente Tadeu Roriz

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado

José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Deputados, ^{Senhores} da galeria, mais um pouco e o nosso Projeto nº 397 será votado. ~~Não~~ Não posso deixar passar esse momento alegre ~~essa~~ discussão, ^{que} que reflete, talvez para alguns nem tanto, mas...

SEGUE AYA.

Rev.: Edson

Taq.: Aya

Data: 28/05/92 Hora: 12:46

Nº: 114

1.

Orador: José Edmar

Secret. Mesa:

Sessão Extraordinária

~~... não posso deixar passar em branco esse momento alegre dessa discus-~~
~~são, em que reflete, talvez para alguns nem tanto,~~ mas para outros,
tanta luta, tanta briga para ^{haver} realmente a representação políti-
ca em Brasília.

Eu gostaria de chamar a atenção dos ~~nossos~~ nobres Depu-
tados, principalmente daqueles que já aderiram à data de 3 de outubro.
~~e eu~~ Também ^{eu} estava ~~agora~~ há pouco com o nobre Deputado Peniel Pa-
checo, autor do projeto, e ~~que~~ tenho ^{de} ~~que~~ exaltar ^{seu} aqui ~~pelo~~ brilhan-
tismo, ^{sua} ~~pela~~ pertinência, desse projeto de lei que realmente foi mu-
~~to~~ em boa hora ^{apresentado} ~~tenho que~~ parabenizar o Deputado Peniel Pacheco, real-
mente. Mas, ^{Eu} no momento de descontração, ~~tenho que~~ ressaltar Que hoje
estou dentro de urna proposta, ^{digamos,} ~~vamos citar assim,~~ "efeito "Carlos Alber-
to". ^{Eu} ~~até~~ ^{há} pouco tempo, estava com o Deputado Peniel Pacheco, mas
mudei de ideia, ~~agora~~ Mudei em função dos argumentos. ~~Vejam~~ • teenjj ~~do~~
ouvir os debates dos nobres Deputados, comecei a refletir e lembrar ~~de~~ ^{me}
quanto foi difícil, quanto luta houve para ^{se conseguir} ~~se ter~~ a representação po-
litica em Brasília. ^T ~~Ora,~~ ~~mas~~ fizemos títulos de eleitores, se não me en-
gano, cinquenta mil ~~títulos de eleitores~~ dizendo assim; ^o ~~Queremos votar.~~
O nome era João da Silva, porque foi na época do João do Pulo, alguma
coisa assim. Fizemos tanta mobilização.

Rev.: Edson

Taq.: Aya

Data: 28/05/92 Hora: 12:46

Nº: 114 2.

Orador: José Edmar

Secret. Mesa:

Sessão Extraordinária

V. Exas.
~~Ora~~ Srs. Deputados, se ~~os senhores~~ lembrassem, se ~~os~~
~~senhores~~ pudessem saber da agonia que sofri ~~no dia~~, no Congresso Na-
cional, ~~no dia em que~~ fui preso lá dentro do Congresso Nacional, por-
que rasguei o título de eleitor *~*

S/ Gilwania

Rev.: EDSON

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92 Hora: 12:48

Nº E/115.1

Orador: JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa:

154

rasguei o Título de Eleitor e joguei no Plenário da Câmara Federal; e ali os seguranças me detiveram ^{por} ~~durante~~ mais de duas horas. E fiquei detido no Congresso Nacional. Tudo tem uma estória e essa deve ser lembrada ^{como o} ~~até~~ num caso pitoresco, ^{citado} ~~como esse que estão citando~~, o nascimento da criança. O dia ^{mais} ~~que~~ lembrado por todos nós é o ~~do~~ do amor. Esse, sempre deve ser lembrado, o dia da concepção. E esse dia, ¹⁸ ~~de~~ de agosto. [Mês de tristeza não deve existir. Até porque, se o mês de agosto é lembrado como o ^{de} ~~mês da~~ tristeza, temos ^{de} ~~que~~ ter uma data de alegria neste mes, para contra balancear as tristezas ^{deste mês}.

A luta tem ^{de} ~~que~~ ser lembrada. Deputada Maria de Lourdes Abadia, ^{toda} ~~N~~ Exa tem razão: ~~a luta realmente em que pese~~ todo o mérito do projeto, é do Deputado Peniel Pacheco, ^{de} ~~mas~~, a luta tem ~~que~~ ser lembrada nesta data de ¹⁸ ~~de~~ de agosto.

Portanto, peço ao nobre Deputado ~~Gilson Araújo~~, que talvez ~~os que não lutaram tanto~~, não tiveram participação ^{na} ~~na~~ luta, reflitam um pouco ^{sobre ela}. Se estamos todos aqui, é porque houve uma luta ^{de} ~~e~~ ^{todos} ~~e~~ ^{quase todos Deputados tiveram} participaram. Tive uma participação ativa como ^{V.} ~~Exas~~ e essa luta foi consagrada exatamente no dia ¹⁸ ~~de~~ de agosto de 1988.

~~Muito obrigado~~
O SR. PENIEL PACHECO - Permite-me, Sr. Presidente, ^{pois fui citada}
O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

152
et

Rev.: EDSON

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92 Hora: 12:48

Nº: E/115.2

Orador: PENIEL PACHECO

Secret. Mesa:

O SR. PENIEL PACHECO ~~(Sem partido. Sem revisão do orador.)~~

Sr. presidente. Cf Deputado exerce o direito que tem ^{de usar a} ~~de falar na~~ tribuna,

^{de dizer} aquilo que pensa. ~~Agora, quero fazer uma lembrança a V. Exa. Eu também~~

~~estava lá no dia~~

s/Hermione.

Rev.: Arimar

Taq.: Hermione

Data: 28/5

Hora: 12:50

Nº: E116/1

Orador: Peniel Pacheco (continua)

Secret. Mesa:

Agora, só queria fazer uma lembrança a S.Exa.; eu também estava lá no dia em que ~~o Congresso~~, a Constituinte aprovou essa data.

Não rasguei meu título. S.Exa. rasgou o título naquele dia, mas restituiu seu título ^{no} dia 3 de outubro, quando votou, ~~naquela data~~.

Essa lembrança é a mais bela de todas, ~~do~~ que o dia em que a Câmara votou ~~esse~~ projeto. Então, 3 de outubro, dia da Autonomia política no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O projeto terá de ir às Comissões, devido à emenda apresentada pela Deputada Maria de Lourdes Abadia.

~~O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)~~ Solicito aos Srs, Relatores que ^(pela Deputada) dêem pareceres sobre a emenda apresentada ^{por} Maria de Lourdes Abadia.

~~Com a palavra o Relator.~~

S/M^a. Marlene.

Rev.: ARIMAR

Taq.: MARIA MARLENE

Data: 28/05

Hora: 12h52m

Nº: 117

Orador:

Secret. Mesa:

155

~~O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)~~ Com a palavra o Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Para emitir parecer:) Sr. Presidente, este é o parecer sobre a emenda de Plenário, ~~de autoria da~~ ^{Abadia,} Deputada Maria de Lourdes, ao Projeto de Lei nº 179, de autoria do Deputado Peniel Pacheco: ^{Quanto à} _T constitucionalidade, ^{juridicidade} ~~juridicidade~~ e regimentalidade, não há nada a obstar. Quanto ^{à técnica} ~~ao aspecto~~ legislativo, também atende aos princípios regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco,

O SR. PENIEL PACHECO (~~sem~~ ^{para} Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço

destaque ^{para} da emenda, ^{que} Proponho ~~a emenda votar separadamente~~ o projeto ~~que~~ ^(Seja votado separadamente, e em seguida, seja votada) ~~se~~ aprovado pelas Comissões ~~e em seguida votaremos~~ a emenda.

O SR. PRESIDENTE

S/MARLENE

Rev.: Arimar

Taq.: Marlene

Data: 28.05.92 Hora: 12:54

Nº: E-118/1

Orador:

Secret. Mesa: Jose Edmar

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Convido o Deputado José Edmar a tomar assento à mesa.

A Mesa esclarece que ~~será colocado em votação o projeto do~~ Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO - ~~Queria a palavra~~ Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - ~~Queria a palavra~~ Deputado Peniel Pacheco,

O SR, PENIEL PACHECO (~~sem~~ Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu queria esclarecer apenas o seguinte:

Qualquer emenda a respeito de datas, não ^{tem} como ser deliberado pelas Comissões, porque a Comissão já deu parecer pela constitucionalidade ^{para} qualquer data. O problema da data não altera, (Assim como ^{também} a questão econômica, assim como a questão social.

Então, ~~que não precisamos~~ 5 ^{terá que} o plenário escolhe essa ou aquela data. ~~Por isso é que pede o destaque.~~

S/SULA

Rev.: ARIMAR

Taq.: SULA

Data: 28/05/92

Hora: 12h56m

Nº: E-11931

Orador: Peniel Pacheco

Secret. Mesa:

Por isso é que eu pedi o destaque, fãntãonós vamos
votar o projeto original e, em seguida, nós vamos votar a emenda da
Deputada Maria ^{Abadia} de Lourdes e fica resolvido o problema.

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) . . .

S/Clara

Rev.: ARIMAR

Taq.: MARIA CLARA

Data: 28/05

Hora: 12:58

Nº: E.120.1

Orador:

Secret. Mesa: José Edmar

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - Será colocado em votação
o parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

~~Por decisão da Mesa~~

S/DIANA

Rev . : GERALDO

Taq . ; DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 13:00

Nº:E.121.01

Orador:

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

(Continua o Sr. Presidente Tadeu Roriz.)

Por decisão da Mesa, *para colocado* era votação o projeto,
ressalvada a emenda apresentada.

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs.
Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

Rev.: GERALDO

Taq.: JUSSARA

Data: 28.05.92 Hora: 13h02

Nº: 122/1

Orador: O SR. PRESIDENTE

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - O projeto está aprovado, em
1º turno, com 18 votos "sim". Houve 6 ausências.

A Mesa colocará em votação a emenda apresentada pela Deputa-
da Maria de Lourdes Abadia.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão acatando a
emenda; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs.
Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: Geraldo

Taq.: Lara

Data: 28:05:92

Hora: 13h04

Nº: E/123.1

Orador: Presidente Tadeu Roriz

Secret. Mesa: Deputado José Edmar

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - A emenda apresentada pela Deputada Maria de Lourdes Abadia está rejeitada com 6 votos favoráveis, 12 "não" e 6 ausências.

O projeto *passa para* o 2º turno.

Solícito ao Sr. Secretário Jose Edmar a proceder à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

02)- Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 897, de 1992, que "Altera o Art. 5º da Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências."

Autor: Executivo Local

Relatores: Deputado Manoel de Andrade - CCJ

Deputado José Ornellas - CEOF

Deputado Edimar Pireneus - CAS

~~O SR. PRESIDENTE...~~

S/Denise

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz)- Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Manoel Andrade.

C

1

O SR.MANOEL ANDRADE (PTR. Profere o seguinte parecer:)-

~~Manoel Andrade~~

PARECER DE 2º TURNO

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre as Emendas de 2º Turno apresentadas ao Projeto de Lei Nº 397/92, de autoria do Executivo Local, que "altera o artigo 5º da Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988 e dá outras providências".

X — RELATÓRIO

Retorna a esta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 397/92 de autoria do Poder Executivo, sobre a alteração da Lei nº 06/88, relativamente à transformação do PROT.N/OF em PROT)CCON/DF e à concessão de incentivos creditícios e fiscais aos segmentos da indústria, comércio, serviços e agricultura, no âmbito do Distrito Federal.

Discutida e votada em 1º turno, a proposição recebeu, em oportunidade, 27 Emendas. Desta feita, em 2º turno, o Projeto obteve 12 Emendas, sobre as quais cabe a esta Comissão de manifestar, nos termos a seguir.

s/niva

Riva / ~~Stein~~ *Malta*
(Gleane Qproduade).

28/05

13:08

6.125.1

163

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(2)

Faço uma ressalva. Temos mais emendas que estão chegando aqui, para dar parecer. Vou continuar a proferir o parecer para não atrapalhar. Peço atenção *porque* não haverá nenhum comprometimento.

XX — VOTO DO RELATOR

Oportuno esclarecer, ainda, que tratam-se, em sua maioria, de Emendas Aditivas e Modificativas, sendo que as de nºs 10, 11 e 12, foram apresentadas por este Relator, buscando incluir o ISS na lista de isenções e a suprir possíveis omissões no relatório consolidado das Emendas de 1º turno, com o aperfeiçoamento da técnica legislativa e do melhoramento dos aspectos de juridicidade da matéria.

Emenda Aditiva nº 01, do Deputado José Edmar, estabelecendo que os terrenos serão distribuídos prioritariamente aos micro e pequenos empresários que desenvolvam sua atividade em respectiva Região Administrativa. Não havendo óbices constitucionais, legais, regimentais ou de técnica legislativa, voto favoravelmente a sua aprovação.

Emenda Modificativa 02, do mesmo Deputado, estabelecendo que os micro e pequenos empresários de que tratam os Decretos nºs 13.151/91, 13.171/91, 13.569/91, 13.693/91 e a Portaria nº 07, de 17.09.91, voto favorável a sua aprovação, vez que já está quase que integralmente contemplada no Substitutivo Consolidado, aprovado em 1º turno, conforme § 6º do art. 4º, acrescida apenas do Decreto nº 13.151/91 e da Portaria nº 07, de 17.09.91.

S. Márcia

Rev.: STEIN

Taq.: MÁRCIA

Data: 28/05/92 Hora: 13h10 E/ Nº: 126/1

Orador: MANOEL ANDRADE

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

Emenda Supressiva nº 03, ainda do Deputado José Edmar, visando a suprir a exigência de 08 anos para que o adquirente do terreno possa aliená-lo, voto pela sua prejudicialidade, vez que já contemplada em nosso Parecer de 1º turno e no próprio Substitutivo Consolidado já aprovado.

Quer dizer com isso ~~que~~ que essa preocupação do Deputado José Edmar já foi atendida no 1º turno, de maneira que, agora, não há mais o que discutir.

Emenda Aditiva nº 04, também da Deputado José Edmar, acrescentando parágrafo ao art. 49, excluindo a exigência de viabilidade econômica & financeira na análise dos projetos dos micro e pequenos empresários que desenvolvam suas atividades precariamente em suas residências, & exigindo, apenas a viabilidade técnica e a comprovação d@ atividade rle, no mínimo 03 anos, no localr voto favorável m sua aprovação, vez que não existem aspectos constitucionais, legais, regimentais ou de técnica legislativa a questionar.."

Emenda Aditiva nº 05, do nobre Deputado Eurfpedes Camargo, estabelecendo a exigência de wimples comprovação, (ie dois ano» de funcionamento do empreendimento no Distrito Federal para a concessão dos incentivos. Como naw há aspectos constitucionais, legais, regimentais ou de técnica legislativa a serem questionados, voto favorável à sua aprovação.

Emenda Modificativa nº 06, do nobre Cláudio Monteiro, alterando a composição do Conselho de Desenvolvimento Econômico incluindo um membro das micrD e pequenas «ímpresas como representante do «istema federativo patronal », como representantes dos sindicatos laborais, um membro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal e outro do Poder Legislativo. Voto contra, apenas, à inclusão do Poder Legislativo no Colegiado, eis que sua representatividade já é

S/ANA

165

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

intrínseca em todos os segmentos da sociedade, sendo da própria essência da democracia. Além disso, não existe Sindicato do Poder Legislativo do Distrito Federal.

Emenda Aditiva nº 07, também do nobre Deputado Cláudio Monteifoy estabelecendo processo simplificado no exame dos Processos de viabilidade econômica das micro e pequenas empresas. Voto pela sua prejudicialidade, em face de já estar contemplada na Emenda Aditiva nº 04, acatada anteriormente.

Emenda nº 08 do nobre Deputado Carlos Alberício, estabelecendo tratamento prioritário na análise, pelo CODECON, dos Projetos Para a concessão dos incentivos. Voto pela sua prejudicialidade, em face de já estar contemplado no Substituto Consolidado, aprovado em 1.ª turma.

Emenda nº 09 do mesmo Deputado Carlos Alberto, aditando ao § 2º do artigo 4º a expressão "... consultados, em cada caso, o cadastro elaborado pelas entidades e suas indicações de Prioridade". Não havendo aspectos constitucionais, legais e regimentais a serem arguidos, voto pela sua aprovação. Entretanto deve ser levada em consideração a Emenda nº 04v já acatada, que exclui a viabilidade econômica e financeira do empreendimento.

Quanto às Emendas nºs 10, 11 e 12, destaco melhor, tenho as seguintes considerações a formular.

As de nºs 10 e 11, visando, respectivamente, a substituir no texto todas as atribuições do Colegiado para "DEFINIR E

STNE

RfcV.: MARIA STEIN

Taq.: NEY

Data: 28.5.92

Hora: 13h14m

Nº: 128.1

Orador: MANOEL ANDRADE

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

DECIDIR" por "OPINAR", & a substituir o instituto da "cessão de uso" pelo da "concessão de direito real de uso" estão prejudicadas, eis que já contempladas no Substitutivo aprovado em 1º turno.

APenas quanto à Emenda nº 12, incluindo o ISS entre os impostos VA serem isentados, cabe a sua defesa, com a justificativa de que irá beneficiar a grande maioria dos empresários contemplados no Programa, representados que são pelo segmento serviços..

Estas, portanto, as colocações acerca das Emendas de 2º turno que cabem a esta Comissão de Constituição e Justiça se manifestar, vez que o seu mérito cabe à Comissão de Economia apreciar.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição
e Justiça, em Brasília, em de de 1992


DEP. MANOEL DE ANDRADE
Relator

Rev.: MARIA STEIN

Taq.: NEY

Data: 28.5-92

Hora: 13h14m

Nº: 128.2

Orador: MANOEL ANDRADE

Secret. Mesa: JOSÉ EDMAR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ADENDO AO PARECER DE 2º TURNO

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre as Emendas nºs 14, 15, 16 e 17, do nobre Deputado Wasiny de Roure e 18 e 19 do nobre Deputado Edimoxr Pirineul, apresentadas ao Projeto de Lei Nº 397/92, de autoria do Executivo Local, que "altera o artigo 1º da Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências".

Como falei, outras emendas vieram para aperfeiçoar e quero aproveitar

para dar o parecer conclusivo da Comissão,

Tendo chegado, apenas nesta oportunidade, às minhas mãos mais estas Emendas apresentadas pelo Deputado Wasiny de Roure, cumpre-me formular o seguinte parecer verbal:

Emenda nº 14, que exclui a ampliação ou a modernização dos empreendimentos aos benefícios da concessão dos terrenos. Játo, pela sua rejeição, por ir de encontro à finalidade do Programa, que é o desenvolvimento do Setor produtivo no DF, a medida em que existem bloqueios ao crescimento e a modernização do empreendimento, também ocorreria queda na produção e, consequentemente, diminuição na oferta de empregos. Além disso, a Emenda chocase com a nova redação atribuída pelo mesmo Deputado ao art. 2º do Projeto em apreço, através da Emenda nº 15.

S/LILIAN

Lilian / Clarice / Maria
(Manoel Andrada)

13h16/8
13419

28.05

SE 129/0,1
130/0.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Emenda nº 15, que dá a seguinte redação ao art. 3º do Substitutivo Consolidado* (ler a própria Emenda)

Visando a aperfeiçoar a sua redação e forma a tornar a pretensão mais clara, cabe a este Relator apresentar a seguinte subemenda:

DÊ-SE AO ARTIGO 2º DO SUBSTITUTIVO CONSOLIDADO A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ART. 2º - O PRODECON/DF, ATRAVÉS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CODECON/DF, APROVARÁ OS INCENTIVOS DEFINIDOS NESTA LEI NOS EMPREENDIMENTOS PRIORITÁRIOS DAS ATIVIDADES INDUSTRIAL, COMERCIAL, DE SERVIÇOS E RÚRSICA, TANTO PARA A IMPLANTAÇÃO QUANTO PARA A MODERNIZAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO - OS INCENTIVOS APROVADOS PELO PRODECON/DF SERÃO CONCEDIDOS PELOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM OS BENS E/OU RECURSOS".

Cumpra esclarecer que foi substituída, na Emenda do nobre Deputado Wasny de Roure, a referência ao CDI por CODECON/DF, vez que a finalidade básica do Projeto em causa foi exatamente promover dita transformação. Com a subemenda, cabe a este Relator votar pela aprovação da matéria.

Emenda nº 16, também do Deputado Wasny ^{de Roure} incluindo, no art. 3º, o parágrafo único, estabelecendo que a orientação do PRODECON se dará de forma sintética e compreensível, no Diário Oficial do DF, independentemente de outras formas e meios adotados. Voto pela sua aprovação.

Emenda nº 17, ainda do Deputado Wasny de Roure, dando nova redação ao "caput" do art. 4º do Substitutivo, no sentido de vincular os empreendimentos...

S / F R A N

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

vincular os empreendimentos prioritários à atividades prioritárias tratados nos arts. 23 e 30. Voto pelo sua aprovação.

Emenda Modificativa nº 18 do nobre Deputado Edimar Pirineus, que dá nova redação ao art. 20. Voto pelo seu acolhimento, adiquando-se a Emenda nº 15 já acatada anteriormente.

Emenda Modificativa nº 19, também do nobre Deputado Edimar Pirineus, dando nova redação ao inciso XIX do art. 40 no Substitutivo, incluindo a isenção do ISS. Voto pela sua aprovação, eis que já acatada em nosso Parecer de 1.º Turno.

~~Sala das Sessões da Comissão de Constituição
e Justiça, em Brasília, em de de 1992~~

~~Dep. MANOEL DE ANDRADE
Relator~~

Rev.: ALZIRA

Taq.: FRANCÊSKA

Data: 28/05

Hora: 13:20

Nº: 131/2

Orador: DEPUTADO MANOEL ANDRADE

Secret. Mesa:

Emenda nº 18 do Deputado Agnelo Queiroz e outros,

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo:

"Os terrenos distribuídos na respectiva região administrativa serão destinados prioritariamente aos micro e pequenos empresários que desenvolvam suas atividades nessa própria região, salvo nos casos do Polo de Desenvolvimento."

Nosso voto foi de acolhimento.

Acolhemos esta emenda porque não há nenhum óbice, do ponto de vista Constitucional, de juridicidade, regimental ou de técnica legislativa.

Emenda nº 19, dos Deputados Wasny de Roure, Edimar Pireneus, Manoel Andrade, Carlos Alberto e outros.

Esta emenda visa dar o mesmo tratamento que está sendo dado aos grandes empresários, com referência ao art. 4 inciso ^{II} 8, que trata do prazo de sessenta meses para ^{as} grandes empresas e trinta e seis para as pequenas. NÓS acolhemos dando também sessenta meses, porque acredito ^{mes} que abre mais um espaço e dá condições de viabilizar um projeto.

Do ponto de vista constitucional este Relator ~~não~~ tem nada a opor, porque é constitucional, regimental, legal e de ^{boa} técnica legislativa.

Este ~~foi~~ o ~~nosso~~ parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ~~paracer~~ que buscou atender ^a todas aquelas proposições que ~~buscaram~~ ^{trabalham}

Rev.: ALZIRA

Taq.: FRANCÊSKA

Data: 28/05

Hora: 13:20

Nº: 131/2

Orador: MANOEL ANDRADE

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

adequar ^{o projeto} ~~o projeto~~, facilitar ^{do-o e} ~~o projeto~~. ^{fazendo} com que o projeto fosse viabilizado.

Agradeço a paciência ^{com} ~~que os Senhores tiveram comigo~~ ^{nos ouviam}, e vamos, em seguida, ouvir o parecer da competente Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. ^{para que,} ~~Final~~ mente hoje, recebamos a ~~aprova~~ção dessa matéria.

O Sr. FERNANDO NAVES . . .

S/Ivi

Rev.: Alzira

Taq.: Ivi

Data: 28.05

Hora: 13h22min

Nº: E/132.1

Orador: Tadeu Roriz

Secret. Mesa: José Edmar

O SR. PRESIDENTE (Tadeu Roriz) - ^{Passando} ~~Gostaria de passar a Pre-~~
sidência dos trabalhos ao Deputado Salviano Guimarães.

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o De-
putado Fernando Naves, ~~para uma Questão de Ordem.~~

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-
sidente, solicito a V.Exa. a suspensão da sessão por 10 minutos para
que possamos conhecer o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o De-
putado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Peço
destaque à Emenda nº 8.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ^{Peço} ~~V~~ ^a Destaque Emenda
nº 08.

Quarto em branco. S/Kátia

Rev.: ALZIRA

Taq.: KATIA

Data: 28/05

Hora: 13:24

Nº: E-133.1

Orador:

Secret. Mesa:

(Quarto em branco)

Rev.: ALZIRA

Taq.: LÚCIA

Data: 28/05/92 Hora: 13:26

Nº: 134

Orador: Presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR, FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, gostaria de solicitar que a sessão fosse suspensa e iniciada às 17,5a^{17h50} para que possamos conhecer o parecer ^e do Projeto, consubstanciando as emendas.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando que não há compatibilização ainda entre os pareceres das Comissões para que o Plenário possa discutir e votar, conhecendo todos os pareceres, a Presidência acata a ^{sugestão feita} ~~questão de ordem levantada~~ pelo Deputado Fernando Naves e suspende ^{esta} a sessão, que deverá ser reaberta às 17 horas.

Ejfe suspensão a sessão.

175
Rev .: Arimar

Taq.: Hermione/Katia Data: 28/5

Hora: 17:32/17:34 Nº: E18 e 19/1

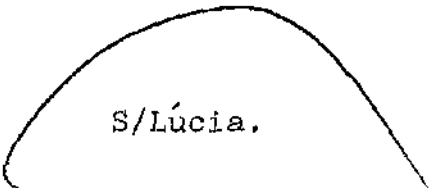
Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares.

ü SR. PRESIDENTE (José Ornellas)- Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Benício Tavares a tomar assento à mesa. (pausa.)

~~Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Salviano Guimarães. (Lúcia)~~



S/Lúcia.

Rev.: ARIMAR

Taq.: LÚCIA

Data: 28/05/92

Hora: 17:38

Nº: 21

Orador: Presidente José Ornellas

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (José Ornellas) - ~~Presidente~~

Convido o Deputado Salviano Guimarães a assumir a Presidência dos trabalhos, (Pausa)

(Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães).

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o

parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

SEGUE AYA.

Rev.: Geraldo

Taq.: Aya

Data: 28/05/92

Hora: 17:40

Nº : P 222 / 1

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

Sessão Extraordinária

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão
o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Passe)

~~Em votação.~~

S/ Gilwania

Rev.: GERALDO

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92 Hora: 17:42

Nº ^t 23.1

Orador:

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

(Continua o Sr, Presidente)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs.

Deputados.

~~(Procede-se à chamada)~~

s/IVI

Rev : GERALDO

Taq.: MARIA MARLENE Data: 28/05/92 Hora: 17h46m

179
Nº: 25/1

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO BENCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer está aprovado com

17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

~~Foram apresentados~~

S/SULAMITA

Rev.:Geraldo

Taq.: Sulamita

Data: 28/05

Hora: 17:48m

Nº:

E-26/1

Orador:

Secret. Mesa:

Foram apresentadas a Mesa dois destaques para votação em separado: Destaque nº 1 apresentado pelo Deputado Carlos Alberto e o 2º destaque apresentado pelo Deputado José Edmar.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda a leitura do 1- destaque apresentado.

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 142, combinado com o art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa destaque para a Emenda nº 8 de 92, de 2º turno, do Projeto de Lei de nº 397/91 de autoria do Deputado Carlos Alberto.

~~O SR. PRESIDENTE~~

S/Clara

Rev.: MARIA STEIN

Taq.: MARIA CLARA

Data: 28/05

Hora: 17:50

Nº: E.27.1

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o destaque
apresentado, (Pausa.)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda
substitutiva nº 8.

C O Sr, Secretário procede à leitura do seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEP. CARLOS ALBERTO

SUBSTITUTIVO AO PL Nº 397/92

Altera a Lei nº 06, de 29 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

EMENDA Nº 08/92

O parágrafo 7º do artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

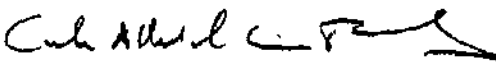
"Art. 4S ...

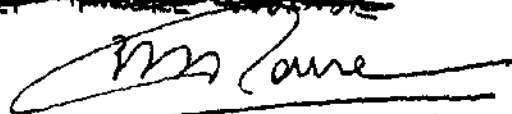
& 7º Para a concessão dos incentivos especificados neste artigo, os micro e pequenos empresários terão prioridade na análise, pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, dos projetos para concessão de incentivos, de acordo com legislação específica."

JUSTIFICATIVA

Entende-se ser mais adequada a nova redação proposta para o parágrafo, pois remete à legislação em geral, não fixando rigidamente Decretos específicos que, por sua característica temporal, podem aliviar-se.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1992.


DEP. CARLOS ALBERTO

~~DEP. CARLOS ALBERTO~~

WASNY DE LOURE

O SR. PRESIDENTE...

S/DIANA

180

Rev.: STEIN

Taq.: DIANA

Data: 28/05/92 Hora: 17:52

Nº: E.28.01

Orador:

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O destaque apresentado foi em cima do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Manoel Andrade, para dar os esclarecimentos.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a prejudicialidade apontada é porque já está no bojo de projeto. Não há mais o que se discutir. Não há motivação nenhuma para se votar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Considerando os esclarecimentos prestados pelo Sr. Relator, considero prejudicado o destaque apresentado.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão da Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Emite o seguinte parecer:) - ...

S/JUSSARA

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Profere o seguinte parecer:) - Sr. Presidente,

TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

PROJETO DE LEI Nº 397/92
(Governo do Distrito Federal)

PARECER Nº

Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei DDF nº 397/92 que "Altera o Artigo 58, da Lei nº 06, de 19 de dezembro de 1988 e dá outras providências".

EMENDAS DE 2º TURNO

RELATÓRIO

Foram apresentadas, em segundo turno, vinte & uma Emendas.

Uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça já se manifestou quanto aos aspectos constitucionais, legal, redacional, regimental e de técnica legislativa, que lhes são Pertinências, passaremos a apreciar as Emendas no que diz respeito ao mérito regimentalmente de competência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

a. Emenda Aditiva nº 01, do Deputado José Edmar

Acrescida nos termos da seguinte Subemenda do Relator

"5 - Os terrenos para implantação de micro e pequenas empresas, em cada Região Administrativa, serão destinados Prioritariamente aos micro e pequenos empresários que desenvolvem suas atividades na respectiva Região."

b. Emenda Aditiva nº 02, do Deputado José Edmar

Acrescer em parte, para incluir o Decreto nº 13.151/91, Com relação à Portaria nº 07, não há razão para incluí-la, uma vez que ela simplesmente designa uma Comissão para atender Vão c) is» Posto no Decreto nº 13.569/91.

c. Emenda Supressiva nº 03, do Deputado José Klumbr

Já a Emenda. O Plenário, em S.S Turno, deliberou pela exclusão solicitada na Emenda.

[Assinatura]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2

d. Emenda Aditiva nº 04, do Deputado José Edmar:

Não acatada. A não aplicação da análise econômico-financeira do Projeto* poderá levar qualquer empresário a uma situação de insolvência. O que consta do Projeto de Lei constitui um fator de segurança para o futuro empresário.

Não vemos como abreviar esta exigência sem correremos o risco de criar dificuldades futuras para os empreendimentos.

e. Emenda Aditiva nº 05, do Deputado Eurípedes Camargo:

Não acatada. O incentivo proposto não é suficiente para avaliar se o empreendimento contribuirá para os objetivos maiores desse Programa, qual seja, o de gerar emprego e renda, propiciando o desenvolvimento sócio-econômico do Distrito Federal. Acresce-se a isto as dificuldades técnico-administrativas que este incentivo acarretaria.

f. Emenda Modificativa nº 06, do Deputado Cláudio Monteiro:

Não acatada. A emenda inclui um representante do Sistema Federativo Patronal das micro e pequenas empresas. Por não existir ainda, organizado, este Sistema Patronal, não vemos como incluí-lo na constituição do Conselho. Os Sistemas Federativos são constituídos pelos representantes de setores econômicos, já estando as micro empresas contempladas no Conselho, sendo representadas pelo Sistema econômico a que pertencem. A Emenda, ainda, propõe a substituição dos representantes dos Sistemas Federativos Laborais por representantes dos sindicatos laborais. O Sistema Federativo Laboral consiste na junção de todas as entidades laborais, o que de fato o torna mais representativo. Não vemos, sob o ponto de vista de viabilidade e praticidade, condições de atender o que foi proposto na emenda.

A emenda propõe, ainda, a inclusão de um representante do Poder Legislativo em órgão pertencente à estrutura orgânica do Executivo, o que de fato tolheria o poder de fiscalização desta Casa. Não vemos conveniência nesta propositura.

g. Emenda Aditiva nº 07, do Deputado Cláudio Monteiro:

Acatada, nos termos da seguinte Subemenda do Relator:

"§ 3º - As análises de viabilidade de que trata o parágrafo anterior, quando se referirem a projetos de micro e pequenos empreendimentos, serão processadas de forma simplificada."

S/ Márcia.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3

A respeito deste assunto, foram mantidos entendimentos entre este Relator e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico-DF e Entorno, com a participação dos micro e pequenos empresários, no sentido de ser criado um modelo Próprio de projeto e análise simplificados»- Além disso, a Secretaria do Desenvolvimento Econômico-DF e Entorno, com o apoio do SEBRAE, prestará àqueles empresários assistência na elaboração dos projetos, o que evitará maiores gastos por parte dos mesmos..

h. Emenda Modificativa nº 08, do Deputado Carlos Alberto:

A emenda já foi atendida pelo contido no Artº 4º, § 6º do Substitutivo, pois aqueles que já exercem atividade produtiva em suas residências terão prioridade na análise de seus projetos. A generalização de prioridades, nos termos da Emenda apresentada, resultaria em "não prioridade" com relação aos micro e pequenos empreendimentos. O tratamento adequado aos médio e grandes empresários é também muito importante para o desenvolvimento do DF., em vista da consequente geração de emprego e renda.

i. Emenda Modificativa nº 09» do Deputado Carlos Alberto:

Não acatada. A emenda propõe que se consulte, em cada caso de análise de projeto, o cadastro elaborado pelas entidades representativas e as prioridades por elas estabelecidas. Não vemos viabilidade, na prática, de se proceder como propõe a emenda que, se atendida, retardaria consideravelmente a análise dos projetos. Além do mais, a classe laboral já está representada no Conselho.

j. Emenda Aditiva nº 10, do Deputado Manoel de Andrade:

A emenda, como foi proposta, não pode ser aceita pois isenta, por tempo indefinido, o pagamento do ISS por todos os beneficiários do incentivo.

O tratamento dispensado a este incentivo deverá ser igual ao dado nos casos em que o empreendimento estiver sujeito a ICMS.

l. Emenda Substitutiva nº 11, do Deputado Manoel de Andrade:

Não aceita. Há atribuições que são típicas de decisão pelo Conselho, pois este é o órgão que tem condições técnicas para isso. A generalização da atribuição do Conselho, transformando-o em órgão meramente opinativo, resultaria

8

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4

sempre na criação de mais um nível burocrático, que retirará a sua possibilidade de ação expedita.

m. Emenda Modificativa nº 12, do Deputado Manoel de Andrade2

Não acatada. Ao Conselho, no caso, caberá mais do que simplesmente "opinar". Deverá "apreciar e propor" no que concerne aos programas de desenvolvimento econômico e sobre a alienação de imóveis.

Quanto à adequação de linguagem, no que se refere a concessões de uso e outras formas de posse, a proposta contida na emenda já foi atendida através de emendas anteriores, já aprovadas em 1º turno.

n. Emendas Aditivas nº 13 e 14 (iguais, textos repetidos) ambas do Deputado Wasny de Roure

Não acatadas. Negar o incentivo da concessão do lote de terreno m médios e grandes empreendimentos, para que os mesmos se ampliem ou modernizem, é criar uma exceção de toda forma prejudicial ao Distrito Federal, que deixaria de contar com a possibilidade do aumento de competitividade dos empreendimentos de porte. Estes empreendimentos não podem ter tratamento discricionário, sob pena de perdemos a oportunidade de reduzir o desemprego ou até ocorrer a transferência do empreendimento para outras unidades do Federação.

As médias e grandes empresas são importantes para o desenvolvimento sócio-econômico principalmente quando crescem e se modernizam. O que o incentivo propõe é uma diferenciação de percentuais, que são menores para as médias e grandes empresas em relação às micro e pequenas, no caso de compra e venda de terrenos urbanos.

o. Emenda Modificativa nº 15 do Deputado Wasny de Roure

Acabar nos termos do seguinte Subemenda do Relator» referente ao caput do artigo, juntamente com o proposto na Emenda nº 18, do Deputado Edimar Pireneuss

"Art. 2º ... o PRODECON-DF, através do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE-DF, poderá aprovar os incentivos definidos nesta Lei aos empreendimentos prioritários das atividades industrial, comercial, de serviços e pessoas jurídicas e aos empreendimentos agrícolas de pessoas físicas e jurídicas, tanto para a implantação de novas

SECRETÁRIO: BENÍCIO TAVARES

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

5

atividades como as existentes, para sua ampliação ou modernização."

O que se pretendeu foi manter a concessão dos incentivos também às empresas que desejarem ampliar os seus empreendimentos, contribuindo para a sua fixação no território do Distrito Federal. Além disso, deu-se mais transparência e objetividade à proposição, definindo a condição da entidade empreendedora, consoante a justificativa apresentada na emenda nº 18.

Quanto ao Parágrafo único, foi acatado» substituindo-se a expressão "bens e/ou recursos" por "bens ou recursos".

F». Emenda Aditiva nº 16, do Deputado Wasny de Roure:

Acatada, nos termos da justificativa apresentada pelo autor.

q. Emenda Modificativa nº 17, do Deputado Wasny de Roure:

Acatada, nos termos da justificativa apresentada pelo autor.

r. Emenda Modificativa nº 18, do Deputado Agnelo Queiroz:

Acatada nos termos da Subemenda de Relator à Emenda nº 01.

s. Emenda Substitutiva nº 19, do Deputado Wasny de Roure:

Não acatada.

O prazo de 03 <três> anos para a implantação de uma micro ou pequena empresa é tecnicamente suficiente, uma vez que por suas próprias características, a complexidade é bem menor. Além disso, um prazo demasiadamente longo para esse segmento pode, até, inviabilizar o empreendimento. O que se pretende não é discriminar, como consta da justificativa da Emenda.

O incentivo maior foi dado sob a forma de redução significativa do preço dos terrenos. Enquanto para médios e grandes empreendimentos o desconto dado para a sua implantação varia entre 40% e 60%, no caso do micro e pequeno empresário fôste desconto situa-se entre 60% e 80%. Também foi concedido um benefício, exclusivamente a essa categoria (micro e pequena empresa) representado pelo prazo de carência de 12 (doze) meses para início do pagamento.

SECRETÁRIO: BENÍCIO TAVARES

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

6

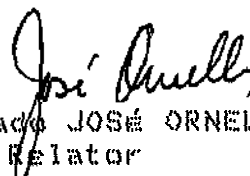
t., Emenda Modificativa ^{no 20} do Deputado Edimar Pireneus
(referente ao caput do artigo 22):

Acatada, nos termos da Subemenda de Relator apresentada à Emenda nº 15.

u. Emenda Modificativa ^{no 21} do Deputado Edimar Pireneus
(referente ao inciso III do artigo 42):

Acatada nos termos da justificativa do autor.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1992.


Deputado JOSÉ ORNELLAS
Relator

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) -

S/LILIAN

Rev. : Alzira

Taq. : Lillian/Clarice Data; 28/05

Hora: 18h06/08

Nº: e-35/36/1

Orador: Salviano Guimarães

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer do Sr. Relator. *(Pausa)*

O SR. JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço destaque para a Emenda nº 04.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Destaque para a Emenda nº 04.

Os Srs. Deputados que desejarem apresentar destaques, por favor, *na, Paulo a* façam ~~na~~ Mesa, durante o processo de discussão.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Sr. Presidente, peço destaque para Emenda nº 05.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Destaque para a Emenda nº 05, ~~do Deputado Eurípedes Camargo.~~

Solicito aos Srs. Deputados que preencham o formulário de destaque.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, solicito destaque para Emenda nº 19.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Destaque para a Emenda nº 19.

191
Rév.:alzira

Taq.:Lillian/Clarice

Data: 28/05

Hora:18h06/08

Nº: e-35/36/2

Orador:Salviano Guimarães

Secret. Mesa: Benício Tavares

Em discussão o parecer do Sr. Relator. (*Pausa*)

O SR,JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço destaque para a
Emenda Modificativa nº09, de autoria do Deputado Carlos Alberto.

O SR ,PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Destaque para
Emenda Modificativa nº 09.

O SR,WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço destaque pa-
ra ^aEmenda ^{aditiva} nº 02, de autoria do Deputado José Edmar.

~~O SR PRESIDENTE ...~~

~~s/fran~~

Rev.: Alicéa

Taq.: Francêska

Data: 25/05

Hora: 18:10

Nº: 37/1

Orador: Presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa: Deputado Benício Tavares

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Foram apresentados destaques para as emendas nºs 4, 5, 9, 19 e número 2.

A Presidência. →

~~S/Hermione~~

Rev.: Aliceá

Taq.: Hermione/Kátia Data: 28/6

Hora: 18:12/18:14 Nº : E38/39/1

Orador:

Secret. Mesa: Benício Tavares

continua o Sr. Presidente Salviano Guimarães

← a ~~Presidência~~ indaga aos Srs. Deputados ^{há} se mais algum destaque a ser apresentado, (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr, Presidente, gostaria de pedir a retirada do destaque da Emenda nº 2. Houve um equívoco da minha .• parte.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Está retirada a Emenda nº 2,

A Presidência confirma que foram apresentados destaques para as Emendas nºs. 4, 5, 9 4- 18 e 19.

Não havendo mais destaques ^{a serem} apresentados pelos Srs. Deputados, colocaremos o parecer da Comissão de Economia Orçamento e Finanças em votação, sem prejuízo dos destaques apresentados.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~por~~ "sim" estarão aprovando a emenda; os que ~~se~~ pronunciarem ~~por~~ "não" ^o estarão rejeitando.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados
(O Sr. Secretário procede à chamada dos Srs. Deputados)

Rev.: Aliceá

Taq.: Hermione/Katia Data: 28/5 Hora: 18:12e 18:14 Nº: E38/39/3

Orador:

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Economia Orçamento e Finanças está aprovado com 19 votos favoráveis e 05 ausências.

~~Declaração de voto do Deputado Fernando Naves...~~

S/Lúcia.

Rev.: ALICÉA

Taq.: MARLENE

Data: 28/05/92

Hora: 18:16

Nº: 40

Orador: presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Fernando Naves para declaração de voto.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador) - Sr.
Presidente, Srs. Deputados: votei "sim" ao projeto por respeito aos micro-
empresários que aqui estão há vários dias. Simplesmente por isso. Mas en-
tendo que o Projeto merecia, da forma que está, uma análise maior. Mas em
respeito a eles que estão aqui há vários dias, eu votei "sim".

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão a
Emenda nº 04.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda
nº 04.

~~O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares).~~

SEGUE LÚCIA.

Rev.: ALICÉA

Taq.: LÚCIA

Data: 28/05/92 Hora: 18:18

Nº. 41

Orador: Secretário Benício Tavares

Secret. Mesa: Secretário Benício Tavares

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares) - "Acrescentar o seguinte parágrafo ao art. 4º: aos micro e pequenos empresários que desenvolvem suas atividades precariamente em residências, ainda que informal, na análise do Projeto será considerada a viabilidade técnica e, comprovadamente, tempo de atividade de, no mínimo, três anos no local, não se aplicando a viabilidade econômica e financeira".

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Km discussão. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente; Quero que o meu companheiro de partido, Deputado José Edmar, discutíssemos esta emenda com bastante cautela. [Companheiro, não estou aqui elaborando leis, venho dando apoio ao projeto desde o primeiro momento. Agora, vivemos em um país onde, dentro da própria Constituição Federal...

SEGUE AYA.

Rev.: Arnaud

Taq.: Aya

Data: 28/05/92 Hora: 18:20

flf1;42

1.

Orador: Gilson Araújo

Secret. Mesa:

Sessão Extraordinária

~~O primeiro momento. Agora, nós vivemos num País onde a corrupção~~
~~está Constituição Federal~~ com todas as leis, se pratica corrupção.

Não estou aqui como Deputado para brincar, quero deixar bem claro. Ve-
nho dando apoio total ao projeto. Agora, é preciso que leiam a emenda,
porque não vamos votar uma emenda sem discutir, sem entender.

O que diz a Emenda nº 4? A Emenda nº 4 diz ^{que a} seguinte

na não aplicação de análise econômica do projeto poderá levar qualquer
empresário a uma situação de insolvência. A Emenda nº 4 está pegan-
do uma pessoa que mora em uma casa, sem nenhum registro. Quero chamar
a atenção dos Deputados: mercado informal é o mercado sem registro, é
o mercado não registrado na Associação Comercial, o mercado sem ins-
crição.

O Brasil é um País onde a corrupção anda solta. Se ^{alguém} não

tem uma condição de provar na recepção de um lote, ^{porque} não

é registrado. (s) Nós sabemos que ~~na~~ vários programas ~~que~~ são desenvol-

vidos, ^{na base do} ~~onde são usados~~ artifícios, ~~ou seja~~ artifícios, ~~ou seja~~ dojeiti-

nho, ~~mas~~ temos ^{de} ter responsabilidade é ~~como Distrito Federal~~ com

o uso da terra no Distrito Federal. Se ~~uma~~ não apreciarmos ^{bem} cada emenda

aqui, principalmente bloqueando os aventureiros que vêm de fora, ^{em breve} ~~mas~~

vamos ter os microempresários ~~que~~ concorrendo com o vizinho.

Rev.: Arnaud

Taq.: Aya

Data: 28/05/92 Hora: 18:20

Nº: 42

2.

Orador: Gilson Araújo

Secret. Mesa:

Sessão Extraordinária

Em cada quadra vai ^{*haver*} ~~ter~~ um comerciante. A Emenda nº 4 ~~que~~ trata do mercado informal, do comércio informal, ~~é~~ o comércio sem documento.

~~E nós sabemos~~

S/ Gilwania

199
Rev.: ARNAUD

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92 Hora: 18:22

Nº: 43.1

Orador: GILSON ARAÚJO

Secret. Mesa: BENÍCIO TAVARES

É preciso
~~o comércio sem documentos~~ *seja* E sabemos que essa emenda ~~precisa ser~~ me-
haver *de os* lhor explicada, para não ~~correr~~ o risco ~~dos~~ microempresários, amanhã,
terem ~~ter~~ um concorrente ao seu lado, ~~ter~~ um vizinho instalado em ~~uma~~ casa,
operando sem documento, fazendo concorrência com ~~os~~ microempre-
sários, que ora estamos defendendo. ~~É preciso~~ *É* Estou discutindo a emen-
da para ~~eu~~ votar com consciência. Quero uma explicação maior sobre *ela* ~~isso~~
sobre ~~venda~~ o mercado informal, para ~~feto~~ votar com consciência. ~~porque~~ *é* Estou
aqui para defender o pequeno e o microempresario registrado. *Quero uma*
explicação melhor sobre essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado tylanoel Andrade.

Rév.: ARNAUD

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92 Hora: 18:22

N^{fi}: 43.2

Orador: MANOEL ANDRADE ,

Secret. Mesa: BENÍCIO TA VARES

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, Srs. Deputados, acolhemos a Emenda de nº 4. ^{no}~~na~~ nosso Pare-
cer. Acolhemos porque entendemos que a economia informal precisa ser
formalizada. Conheço centenas e centenas de trabalhadores, ^N que há mui-
tos anos trabalham nas calçadas, no meio da rua, e acredito que o pró-
prio ^EEstado já tem o cadastramento desses trabalhadores. De maneira
que quero defender a emenda. Acatei ^a~~no~~ meu relatório inicial, e quero
reafirmar agora que o meu voto será ^{la}~~em~~ favor da emenda, que ajuda, que
^{permite as} ~~coloca~~ ^{beneficiar} Estado ~~em favor de~~ centenas e centenas de trabalhadores* e
~~na minha quadra, no nosso sindicato.~~

~~s/Hermione.~~

Rev.: Arnaud

Taq.: Ivi

Data: 28.05.44

Hora: 18h24min

Nº: E/44.1

Orador: Manoel Andrade

Secret. Mesa: Benício Tavares

~~de centenas e centenas de trabalhadores.~~ Na ~~minha~~ ^{da} quadra no nosso

^{C. Laves} sindicato ~~devem~~ fcajú umas dez pessoas que trabalham lá pelo menos

há 15 anos. São oficineiros pequenos, de calçadas, de esquinas,

mas que vivem trabalhando, vivem lutando para ^{manter} ~~organizar~~ suas fa-

mílias. De maneira, Sr. Presidente, que quero deixar claro aqui,

objetivamente, a minha posição.

Rev.: Arnaud

Taq.: Ivi

Data: 28.05

Hora: 18h24min

Nº: E/44.2

Orador: Wasny de Roure

Secret. Mesa: Benício Tavares

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-
sidente, Srs. Deputados, trabalhadores aqui presentes, ~~nosso~~ ^{nosso} ~~também~~,
~~costuma~~ ^{vou} ler a emenda do Deputado José Edmar, ~~que diz~~ ^{Ela estabelece o} seguinte:

"Aos micro e pequenos empresários que desenvolvem suas ati-
vidades precariamente em residências, ainda que informal, na análise
do projeto será considerada a viabilidade técnica e comprovadamente
tempo de atividade de no mínimo três anos no local, não se aplicando
a viabilidade econômica e financeira."

Sr. Presidente, ~~eu~~ ^{que,} quero dizer, não apenas como Deputado,
mas também como economista, ~~quando~~ ^{quando} trabalhamos num projeto de estudo
de viabilidade econômica, até a própria mão-de-obra que integra o
processo produtivo representa um fator de custo. ~~que~~ ^{E,} muitas vezes,
em um projeto formal, ~~pode~~ ^{mas,} se tornar inviável, ~~mas~~ ^{mas,} num projeto
informal, ~~ela~~ ^{ela} torna-se ~~in~~ ⁱⁿviável. Da mesma forma, por exemplo, ~~se não~~
~~analisarmos na questão~~

S/M. Maxine

Rev. : ARNAUD

Taq. : MARIA MARLENE

Data: 28/05

Hora: 18h26m

Nº: 45

Orador: DEPUTADO WASNY DE ROURE

Secret. Mesa:

~~da mesma forma, por exemplo,~~ se analisarmos a questão dos projetos agrícolas.

Se colocarmos o preço de mercado da terra e o preço pago na Fundação Zoobotânica,

o custo será distinto. O que percebo ^{em relação ao} é que, ~~para os~~ microempresários - acho não

muito correta ^{era/} expressão ^{e sim,} microempresa - o projeto, ^{pelo} no rigor técnico que exige

para dar o aval técnico, muito ^{de} não passarão. O rigor técnico de um aval de pro-

jeto é extremamente criterioso com relação a algumas variáveis. Então, para es-

ses específicos casos, ^{de} ~~oficineiros,~~ ^{famílias,} enfim, toda essa gama dos que pra-

ticamente auferem dois salários mínimos ^{como} ~~uma~~ receita final, quando chega, às vezes

entendo que esta emenda ^{porém} ~~viabiliza~~ ⁿ em relação ao relatório do Deputado José Ornel-

las. Para mim, o Deputado José Ornellas, até mesmo por sua experiência, porque

trabalhou com análise de projetos durante muitos anos, ^e ~~pelo~~ seu tratamento cui-

dadado, talvez tenha entendido todos dentro do mesmo conjunto. Entretanto, deter-

minadas atividades econômicas, que estão fundamentadas, sobretudo, na atividade in-

formal, que não ^{se incorporaram ao} ~~incorporaram ao~~ mercado formal, em função da política tributária

do Governo, ~~não serão inviabilizadas~~

(S/SULA)

não serão inviabilizados se esta emenda não for aprovada. A emenda viabiliza a incorporação desse setor no mercado formal, o que ~~seria~~ ^{nao} aconteceria pela ~~nao serem~~ ^{nao} viabilizados ~~na~~ ^{nao} necessidades de um projeto, até mesmo porque o CEBRAE é um órgão simplesmente formal, que não analisa projeto de microempresários. Ele ~~é~~ ^é realmente existe muito mais como órgão de emprego e de análise de pesquisa do que ~~realizar~~ ^{para} análise de projeto de empresas que tem receita por volta de 10,20 salários ~~mí-~~ ^{mí-} nimos, entretanto, ~~tem~~ ^{tem} uma receita líquida que nao passa às vezes de 1, 2 salários ~~mí-~~ ^{mí-} nimos,

Portanto, acho que a emenda abre um espaço para consideração desse setor que para mim é prioritário em relação aos grandes empresários que estão protegidos neste projeto.

Rev.: ARNAUD

Taq.: SULA

Data: 28/05

Hora: 18h28m

Nº: 46/2

Orador:

Secret. Mesa:

205

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (Sem partido. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs, Deputados, creio que a intenção do Deputado José Edmar foi ~~uma intenção~~ muito boa. ^{igualdade} Acredito ate que objetivamente não é possível conceder ~~igualdade~~ de condições entre uma pessoa que está iniciando um trabalho dentro de sua própria casa, no fundo de quintal, tentando ocupar um espaço ^{no} mercado, oferecendo, inclusive, produtos a custo menores, ~~que essas pessoas tenham condições de competir com igualdade de n. cond. e exigências~~ com os grandes empresários ^{com} e os médios empresários. Não ^{há} tem condições, claro que ^{de} ~~tem~~ ^{haver} que tem ~~um~~ tratamento diferenciado.

S/CLARA

Rev.: EDSON

Taq.: MARIA CLARA

Data: 28/05

Hora: 18:30

Nº: E.47.1

Orador: DEPUTADO PENIEL PACHECO

Secret. Mesa:

(Continua o Sr. Peniel Pacheco...)

um diferenciado. ^{que} Implicito está que precisamos garantir ^e essas pessoas que ~~estão~~ desejando ser também empresários, produzindo para que o Distrito Federal tenha mais e mais competitividade, tentando diminuir o custo dos produtos, tentando fazer com que o consumidor tenha oportunidade, inclusive, de ter acesso ao produto mais facilmente.

A forma com ^{redigida - mande} que está colocada gera um outro problema, que temos que considerar. Essa emenda tem ^{de} ~~que~~ passar, mas ^{isso} acho que a redação ~~ainda~~ não é a ideal. ~~Pelo seguinte, aqui~~ Não está havendo nenhum tipo de critério.

~~Isso~~ Significa que qualquer pessoa que tiver uma comprovação, dentro de

3 anos, a partir de agora, escutem por favor, vamos usar o bom senso, poderia, após 3 anos, requerer e ^{inevitavelmente ter de} ~~serem obrigados a~~ ser atendidos. ^{Por quê?} Porque o

único critério estabelecido é o de 3 anos de funcionamento. ~~Isso pode ser~~

~~que~~ ^{milhares de} aqui a 3 anos, teremos milhares e milhares de microempresários, (peque-

nos empresários de fundo de quintal querendo terreno, e não ^{haverá} ~~terá~~ como ab-

lacioná-los, agora, ^{tem de haver} acho que ~~deverá~~ ter um critério mínimo, evidentemente,

um critério diferenciado, ^{nas} exigindo as mesmas burocracias que se exigem

para os grandes empresários. Então, ^{fica aqui} fica aqui a minha observação. Vou vo-

^{favoravelmente a} ~~tar~~ com essa emenda, não ^{apenas} ~~entendo~~ ^{de me ter} que seja ~~ainda~~ a melhor redação, ^{e poderá} ~~porque~~

~~isso~~ ~~podem~~ trazer um problema para o futuro do Distrito Federal.

Escrevam o que estou dizendo, se aprovarmos essa emenda hoje, dentro

de 3 anos teremos milhares e milhares de pessoas querendo lotes ~~agora~~

Rev.:

Taq.:

Data:

Hora:

Nº: E.47.2

Orador:

es

Secret. Mesa:

~~dentro do~~ Distrito Federal.

- como disse -
Vou votar favoravelmente, mas ~~gostaria~~ *deixo* de registrar *da* a minha

preocupação *Vm*

S/DIANA

Rev.: EDSON

Taq.: DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 18:32

Nº: E.48.01

Orador: DEPUTADO PENIEL PACHECO (Continua)

Secret. Mesa:

~~... a minha preocupação em relação a isso.~~

Se fosse estabelecido um critério, evidentemente, facilitando para os atuais, ^{os que têm} ~~aque~~ ~~ja estão~~ com seus três anos de atividade, seria o ideal, porque os ~~Senhores~~ não seriam prejudicados e não ^{sofriam} ~~teriam~~, amanhã, a concorrência desleal dos aproveitadores, que estarão usando esta lei apenas como artifício para obter o ~~seu~~ terreno e para concorrer deslealmente ~~com os Senhores~~ no futuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas,

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não posso entender como o Poder Público pode aprovar um projeto que não ^{seja} ~~haja~~ um estudo, mesmo que ~~seja~~ simplificado, ^{viabilidade} ~~de uma finalidade~~ econômico-financeira.

^{francamente,} Não entendo ~~como~~ ^{essa emenda.} ~~que~~ o Governo vai implementar ~~essa~~ ^{essa} questão; ~~não entendo.~~

Um outro problem foi levantado, ~~seja~~ pelo Deputado Peniel Pacheco: o número de fraudes ~~que irá ocorrer~~ será enorme. Como as pessoas vão comprovar esses três anos?

Rev. : EDSON

Taq. : DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 18:32

Nº: E.48.02

Orador: Deputado José Ornellas

Secret. Mesa:

OK

 Muitas pessoas irão criar empresas ^{em fundos de quintal,} ~~comprando~~ esses três anos e, assim, entrarão num processo de obtenção de terrenos e uma série de incentivos, em detrimento de outros que realmente estão produzindo.

Não há nenhuma condição de aprovarmos essa emenda.

~~Com relação à viabilidade :~~...

S/JUSSARA

210

Rev.: EDSON

Taq.: JUSSARA

Data: 28.05.92 Hora: 18h34

Nº: 49.1

Orador: José Ornellas

Secret. Mesa: Benício Tavares

Quanto a
~~com relação à viabilidade de~~ simplificação, foi ~~com~~ proposta do próprio autor dessa emenda/ e também do Deputado Cláudio Monteiro/ que se colocou obrigatoriamente de que os projetos sejam simplificados.

Não entendo, realmente, como o Governo vai implementar essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar.

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR, A Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao ~~fazer~~ ^{formular} essa emenda, detectei no bojo do projeto, que ~~essa nossa cidade~~, que os microempresários e funcionários, na grande maioria, não seriam atendidos.

Aqui vai um lembrete: anteontem, quando ~~os senhores~~ pediram: "vota hoje, vota hoje", eu já levantava essa possibilidade ^{de} ~~de atendimento~~ ^{atendimento}.

Vejo na Galeria o pessoal de Ceilândia ~~que apresentou projeto~~ ^{de projeto} ~~onde era exigida a viabilidade econômico-financeira~~ ^{de projeto} ~~e que formam~~ ^{de projeto} ~~se, na Secretaria~~ ^{de pilhas} ~~de processos~~ ^{que} ~~sem nunca serem~~ ^{foram} ~~atendidos~~ ^{foram} ~~, e~~ ^{simplesmente porque esse pessoal} ~~não o atenderam pois~~ não tem como provar, através de um dossiê, a viabilidade econômico-financeira, mesmo estando ~~anos e anos~~ ^{há} 10, 15 anos trabalhando ^{em} ~~em~~ suas oficinas ^{de} ~~no~~ fundo do quintal.

S/ Lara

211

No: E/50.1



~~porque simplesmente ele não tem como provar, fazer o docé da viabilidade econômico financeira, mesmo estando anos e anos, dez ou quinze anos trabalhando com suas oficinas nos fundos de quintais.~~

Como detectar, realmente, a solidez ^{FCAX"} daquele micro empresário ~~daquele~~ que quer crescer? Durante todos esses anos eles compram, têm as no tias fiscais e ~~eles~~ podem comprovar, ^{ho enfim,} ~~tem~~ uma série de fatores que podem ser detectados. A exigência de tres anos no local pode ser provada até pelos alvarás provisórios, até pelas multas que eles pagam nas ^A administrações regionais.

Ora, Senhores, se este projeto apresentado pelo Executivo tem a finalidade de ~~para~~ viabilizar o desenvolvimento principalmente dos pequenos, temos que viabilizar sua existência, possibilidade ~~sua facilidade~~ de adquirir um lote, de conseguir ~~seu~~ seu lote, mesmo não tendo ~~em~~ documentação em dia.

Sabemos que ~~aqui~~ nesta Brasília nunca foi favorecido o processo de incentivo ^e a ~~pequenos~~ ^{estes} e micro empresários, ^{estes} nunca puderam comprar seus lotes, porque a TERRACAP, quando os vende, ^é vende ^{fora} dentro de um processo especulativo, a quem paga mais e mais, e ~~eles~~ ^{os pequenos e microempresários} nunca conseguem comprar seu terreno na TERRACAP.

Agora que entra um projeto que acreditamos que vai viabilizar o desenvolvimento de 2, 3, 5 mil empresas que estão aí,

S/Riva

Rev...* Edson

Taq.: Riva

Data: 28/05

Hora: 18:38

Nº: E.51.1

Orador: José Edmar

Secret. Mesa:

~~que estão aí, que existem, mas que existem~~ de fato, mas não de direito,

Vamos aliá-los? Vamos ^{aprovar} ~~votar~~ um projeto para deixar esse pessoal de fora?

Tenho certeza ^{de} que a maior parte ^{aproximadamente} ~~é~~ informal, a maior parte dos ofici-

neiros, principalmente, trabalha ^{em} ~~nas~~ suas casas ^{sem} ~~na~~ documentação da sua

firma, mesmo porque ^{as} ~~não tendo~~ local, ^{tem} ~~não tendo~~ ^{tem} ~~alvará~~ de funcionamento,

não conseguem ^{nel tem} ~~registra~~ oficialmente, ~~tem~~ uma firma devidamente regis-

trada. Se é realmente para viabilizar o desenvolvimento desse pessoal, ~~não~~

temos ^{de} ~~o~~ facilitar, e o modo ^{mais} ~~adequado~~ ~~encontrado~~ posso até fazer um acor-

do com o Deputado Peniel Pacheco... [↑] Vejam bem, dentro de um entendimento

com ^{o Deputado} ~~Peniel Pacheco~~, quando cita: "de três ^{anos} ~~seria~~ a exigência mínima para os

que estão lá atualmente", ^{podemos} ~~podemos~~ nos entender e apresentar ao ^{relator} ~~relator~~ um

acordo, viabilizando ~~essa~~ sua proposição. ~~Acho~~ ^{acho} ~~que~~ está sacrificado é

o que está para trás até hoje. ^p ~~Daqui~~ para frente, o que vai constituir ⁵ ~~5~~

sua firma, ^{fazê-lo} ~~pode~~ perfeitamente ~~constituir~~ dentro de critérios exigidos pelo

Poder Público, ^{Agora} ~~Os~~ que estão no submundo, esquecidos, realmente ~~pa~~

^{de lhes dar} ~~na~~ eles temos ~~que ter~~ esse direito e essa facilidade. ~~Não podemos exigir~~ ^{lhes}

~~a viabilidade econômica financeira...~~

→ O SR. WASNY DE ROURE - Com o Relator, só o

Relator pode alterar.

O SR. JOSÉ EDMAR -

Rev.: ARIMAR

Taq.: MÁRCIA

Data: 28/05/92

Hora: 18h40

E/ Nº: 52/1

Orador: JOSÉ EDMAR

Secret. Mesa:

Não podemos exigir ^{deles} a viabilidade econômico-financeira, de modo algum. E como fazer isso? ~~Quão apertado que~~ a própria Administração ^{dizer} pode ~~gar~~ que ele funciona ali há mais de 3 anos. As notas fiscais de compras da ~~empresa~~ ^{pode comprovar} ~~que ele~~ ^{está ali há} ~~funciona~~ mais de 3 anos. ~~em~~ ^{seu pedido} pode ~~até~~ até de seus vizinhos, que fazem ~~a~~ reclamação ~~de~~ ~~funcionamento~~ ali há mais de 3 anos, ^{e assim} ~~por~~ por diante.

Portanto, Senhores, essa emenda visa ^{proporcionar} ~~facilitar~~ ~~a~~ ~~possibilidade~~ ^{ao} ^{de} micro e pequeno empresário, principalmente ^{os} ~~de~~ de fundo de quintal, ^o acesso aos Incentivos previstos nesse projeto.

Rev.: ARIMAR

Taq.: MÁRCIA

Data: 28/05/92 Hora: 18h40

E/Nº: 52/2

Orador:

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Padre
Deputado *Jonas* ~~XXXXXXXXXX~~

PADRE
O SR. JONAS ~~XXXXXXXXXX~~ (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Pre-

sidente, nobres Deputados, a história é muito longa. O Presidente da Casa, Deputado Salviano Guimarães, como nós também, sabemos que a história vem de muito tempo. Os nobres Deputados sabem da história, mas participamos diretamente com essas dificuldades, como administradores. *Em* 1979, quando assumimos a administração de Sobradinho, isso acontecia em todos os setores de Brasília, tínhamos a grande dificuldade de começarmos* exatamente, ~~esse trabalho informal em qualquer situação, em qualquer...~~

S/ANA

Rev.: ARIMAR

Taq.: ANA

Data: 28/05

Hora: 18:42

Nº: 53

Orador: PADRE JONAS

Secret. Mesa: =====

.....esse trabalho informal, mercado informal, em qualquer situação, em qual-
quer quadra, entre os moradores da quadra, e conseguimos, naquela época, ^(Com) que
as pessoas encontrassem, onde não havia tantas casas, no final da quadra, pa-
ra facilitar. Fllas chegou ^o ~~um~~ momento, dado o volume de trabalho, dada a exi-
gência cada vez mais aprimorada da própria comunidade ^{que} exigia dos oficinei-
ros, nesse caso, que ~~lucramentos~~ surgiu uma associação. ~~Essa associação~~, En-
quanto não provem o contrário, devemos dar crédito a ~~ela~~ ^(Esta associação) porque ~~essa associação~~ ^(ela)
~~ela~~ trabalhou com carinho, fez o levantamento, colocou em evidência a neces-
sidade de sua classe. ^o portanto, ~~a ela~~ deve ser dado ^{um} crédito, até que se
prove o contrário; porque aí nós começamos a ^{detectar} ~~ter que tentar~~ através de pes-
soas competentes naquela linha do mercado informal como transformar isso pa-
ra o mercado formal, ^o por isso que nós, hoje, queremos aplaudir essas medi-
das que estão sendo estudadas agora.

Em primeiro lugar, gostaríamos de ressaltar o valor daquela
medida que foi colocada pelo nosso Deputado José Edmar, que em cada cidade
fosse, ^{na} em primeiro plano, ~~dado~~ ^{sobre} respostas às pessoas da localidade, esse plano
de assentamento dos oficineiros. ^{que} Em segundo lugar, ~~quando for exaurida~~
~~a necessidade desses que~~ ..

S/NEY.

Rev.: ARIMAR

Taq.: N E Y

Data: 28.5.92

Hora: 18h44m

Nº: 54.1

Orador: PADRE JONAS - PTR

Secret. Mesa:

quando foi exaurida a necessidade desses, que venha pessoa de fora. Caso contrário, estaríamos, não dando resposta, mas complicando mais a situação. ~~Estamos tentando~~

~~Estamos tentando com~~ Sei que em Taguatinga, ~~estamos tentando resolver com 150,~~

~~São 150, que pagam~~
Norte e Sul, ~~pagando~~ um aluguel provisório à Terracap. Isso é o maior absurdo que pode acontecer! Aluguel provisório ou taxa simbólica, e não querem dar o documento definitivo aos trabalhadores competentes, pela sua experiência, pela sua tradição e pela harmonia com a própria comunidade. Portanto, senhores, votaremos favoravelmente para que isso aconteça o mais rápido possível. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães.) - Com a palavra o nobre Deputado

do Edimar Pireneus.

217
Rev. : ARIMAR

Taq. : N E Y

Data: 28.5.92

Hora: 18h44m

Nº: 54.2

Orador: EDIMAR PIRENEUS - P.T.R.

Secret. Mesa:

O SR. EDIMAR PIRENEUS(PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

Srs. Deputados, senhoras e senhores, defendo e sempre defendi o incentivo aos micro e pequenos empresários. Mas, nao poderia deixar de mostrar a minha preocupa-
ção quanto a essa emenda. Fizemos, na ^Pcidade de Brazlândia, junto com a Associa-
ção Comercial, um projeto de incentivos, e todos foram atendidos, pois todos esta-
va [juridicamente em condições de ser atendidos.

~~A primeira pergunta que faço é como uma pessoa~~

S/LILIAN

Rev.: Arimar

Taq.: Lillian

Data: 28/05

Hora: 18h46

Nº: e-55/1

Orador: Edimar Pireneus

Secret. Mesa:

A primeira pergunta que faço é: como uma pessoa informal formaliza a condição do projeto para receber o lote*? Eu perguntaria às senhoras e aos senhores, para reflexão, quem será que vai ser beneficiado com lotes, com incentivos? ^{serão} Serão os senhores ou a esposa do doutor? Será que ^{ali} os "pequenos" de Ceilândia, de Brazlândia, que passaram 3 anos, e, com certeza, ~~que~~ passaram 3 anos trabalhando, têm registro, ^{Não} ~~que~~ é informal. Eu não sou contra o informal, não; defendo o informal, ~~mas~~ ~~tem um projeto~~ é um projeto sério, ^{haver} preciso ~~de~~ reflexão sobre isso, ^{mas} pergunto: será que os senhores, ou minha esposa, ou a esposa de qualquer Deputado aqui, ~~serão~~ ^{serão} incentivados? Estou ~~preocupado e estou~~ preocupado com os senhores. Na hora da prática, as coisas se tornam complicadas. É uma reflexão muito grande para todos nós, Gostaria que ^{os senhores} pensassem numa saída para essa emenda. Que fosse garantida, sim, à) pessoa ^(que está ali há mais de) com 3 anos, ~~mas~~ ~~que~~ ^{receber} ^{de} garante, ~~os senhores~~ ~~que~~ na hora de ~~dar~~ o lote, ~~serão~~ ^{serão} os senhores ou outra pessoa? A minha preocupação está aí. Quero uma reflexão dos nobres Deputados ^{para} que nós encontremos uma saída, ^{para assegurar isso.} ~~para assegurar isso.~~

~~O SR PRESIDENTE...~~

S/Clarice Zanella

Rev.: Arimar

Taq.: Clarice

Data: 28.05

Hora: 19h48

Nº: 56

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa: Peniel Pacheco

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas, estou preocupado aqui com a seguinte questão. Eu ~~perguntei~~ me dirigiria aos microempresários: será que vale a pena ~~existir~~ ^{tem} um negócio que eu não possa pagar a minha alimentação, a alimentação dos meus filhos, que eu não possa pagar o meu empregado, que eu não possa pagar aos meus fornecedores, que eu não possa pagar ~~os~~ os juros que ~~os~~ todas as atividades comerciais tem, enfim, não possa pagar todos os custos e todas as despesas? Todo ~~tt~~ negócio, para valer a pena, tem que garantir um ^{lucro} ~~lucro~~ digno para o empresário, tem que garantir o salário dos seus empregados, tem que garantir o pagamento das despesas, e a receita tem que ser maior do que ^{todos} ~~esses~~ custos. Será que estou errado?

Muito bem, um negócio cujas receitas sejam capazes de pagar todas essas despesas é um negócio financeiramente viável. Ninguém vai entrar num negócio para ter prejuízo, ~~nenhum~~ ^o ~~nenhum~~ grande empresário, nem o microempresário, ~~nem o empresário informal, ninguém. Então, vejam só...~~

Rev.: GERALDO

Taq.: FRANCÊSKA

Data: 28/05

Hora: 18:50

Nº: 57/1

Orador: Deputado Carlos Alberto

Secret. Mesa: Deputado Peniel Pacheco

! nem o empresário informal. Ninguém. Todo mundo quer que o empreendimento
j seja viável econômica e financeiramente. Porque se não for viável não in-
i teressa fazer. Alguém aqui pretende propor a existência de empresas que
não sejam viáveis financeira e economicamente? *De fato;* estou achando
esta discussão equivocada. Todo mundo quer que o negócio seja lucrativo.
Vamos ver qual é o problema que está se colocando aqui. O problema é que
se teme que a existência da viabilidade econômica e financeira, que todos
querem, seja uma burocracia muito grande, que seja uma "mutreta" para
impedir que o raicroempresário consiga as vantagens desse projeto. É este
o problema que temos de resolver. Esta é a questão. ~~Não se trata,~~ Acho
que não há fcíb&IHii» empresário que possa defender, em sã consciência, que seus
negócios não seja ^{viáveis} econômica, financeira e tecnicamente. Todos que-
^{lucrar, E} rem ~~se~~ não quiserem, não são empresários, porque a atividade empresarial
tem de dar lucro. O problema todo nos remete à questão colocada pela
emenda do Deputado Cláudio Monteiro. ^{*} É uma forma simplificada, adaptada
~~a cada circunstância...~~

S/Hermione

Rev.: Geraldo

Taq.: Hermione/Kátia Data: 28/5

Hora: 18:52/18:54 fte :E58/591

Cjrador: Carlos Alberto

Secret. Mesa: Benício Tavares

~~uma~~ a cada circunstância de fazer as coisas. *Eu defendo*
~~de acordo com~~ critérios, que todos querem , até mesmo porque exis-
te um número de lotes ~~menor~~ menor do que o número de pessoas
interessadas. Então, procurado pelos ~~microempresários~~ *microempresários*, ~~eu~~ *preocupo-me*
com a seguinte questão: como solucionar, dentro ~~um~~ *um* número ~~de lotes menor~~
do que o número de interessados, aqueles que vão receber ^{os}. E tenho a
convicção pessoal de que quem sabe os verdadeiros mercedores, os micro-
empresários que realmente são merecedores, ~~são~~ *são* os próprios microempre-
sários, é a própria comunidade que sabe quem são os verdadeiros mere-
cedores.

Então, propus a Emenda nº 9, *Estou* pedindo a compreensão, porque
as coisas estão relacionadas, percebemos. Estamos aqui discutindo ^{Emenda nº} a 4.
Se não colocasse a sua emenda, por exemplo, ninguém iria entender a se-
quência do meu raciocínio.

A ~~Emenda~~ ^{estudo} nº 9 une a necessidade desse ~~que~~ *que* acho ~~uma~~ *necessário*
e deve ser simplificado até, com a consulta à comunidade. A comunida-
de vai dizer, dentre os microempresários de uma determinada localida-
de, e vocês sabem quem são, aqueles que estão trabalhando, aqueles que
estão produzindo, aqueles que são responsáveis, aqueles que devem receber,
prioritariamente, essas ajudas contidas no projeto. ^{esta} *esta* é a questão
que me parece central.

Aqui estou pedindo destaque à Emenda nº 9,

Rev.: Geraldo

Taq.: Hermione/Kátia Data: 28/5

Hora: 18:52/18:54 Nº: E58/59

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa:

e ao mesmo tempo solicitando a compreensão do Relator, para perceber uma realidade, ~~uma~~ realidade de que os pequenos são sempre esmagados e os grandes são sempre protegidos. Temos, então, de encontrar uma forma porque conhecemos o Brasil, conhecemos a realidade, não temos condições de sermos ingênuos. neste momento, e criar as formas, efetivamente, de protegê-los. Essa é a questão central. Então, é como se fizéssemos ^{quase} uma discriminação, só que uma discriminação - muito melhor, muito mais humana. É a discriminação para proteger o pequeno, não é aquela discriminação que existe na sociedade, que acaba só protegendo os grandes, por isso, peço ao companheiro José Ornellas, que visualize a necessidade real de termos a junção disso que V.Exa. considera fundamental, e venho aqui dizer também que considero fundamental. Acho que toda a empresa tem de ser viável econômica, financeira, e tecnicamente. Não dá para brincar com isso. Porque se brincarmos com isso, não estamos nem protegendo ~~u~~ vocês e nem protegendo a sociedade. Estamos aqui para fazer projetos, para fazer com que nosso País ~~progrida~~ ^{progrida} nossa cidade progrida, para que exista ^m empregos na nossa cidade. Obrigado.

O SRr PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

~~O SR; CLÁUDIO MONTEIRO...~~

S/Lúcia.

Rev.: GERALDO

Taq.: MARLENE

Data: 28/05/92 Hora: 18:56

Nº: 60

Orador: Cláudio Monteiro

Secret. Mesa:

O SR, CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero ocupar este espaço mais para dar um exemplo do que, especificamente, ^{movimento esta emenda.} para discutir. Porque já está demais comprovada que a sua viabilidade e a sua aprovação deve ocorrer. Sabemos, com um exemplo claro, de como um país se torna de primeiro mundo. É o exemplo da Itália. Lá se deu fomento e incentivo ao pequeno. E hoje é um país de primeiro mundo. É um país desenvolvido, é um país que não tem desemprego. Pbr quê? Porque se buscou priorizar exatamente a atividade que mais emprega e que ^{usa} menos tecnologia, que é a questão da micro e da pequena empresa. Dizer ^{pe} que um sistema que aí está analisa projetos imparcialmente é um grande equívoco. Todos nós sabemos, quer seja na atividade empresarial, quer seja em qualquer ramo de atividade neste país, o pequeno só ^a serve para levar pancada. É igual ^a desemprego. E isso é em nome do PDT, lembrando o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o Deputado José Ornellas a tomar assento à Mesa.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando a Emenda nº 04; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

Rev.: GERALDO

Taq.: MARLENE

Data: 28/05/92 Hora: 18:56

Nº: 60

Orador: Pres. Salviano Guimarães

Secret. Mesa:

Convido o Sr. Secretário o proceder à chamada dos Srs.

Deputados.

~~(O Sr. Secretário~~ *(p)* ~~procede~~ *pe* ~~à chamada).~~

SEGUE LÚCIA

Rev.: Maria Stein

Taq.: Aya

Data: 28/05/92 Hora: 19:00

Nº : 62

1.

Orador:

Secret. Mesa: José Ornellas

Sessão Extraordinária

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está acatada com 15 votos favoráveis, 1 voto contrário, 2 abstenções, 6 ausências.

Concedo a palavra ao
~~Declaração de voto de~~ Deputado Gilson Araújo» *para uma*
declaração de voto. V. Exa. tem 1 minuto.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o meu voto "sim" ~~se~~ precedeu das explicações dentro do mérito que a emenda apresenta, criando a oportunidade →

S/ Gilwania

Rev.: M^a STEIN

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92

Hora: 19:02

Nº: 63,1-0

Orador: GILSON ARAÚJO

Secret. Mesa:

a ~~emenda apresenta, criando oportunidade~~ ao microempresário de ter acesso, dentro desse projeto tão discutido nesta Casa, a uma oportunidade de se estabelecer legalmente. ⁴ Fera uma emenda que precisava ser discutida, porque eu e nenhum Deputado a tinha. Tomamos conhecimento agora, na hora da votação, e não podemos votar propostas nesta Casa que venham trazer prejuízos a sociedade. Foi preciso essa discussão, para que o nosso voto fosse consciente, principalmente, dentro do objetivo que estamos defendendo, que é criar oportunidade ao microempresário de ~~ter oportunidade também de~~ crescimento econômico e social, dentro de um projeto. ~~esse contexto~~. Por isso, provoquei essa discussão, porque votar no escuro não é função do Deputado. Evidentemente, acredito que estamos cumprindo o nosso dever.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto, para uma declaração de voto. *19. Exa. tem 1 minuto*

Rev.: M^a STEIN

Taq.: GILWANIA

Data: 28.05.92

Hora: 19:02

Nº: 63,2-E

Orador: CARLOS ALBERTO

Secret. Mesa:

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) -

Sr, Presidente, caros colegas, a emenda tal como está, é incompleta, está, enfim, insuficiente e eu propus que houvesse o seu aperfeiçoamento, para proteger o microempresário, mas, ao mesmo tempo, garantir que realmente todos aqueles, que efetivamente estão se dedicando a uma atividade empresarial, assim como se dedicam às suas vidas, ou seja, de forma responsável, efetivamente fossem priorizados. Então, devemos aperfeiçoar o texto. ~~Infelizmente,~~

~~já é votação...~~

S/ *Luiz*

Rev.: M.Stein

Taq.:Ivi

Data: 28.05

Hora: 19h04min

Nº : E/64.1

Orador: Carlos Alberto

Secret. Mesa: José Ornellas

~~aperfeiçoar o texto~~. Infelizmente, já é votação de 2º turno ^{2/} não poderemos fazer ^{nada na} uma redação final, porque a redação final só mexe em formas e não mexe em conteúdos.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco, para declaração de voto. *V. Exa. tem 1 minuto.*

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou ser muito objetivo. Apenas, gostaria de lamentar, pois procuramos um entendimento, conversamos com o Relator e S.Exa. entendeu que não deveria haver mudanças. ~~Como eu~~ Entendo que a emenda não é o melhor ainda, mas "mais vale um pássaro na mão, do que dois voando", ^D por isso, eu votei sim.

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Edmar, para declaração de voto. *V. Exa. tem 1 minuto.*

O SR. JOSÉ EDMAR (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ^f para deixar tranqüilo o pessoal. Algumas pessoas ^{me} perguntaram ~~para~~ a respeito de aluguel. Lógico, quem está pagando aluguel é mais um comprovante. Quem paga aluguel há três, quatro, cinco anos, mais do que nunca, tem todo o direito de entrar nesse projeto, É mais uma prova realmente de que tem ^{haver} esse subsídio e ^{na} possibilidade de comprar o seu terreno. Então, essa pergunta que me fizeram ^{está respondida.} ~~está respondida~~

Rev.: M.Stein

Taq.: Ivi

Data: 28.05

Hora: 19h04min

Nº: E/64.2

Orador: José Edmar

Secret. Mesa:

Realmente, ~~o~~ atende a todos os micro, principalmente os pequenos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da Emenda nº 05, destacada pelo Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. SECRETÁRIO (José Ornellas) - Procede à leitura do seguinte:

"Emenda nº 05

Inclua-se, após o § 3º, alínea B, do art. 4º, o seguinte parágrafo, renumerando os seguintes:

~~§ 4º Os incentivos...~~

S/M. Marlene

Rev.: STEIN

T q.: MARIA MARLENE

Data: 28/05/92

Hora: 19h06m

Nº: 65

Orador: 1

Secret. Mesa: DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

~~reenumerando os seguintes~~ "§ 4º. Os incentivos aqui tratados serão concedidos aos microempreendimentos, mediante a simples comprovação de dois anos, no mínimo, de funcionamento ^{de empreendimentos} ~~de entidade~~ Distrito Federal."

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, entendo que a Emenda nº 4, aprovada anteriormente, atende a minha, de nº 5. Portanto, retiro a minha emenda, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a emenda.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 6, destacada pelo Deputado Cláudio Monteiro,

(O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

"Emenda nº 6. - Dê-se ao art. 1º, incisos III e IV, a seguinte redação: representantes do sistema federativo patronais, um da indústria, um do comércio e serviço, um da agricultura, um das micro e pequenas empresas, representantes de sindicato laborais, um da indústria, um do comércio, um do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal; d) um representante do Poder Legislativo."

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - Em discussão. (Pausa.)

Rev.:

1

STEIN

Taq.:

MARIA MARLENE

Data: 28/05/92

Hora: 19h06m

Nº: 65

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente,

Srs. Deputados, na discussão dessa emenda, faço um apelo ao Relator. Concordo com

quando ~~ele~~ ^{S. Exa.} diz que não deve ter um representante do Poder Legislativo no Conselho

de Administração, em gênero, número e grau. No entanto, não posso concordar, quando ~~ele~~ ^{S. Exa.} afirma

que não acata a emenda, porque está incluído o representante do Sistema Federativo

Patronal das micro e pequenas empresas, só por não existir →

S/SULA

Rev.: STEIN

Taq. Sulamita

Data: 28/05

19h08m

Hora:

Nº:

E-66/1

Ojrador: Cláudio Monteiro

Secret. Mesa:

so por não existir ainda, ^{mas} digo, se não existe, vai existir e, se
vai existir, pode está resguardado a vaga. Não digam que hoje eles
estão representados, porque não estão. Há uma preocupação das entida-
des ^{hoje} ~~mais~~ existentes em representar o pequeno e o micro, ⁷ Me isso ocor-
re, nós não estaríamos aqui com essa galeria cheia de pequenos e
médios empresários, de micro-empresários, porque assim, estaria aqui
a Federação do Comércio; todas as federações estariam aqui represen-
tando e conversando com os Deputados. ¹¹ Não tem ninguém, ¹¹ Estão aqui
os pequenos, porque sabem que não estão representados no atual mode-
lo e que) se ~~se~~ se fizerem presentes, vão ficar fora de qualquer sis-
tema. Se não existe a Federação, que se resguarde a vaga quando ela
for criada, ¹¹ mas eles precisam dessa representação. Eu invoco as
declarações anterior⁹ do Deputado Carlos Alberto, que diz que os pe-
quenos não são representados em lugar nenhum; que estão fora de
qualquer sistema. 1 Suplico ao Relator que exclua, da emenda, o re-
presentante do Poder Legislativo. Está errado, ¹¹ realmente, não ~~está~~

Rev.: STEIN

Taq.: Sulamita

Data: 28/05/92

Hora: 19h08m

Nº: 25/2

Orador: Cláudio Monteiro

Secret. Mesa:

deve ter representante do Poder ^LLegislativo, ^Kmas esse erro não pode e não deve prejudicar a grande maioria que é a sociedade do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

~~O SR. CARLOS ALBERTO...~~

S/Clara

Rev.: ALZIRA

Ta q.: MARIA CLARA Data: 28/05

Hora: 19:10

Nº: E.67.1

Orador: DEPUTADO CARLOS ALBERTO

Secret. Mesa:

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, caros colegas, eu, também, invoco a atenção do Sr. Relator. Acho que, ~~em lugar~~ ^{há} já que temos quatro representantes dos trabalhadores e o nobre ~~Deputado~~ ^{Deputado} tirou " o representante do Poder Legislativo ", ~~acho que a representação dos trabalhadores poderia ficar melhor representada da seguinte maneira: um representante da indústria, Deputado Cláudio Monteiro, está fazendo uma modificação em cima da sua emenda, ~~do representante do Poder Legislativo~~ ^{no lugar do representante do Poder Legislativo} que ~~está retirando~~ ^{está retirando}, estou propondo um representante da Central Única dos Trabalhadores. Então, ~~essa, talvez~~ ^{Essa, talvez,} possa ser uma forma, porque ficam quatro representantes dos sindicatos dos trabalhadores; um da Indústria, ^{um do} um do Comércio, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e um representante da CUT. Essa é a nossa proposição~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Como ~~Relator~~ ^{Relator}, em face de um acordo com o Deputado Cláudio Monteiro, ~~continua retirado...~~

S/DIANA

Rev.: ALZIRA

Taq.: DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 19:12

Nº: E.68.01

Orador: Deputado José Ornellas (Continua)

Secret. Mesa;

Lica
~~continua~~ retirado o representante do Poder Legislativo e incluído o representante dos Federativos Patronais dos micro e pequenas empresas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, congratulo-me ~~com o~~ ^{pelo} encaminhamento, ~~com o~~ ^{pelo} acordo firmado ~~foi~~ ^{porque} sensato. Na realidade, o Poder Legislativo não precisa e não poderia ter um representante lá.

Digo que, de nossa parte, estamos de acordo com a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero elogiar a lucidez do Deputado José Ornellas, ^{um} homem sensível, quando lhe é colocada uma questão justa.

Meus parabéns Deputado ^{José Ornellas} e meus agradecimentos. E quem lhe agradece é o pequeno e micro empresário do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabenizo também ao Deputado José Ornellas, porque não há

Rev. : ALZIRA

Taq.: DIANA

Data: 28/05/92

Hora: 19:12

Nº: E.68.02

Orador:

Secret. Mesa:

necessidade realmente de haver representante do Poder Legislativo, mas há necessidade de haver um representante daqueles que melhor nos informam, que é o representante dos microempresários.

Parabéns ao Deputado JOSÉ Ornellas e à lucidez desta Casa

~~Por~~ incluir um representante dos microempresários na condução ~~de~~ ^{das} discussões de seus interesses.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador.) -

Br. Presidente, conclamo ao Deputados ^{para} que tenhamos objetividade nesta votação e evite ^{se} essas intervenções, só para jogar confete, neste momento, porque essas pessoas estão aqui desde ^{esta} ~~de~~ manhã, só para acompanhar a votação. Não vamos ficar aqui debatendo. Inclusive defendo que nas outras emendas haja somente duas defesas cada uma, ~~pelo menos isso~~.

O SR. PRESIDENTE ...

S/JUSSARA

Rev.: ALZIRA

Taq.: JUSSARA

Data: 28.05.92

Hora: 19h14

Nº: 69.1

Orador: o SR. PRESIDENTE

Secret. Mesa: JOSÉ ORNELLAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ^{se}pronunciarem ^{não}"sim" estarão aprovando

a emenda apresentada, na forma do acordo com o relator da Comissão

de Economia, Orçamento e Finanças; os que ^{se}pronunciarem ^{pelo}"não" ^aestaráo

rejeitando. ~~se~~

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs.

Deputados.

(Procede-se à chamada.)

Rev.: Alzira

Taq.: Lara

Data: 28.05.92

Hora: 20h16

Nº: 70.1

Orador: Eurípedes Camargo

Secret. Mesa: Ornellas

~~O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Sr. Presidente, antes do resulta-
do da votação gostaria de retificar meu voto
Meu voto é "sim", estava atendendo à imprensa.~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está apro-
vada, na forma do acordo de Plenário, com 17 votos favoráveis, ^{Realizado} 7 ausências.

Solicito ao Sr. Secretário José Ornellas ^{que} proceder à
leitura da Emenda nº 09, com destaque apresentado pelo Deputado Padre Jonas
e Deputado Carlos Alberto.

i (O Sr. Secretário procede à leitura do seguinte:)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

João

SUBSTITUTIVO AO PL Nº 397/92

Alterva a Lei nº 0A d(r 29 dK dezembro de 1988 t f dá out'as Provi(iênc:iais-

EMENDA Nº *09/92*

Adite-se, ao final do parágrafo 22 do artigo 4º, a expressão "consultados, em cada caso, o cadastro elaborado pelas entidades e suas indicações de prioridade.", ficando o parágrafo com a seguinte redação:

"Art. 2º...

Parágrafo 2º Os incentivos especificados só poderão ser concedidos se, na análise do projeto, forem caracterizadas a viabilidade técnica, econômica, financeira e atendimento aos aspectos sociais, consultados, em cada caso, o cadastro elaborado pelas entidades representativas e as suas indicações de Prioridade."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda intendm introduEir a participação das entidades representativas na análise e Hriorização de incentivos.

As entidades representativas conhecem profundamente os empreendimentos no Distrito Federu, possuindo eadastro de informac(ioss sobre os» emPrfôedimentos, por sKtor.

Neste sentido, peço ao nobf?B Pares a aprovação da presente proposição, certo de que irá contribuir para o controle e Para a Just:VA e criteriosH concessão de incentivos.

Ata das Sessões, em 26 de maio de 1992.

Carla AMM LCT
WAGNY DE ROURE

Rev.: A1ZIRA

Taq.: RIVA Data: 28/05 Hora: 19:18 Nº: 71

Orador: SALVIANO GUIMARÃES

Secret. Mesa: =

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre

sidente, essa emenda é fundamental, ^{ou que} ~~ela~~ visa fazer com que o processo de , ; < consulta ~~e o processo~~ de decisões de pareceres do Conselho não se dê apenas com base nas informações contidas em documentos frios, que são normalmente chamados estudos de viabilidade econômico, financeira e técnica. É necessário que os microempresários, aqueles que estão trabalhando em cada localidade possam, através das suas entidades, se reunirem e definirem, dadas as possibilidades, dados os lotes existentes, quais são, entre os seus pares, aqueles ^{que, numa} ~~em uma~~ determinada ordem, ~~que~~ ^{que} devessem merecer as suas indicações. [Parece-me que isso reforça as entidades, ^{que} propicia, da forma mais organizada possível, que a comunidade pratique aquilo que chamamos de democracia direta, ou seja é a entidade, a comunidade organizada apresentando as suas propostas. Evidentemente, eu sei que é um método novo, é possível que aqueles que estão acostumados ...

S/MÁRCIA.

Rev. : ALICÉA

Taq. : MÁRCIA

Data: 28/05/92

Hora: 19h20

E/Nº: 72/1

Orador: CARLOS ALBERTO

Secret. Mesa:

organizada, apresentando suas propostas. Evidentemente, sei que é um método novo. É possível que aqueles que estão, talvez, acostumados apenas às decisões por cima, não gostem desse método, das entidades estarem apresentando suas soluções. Mas, até onde tenho conhecimento, as entidades representativas são cobradas e acho que quem conhece o microempresário é o próprio microempresário. Aquele que sabe quem está produzindo, trabalhando, é aquele que está lá, trabalhando, produzindo, sofrendo, vivendo, educando sua família, alimentando seus filhos, vivendo de seu trabalho.

Então, a nossa proposta é de que essa emenda seja aceita, porque é uma forma, de fato, inovadora, mas não passa por cima das instituições, porque continua o Conselho com a sua composição. Entretanto, eles terão uma informação adicional. A opinião da própria comunidade é esta e deve ser ouvida.

Rev.: ALICÉA

Taq.: MÁRCIA

Data: 28/05/92

Hora: 19h20

E/Nº: 72/2

Orador:

Secret. Mesa:

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~se~~ pronunciarem ~~por~~ "Sim" estarão
acatando a Emenda nº 09¹²

~~Os~~ que ~~se~~ pronunciarem ~~por~~ "Não"^a estarão rejeitando.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs.
Deputados.

(Procede-se à chamada)

S/ANA

Rev.: Alicéa

Taq.: Ney/Lilian

Data: 28/05

Hora: 19h24/26

Nº: e-74/75/1

Orador: Salviano Guimarães

Secret. Mesa: José Ornellas

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está acatada com 11 votos favoráveis² 6 contrários. Houve 1 abstenção⁽⁶⁾ ausências.

Solicito ao Sr, Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 18, destacada pelo Deputado Agnelo Queiroz.

(O Sr. Secretário José Ornellas, procede à leitura do seguinte:)

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 4º:

"Os terrenos distribuídos na respectiva Região Administrativa serão destinados, prioritariamente, aos micros e pequenos empresários que desenvolvem suas atividades nessa própria região, salvo nos casos de pólo de desenvolvimento."

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Presidente, essa emenda, ~~como~~ em parte, já está acatada, só falta^{ndo} uma ressalva, ~~que~~ ^{de} tem grande importância, que é do ponto de vista de ^{das} ~~as~~ oportunidades ~~de~~ ^{dos} pólos de desenvolvimento. ^E, nesse ~~sentido~~, obviamente, aquela área de pólo de desenvolvimento ~~é uma área~~ que não tem na região ou não está saturada^o na região. Portanto, estamos resgatando ^{as} ~~de~~ valorizar e

Rev.:Alicéa

Taq.: Ney/Lillian

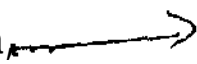
Data:28/05

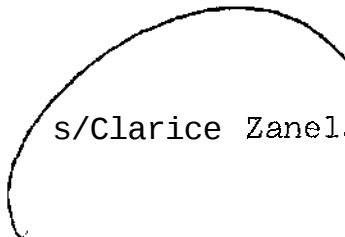
Hora: 19h24/25

Nº : e-74/75/2

Orador:Agnelo Queiroz

Secret. Mesa: Jose Ornellas

privilegiar, prioritariamente, os micros e pequenos empresários locais, abrindo essa possibilidade, no caso, de um pólo de desenvolvimento como, por exemplo, o pólo de confecção, ~~então~~, Isso abre uma perspectiva, ~~porque~~ de fato, para atrair to'dos os setores do Distrito Federal e até de fora, ~~num~~ ^{no} caso, ~~de se~~, obviamente, se a área fosse saturada, 


s/Clarice Zanel

Rev.: Alicéa

Taq.: Clarice

Data: 20.05

Hora: 19h28

Nº: 76.1

Orador: Agnelo Queiroz

Secret. Mesa: José Ornellas

243

~~fosse saturada~~ pelos micro^{empresários e ar} e pequenos locais, não teria necessidade de fazer pólo de desenvolvimento, ~~e fazer em~~ ^{e não} uma área ~~que quer atrair,~~ ^{para} gerar empregos e recursos. É fundamental que, realmente, ~~que~~ aumente a massa salarial, ^e que tenha imposto, justamente, para que a população, que está aqui, possa ~~adquirir~~ ^{comprar} dos micro e pequenos empresários de todo o Distrito Federal.

Então, nesse sentido não há prejuízo nenhum, resgata e privilegia o pequeno e microempresário.

Conversamos com o Deputado José Ornellas e S.Exa. acha que é possível - depois vai falar - acatar essa segunda parte que é a questão do Pólo de Desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que é passível de negociação é passível de negociação. Neste caso, conservando a redação contida na Emenda nº 1, concordo que seja acrescentada a expressão "salvo nos casos de Pólo de Desenvolvimento", ^{mas} ~~mas~~ mantida a redação inicial da Emenda nº 01, de autoria do Deputado José Edmar, ^{isto é} ~~a~~ subemenda.

Rev.: Alicéa

Taq.: Clarice

Data: 20.05

Hora: 19h28

Nº: 76.2

Orador: José Ornellas

Secret. Mesa:

Veja bem, a emenda do Deputado José Edmar foi aprovada com uma subemenda que era apenas de redação.

~~SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)...~~

S / F R A N

Rev.: ARNAUD

Taq.: FRANCÊSKA

Data: 28/05/92

Hora: 19:30

Nº: 77/1

Orador: PRESIDENTE SALVIANO GUIMARÃES

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passaremos à votação

do Destaque nº 18, que ~~deve~~ acrescenta^{ndo} a subemenda do Relator a seguinte expressão: "salvo^{ndo} casos de polo de desenvolvimento".

Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~de~~ pronunciarem ~~não~~ "sim" estarão acatando a emenda nº 18; os que ~~se~~ pronunciarem ~~não~~ "não" estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário ^{para} a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

~~O SR. SECRETÁRIO~~ (Procede ^{para} à chamada) ~~dos Srs. Deputados~~

Rev.: Arnaud

T'ag.: Hermione/Kátia Data: 28/5

Hora: 19:32/19:34 Nº: E78 e79/1

Orador:

Secret. Mesa: José Ornellas

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A Emenda nº 18 está aprovada

por 18 votos, ~~desfavoráveis~~, 1 abstenção e 5 ausências.

[Para conceder a palavra ao Sr.]
declaração de voto, do Deputado Manoel Andrade.

O SR; MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, simplesmente quero confirmar ~~que~~ *no* ~~meu~~ relatório *acolhi* ~~acolhemos~~ a emenda. *Agora* ~~vinhamos~~ *o + a* obrigação de reafirmar esse pensamento inicial.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Solicito ao Sr. secretário que proceda á leitura da Emenda nº 19, destacada pelo Deputado Wasny de Roure.

(O Sr.Secretário procede à leitura seguinte)

" EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 19 (Projeto de Lei 397/92)

Substitui-se *no* ~~ao~~ art.4º, inciso V, o seguinte texto:

'A distribuição de lotes de terrenos destinados a micro e pequenos empreendimentos aprovados, que será concedido pelo máximo de 60 meses.

JUSTIFICATIVA

A emenda procura evitar discriminação desfavorável a micro e pequenos empreendimentos», Uma vez que foi *dado* ~~decretado~~ prazo de 60 meses aos médios e grandes empreendimentos. //

Rev.: Arnaud

Taq.: Hermione/Kátia Data: 28/5

Hora: 19:32 e 19:34 Nº: 78/79/3

Orador: Wasny de Roure

Secret. Mesa: José Ornellas

O SR; PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

O SR; WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores aqui presentes, ~~depois um minuto de atnção~~

(apresentei esta emenda, juntamente com ^{1º} Deputado Edimar Pireneus, ~~na~~

~~antes~~ Carlos Alberto e ~~deputado~~ ^{tá} Manoel Andrade, porque entendo que os

pequenos e microempresários, ~~ao estabelecer~~ ^{tendo} uma política de apoio ^e de estímulo ao investimento, ~~na concessão~~ ^{terá condições de consolidar seus empreendimentos} num prazo igual ao concedido

ao grande investidor.

O grande ~~investidor~~ ^(empresário) naturalmente, tem uma capacidade de investimento até mesmo financeiro, ^{na} obtenção de ^(financiamentos) ~~financiamento~~, para que

~~ele~~ possa, ^{no} num prazo de cinco anos, realizar o seu ^(empreendimento) ~~investimento~~. Acho perfeito a ^{legislação} ~~necessidade~~ ^{só} ~~agora~~ não entendo ^{por} que um pequeno empresário, que

não tem as mesmas condições ^{do grande,} sobretudo, ^{no que diz respeito} ~~na sua hipoteca~~ ao oferecimento

do patrimônio ~~para hipotecar um investimento~~

S/Lúcia

Rev.: ARNAUD

Taq.: MARLENE

Data: 28/05/92

Hora: 19:36

Nº: 80

Orador: Wasny de Roure

Secret. Mesa: José Ornellas

para hipotecar o investimento, ^{mas} ~~que ele~~ possa ter o prazo garantido nos
 mesmos termos do grande ~~investimento~~ ^{empresário}. Então, ao equipararmos o pequeno em
 preendimento ao grande empreendimento, o que estamos dando? Estamos dando
 um espaço de igualdade de tempo para o pequeno empresário em relação ao
 grande empresário. Até mesmo porque são raros os grandes empreendimentos
 no Distrito Federal. ~~Então~~ ^{Então} eles não estarão sendo prejudicados ^{pelo} ~~ao~~ fato ^{de os} ~~vão~~
 pequenos empresários terem 60 meses para implantação do seu projeto. [En-
 tendo que esta questão é de mais alta relevância, porque a implantação de
 um projeto não é apenas do ponto de vista do investimento físico, no senti-
 do de equipamentos e tecnologias, mas também do ponto de vista do investi-
 mento patrimonial, que é sobretudo a construção física. Portanto, o prazo
 de 60 meses, para mim, ^{o pequeno} equipara ao grande empresário. ~~em~~ ^a neste momento, não
 vejo razão para o pequeno empresário ser discriminado, ainda que tenha
 uma carência de 12 meses. Até fiz uma proposta ao Deputado José Ornellas
~~no sentido de que revisse~~ ^{apresentando} ~~para que ele pudesse rever~~ o seu parecer, ~~de apresentar~~ uma alternativa para
 nós em termos de tempo intermediário. Entretanto, parece-me que não há
 equiescência. A nossa proposta é que, tendo em vista os 12 meses de ca-
 rência para o início do pagamento ao pequeno empresário, ^{fechasse} ~~S. Ex^a pudesse fe-~~
~~char~~ ^{em 48 meses} ~~porque~~ ^{lá} fecharíamos em 60 meses, sendo que os 12 primei-
 ros meses seriam uma deferência ao pequeno empresário para o início do pa-
 gamento das mensalidades ^{do} terreno.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães).

SEQUE LÚCIA.

Rev.: ARNAUD

Taq.: LÚCIA

Data: 28/05/92 Hora: 19:38

Nº: 81

Orador: Presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado José Ornellas.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PL. Sem revisão do orador) - Sr. Pre-
sidente, o Relator acata a proposta do autor da emenda, Deputado Wasny de
Roure, colocando para 48 meses o prazo máximo constante no art. 4º, inci-
s V.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ~~de~~ pronunciarem ~~de~~ "sim" estarão
acatando a emenda apresentada nos termos do acordo firmado de 48 meses;
os que ~~de~~ pronunciarem ~~de~~ "não" estarão rejeitando-a.

~~Solicito ao Sr. Secretário que ...~~

~~SEGUE AYA.~~

Rev.: Edson

Taq.: Aya

Data: 28/05/92

Hora: 19:40

Nº: 82

1.

Orador: Salviano Guimarães

Secret. Mesa: José Ornellas

Sessão Extraordinária

Solicito ao Sr. ^{2º} Secretário ~~que~~ proceda à chamada dos

Srs. Deputados.

~~(O Gr. Secretário~~ ^{re} ~~procede~~ ~~à chamada.)~~

Rev.: Edson

Taq.: **Aya**

Data: 28/05/92

Hora: 19:40

Nº. 82

3.

Orador:

Secret. Mesa: José Ornellas

SEssão Extraordinária

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda ~~apre-~~
^{Houve}
~~sentada~~ está aprovada, com 17 votos favoráveis, p 7 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos So-
ciais, Deputado ^{Edmar} Pireneus.

S/ Gilwania

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PTR) profere o seguinte parecer:)-



Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ~~Sras. e Srs.:~~
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

apresento parecer sobre

"PROJETO DE LEI ^{nº} 397/92, que

"Altera o artigo 5º da Lei ^{nº} 06, de 29 de
dezembro de 1988, e dá outras providências."

AUTOR : EXECUTIVO LOCAL

RELATOR : DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

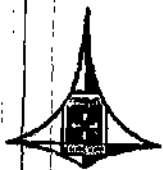
I - RELATÓRIO

Através do Projeto de Lei ^{nº} 397/92, o Executivo Local pretende alterar o artigo 5º da Lei ^{nº} 06/88, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal - PROINDF e cria incentivos à incrementação e expansão das atividades produtivas do setor,

A alteração proposta, objetiva transformar o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito - CDE/DF, de forma a adequá-lo à nova organização administrativa aprovada pela Lei ^{nº} 236/92.

Visa, ainda, a proposição a modificar a composição daquele Colegiado, para incluir representantes dos diversos segmentos das forças produtivas e laborais do País, de modo a torná-lo mais eficiente, representativo e abrangente.

PS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Propõe também sejam ampliadas as originais competências do antigo Colegiado, em decorrência da transformação que se pretende, além de lhe atribuir a definição de seu Regimento Interno e de sua estrutura operacional a ser baixado por Resolução.

A proposição recebeu 27 emendas, sendo que a Emenda Substitutiva de nº 11, de autoria do Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a quem cabe examinar o mérito, regula integralmente a matéria anteriormente tratada na Lei 06/88, em face da transformação do PROIN/DF em PRODECON/DF.

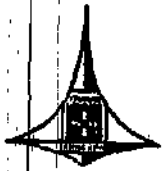
Com isto, algumas das emendas foram apresentadas ao Projeto do Executivo, enquanto que outras formuladas à Emenda Substitutiva de nº 11, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Isto fez com que algumas dessas emendas fossem agasalhadas e outras rejeitadas, por se acharem prejudicadas, vez que se encontram contempladas na citada Emenda Substitutiva.

O Projeto de Lei 397/92, de Executivo Local, após pareceres favoráveis das Comissões de Economia, Orçamento e Finanças, de Assuntos Sociais e Constituição ^{e Justiça}, foi aprovado em 1º turno, sendo ao mesmo ^{nº} apresentado emendas de 2º turno de ^{nºs.} ~~numeros~~ 01, 02, 03 e 04. De autoria do Deputado Eurípedes Camargo, a emenda Aditiva de nº 05. Do Deputado Cláudio Monteiro, as Emendas ^{Modificativa} de nº 06 e Aditiva de nº 07. De autoria do Deputado Carlos Alberto, as Emendas ^{Modificativa} de nº 08 e Aditiva de nº 09. Do Deputado Manoel Andrade, as Emendas ^{Aditiva} de nº 10, Substitutiva de nº 11 e de Redação de ^{S/IVI.} nº 12.

5

Edimar Pireneus



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

de nº 12.

II - VOTO DO RELATOR

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do Projeto de Lei ^{nº} 397/92, de conformidade com os pareceres das Comissões de Economia, Orçamento e Finanças e Constituição e Justiça, e suas respectivas emendas *aprovadas*.

O Projeto de refei ora apreciado, atende a sociedade do Distrito Federal como um todo, na proporção em que, incentivando a instalação de empreendimentos industriais, comerciais e mesmo agrícolas, estará abrindo um espaço enorme para a geração de novos empregos.

A princípio, poderia entender que o incentivo p
ora concedido, privilegiaria apenas o empresariado, mas, o reflete
xo é muito maior. Primeiramente haverá um aumento considerável na
geração de empregos diretos e mesmo indiretos. Como consequência,
teremos um consumo maior, ^{t Com, ~~Haverá~~} tendo este consumo maior, haverá substan
cial aumento na arrecadação e do próprio nível de renda per capita
da população.

É bom observar que a instalação destes empreendimentos também terá reflexo na melhoria e qualidade dos produtos, pois hoje o que consumimos em sua totalidade vem de outras unidades da Federação, e aqui sendo produzidos, proporcionará o barateamento destes pela simples imposição de mercado.

Ivi/Edson

28.05

19h44min

E/84.2

Edimar Pireneus



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Essas observações nos levam a concluir que a aprovação do Projeto de Lei^{Nº} 397/92 beneficiará a sociedade brasiliense como ^{um} todo.

Para a perfeita adequação e visando única e exclusivamente, o aprimoramento social do Projeto de Lei^{Nº} 397/92, apresentamos emendas modificativas de relator em anexo.

Sala das Sessões em, de maio de 1992.

Deputado Edimar Pireneus.

RELATOR

Rev.: Edson

Taq.: Ivi

Pata: 28.05

Hora: 19h44min

Nº: E/84.3

Orador: Presidente

Secret. Mesa: José Ornellas

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - 3m discussão o parecer do Sr. Relator. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o parecer; os que se pronunciarem pelo "não" ^oestarão rejeitando.

Solicito ao Sr. ^{2º} Secretário ^{fy&&^} proceda á chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se á chamada.)

Rev. : EDSO

Taq. : MARIA MARLENE

Data: 28/05/92

Hora: 19h46m

Nº: 85/1

Orador:

Secret. Mesa: DEPUTADO JOSÉ ORNELLAS

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado, com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Em discussão o Projeto de Lei nº 397, ^{de 1992,} em segundo turno. (Pausa)

~~Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.~~

Em votação.

Os Srs. Deputados que 30 pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o Projeto de Lei nº 397, ^{de 1992,} em segundo turno; os que se pronunciarem pelo "não" ^o estarão rejeitando ^o.

Solicito ao Sr. ²⁰⁻ Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

MARIA MARLENE/EDSON

28/05/98

19h46m

E.85.a

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - O Projeto de Lei nº

397, de 1992, está aprovado/ em segundo turno, com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Segue para discussão e votação da Redação Final.

Solicito ao Sr.

S/SULA

Rey.: Stein

Taq.: Sulamita

Data: 28/05

Hora: 19h48m

Nº : 86/1

Orador: Salviano Guimarães

Secret. Mesa:

et

Solicito ao Sr. ^{2º} Secretário ~~que~~ proceda à leitura do 4º item da Ordem do Dia.

(O Sr. ^{2º} Secretário procede à leitura do seguinte) ⁰

Item 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de

Lei nº 429/92, que ^{1º} ~~a~~ autoriza o Poder Executivo ^{or} a abrir crédito especial ~~de~~ 141.050.000,00 (cento e quarente e um mil e quinhentos mil cruzeiros) até o limite de ~~140~~ milhões e ~~50~~ mil cruzeiros).

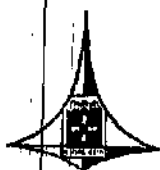
Autor: Executivo ^f Local.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Cláudio Monteiro.

~~(O Sr. Cláudio Monteiro proceae a leitura do seguinte:)~~

te:)

s/Clara



O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PDT. profere o seguinte parecer.) -
Sr. Presidente,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº

/92

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE PROJETO DE LEI
Nº 429/92, O QUAL AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO
ESPECIAL ATE O LIMITE DE CR\$
141.050.000,00 (CENTO E QUARENTA
E UM MILHOES E CINQUENTA MIL
CRUZEIROS).

R E L A T O R : DEPUTADO CLÁUDIO MONTEIRO

I - RALATÓRIO

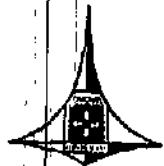
Vem a esta Comissão Projeto de Lei de autoria do Po
der Executivo Local, abrindo crédito Especial ao Orçamento Fis
cal para o exercício financeiro de 1992 (Lei 224, de 27 de dezem
bro de 1991), até o limite de CR\$-141.050.000,00 (Cento e quaren
ta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros), para atender o pro
grama de Comemorações do Centenário da Missão Cruls.

O artigo 2º da proposição dita que os recursos neces
sários ao atendimento do disposto no artigo 1º, são provenientes
da Reserva de Contingência.

Ê o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O projeto ora em exame de autoria do Executivo, está



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

respaldado no artigo 2º. inciso I, do Decreto Legislativo nº 01, de 05 de julho de 1991, o qual dispõe;

"Art. 2º - Cabe à Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a sanção do Governador do Distrito Federal

I - matéria orçamentaria, observado no que couber o disposto nos artigos 165 a 168 da Constituição Federal."

Cabe ressaltar a importância da comemoração e divulgação do centenário da Missão Cruls, pois grande parte da população residente no Distrito Federal desconhece o trabalho desenvolvido pela referida missão.

Diante dos fatos e face a constitucionalidade da proposição, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 492/92, de autoria do Executivo.

Sala das Sessões., 28 de *Março* 1992.

Presidente

Salviano Guimarães
Relator

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PTR. Sem revisão do orador.) - Gostaria

de saber se o ^{número} ~~do~~ do Projeto de Lei é 492 ou 429 ?

(Salviano Guimarães)
O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Lei é nº 429.

[Assinatura]

Rev.:

Taq.:

Data:

Hora:

Nº:E.87.3

Orador:

Secret. Mesa:

Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão
acatando o Projeto de Lei nº 429; ¹¹os que se pronunciarem pelo "não" o
estarão rejeitando.

José Arnellhas
Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada nominal dos

Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)

Siana

DIANA/ARIMAR

28.05.92

19h52

E. 88.01

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer ãa Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com 13 votos "sim". Houve 11 ausências.

Com a palavra o Sr. Relator cia Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Edmar.

~~O SR. JOSÉ EDMAR~~

S/JUSSARA

O SR, JOSÉ EDMAR (PTR. ^{Propõe} ~~Propõe~~ o seguinte parecer:)-

COORDENADORIA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER DE PLENÁRIO, Nº DE 1992

DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o Projeto de Lei nº 429/92, de autoria do Poder Executivo que "autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial até o limite de CR\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros), para os fins que especifica",,,

RELATOR: Deputado JOSÉ EDMAR

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei propõe fundamentalmente:

1. Autorização AO Poder Executivo para abrir Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do corrente exercício, até o limite de CR\$ 141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros) e para "A estabilizar o atendimento da programação comemorativa do Centenário da MISSÃO CRULS"; conforme prevê o decreto nº 2.259, de 08 de março de 1970»

2. A figura do Crédito Especial é a forma legal de se fazer constar no orçamento de 1992 os Projetos, Subprojetos não previstos na Lei de Meios.

3. Devido a importância da matéria o Senhor Governador solicita seja concedido caráter de urgência à apreciação do mencionado Projeto de Lei.

II - P A R E C E R

1. Busca o Presente Projeto de Lei contemplar o orçamento anual de 1992, de rubrica específica Para atender eventos não previstos, mediante a abertura de Crédito Especial.

2. A medida ora proposta tem autorização contida no art. 79, inciso I, alínea "a", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991.

3. Os valores para atendimento da alteração programada decorrem do cancelamento de parte dos recursos da Reserva de Contingência do corrente exercício, e tem como fundamento legal o art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e sua destinação está corretamente demonstrada nos Anexos I e II.

III - U O T O

1. Quanto ao aspecto econômico do Projeto de Lei ele deve ser visto sob o ângulo estritamente da legalidade Orçamentária, que busca fazer constar do orçamento do corrente exercício de recursos nele não previstos, para atender os fins propostos na mensagem do Exmº Senhor Governador.

2. Os fundamentos legais que embasam a solicitação de abertura de Crédito Especial, estão devidamente explicitados na E.M. nº 61/92, de 19 de maio de 1992, da Exmª Sra. Secretária de Fazenda e Planejamento - em exercício.

3. Assim, somos de parecer favorável ao Presente Projeto de Lei, votando pela sua aprovação.

Sala das Sessões, de maio de 1992

Deputado JOSÉ EDUAR
Relator

~~O SR PRESIDENTE.~~

S/Denise

Rev.: Ariman

Lara

Taq.:

Data:

Hora:

Nº:

Orador:

28.05.92

19h56\$

E/90.1

Secret. Mesa: José Ornellas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em discussão. (Pau-

sa)

Em votação.

i

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão de acor
do com o parecer; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito que o Sr. 22 Secretário *José Ornellas* proceda a chamada dos

Srs. Deputados, para votação.

(Procede-se à chamada.)

S/Denise

Denise Aymar 28.05.92 19h58 (Sr. Secretário) E/91.1

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e ~~Finanças~~ ^{Com} está aprovado ~~por~~ 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Com a palavra a Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Sociais.

Rev.: Arimar

Taq.:

Denise

Data: 28.05.92

Hora: 19h58

Nº: E/91.2

Orador:

Secret. Mesa: j. Ornellas.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Profere o seguinte parecer:)-

Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 429/92, de autoria do Executivo local que

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 141.050.000 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

O projeto de autoria do Executivo visa abrir crédito especial à lei orçamentária anual do Distrito Federal (Lei nº 224 de 27 de dezembro de 1991) até o limite de Cr\$ 141.050. 000,00 (cento e quarenta e um milhões e cinquenta mil cruzeiros).

VOTO DO RELATOR

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, principalmente no que diz respeito à programação Comemorativa do Centenário da Missão Cruzes no Planalto Central, conforme prevê o Decreto nº 12.259, de 8 de março de 1990, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 429/92 e, de acordo com os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Orçamento e Finanças, é o nos-

Rev.: Arimar

Taq.: Denise Data: 28.05.92 Hora: 19h58 Nº: E/91.3

Orador:

Secret. Mesa: J. Ornellas

so voto.

Sala de sessões, 28 de maio de 1992.

Relatora

Deputada Rose Mary Miranda.

~~O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Em discussão.(Pausa)~~

S/Riva

PARER DA COMISSÃO DE Assuntos Sociais
sobre o projeto de lei 429/92 de
autoria do Executivo Local que.

Autoriza o Poder Executivo
a abrir crédito especial até
o limite de Cr\$ 141.050.000
(cento e quarenta e um milhões
e cinquenta mil cruzados)

O projeto de autoria do Executivo, visa
abrir crédito especial à lei orçamentária
anual do Distrito Federal (Lei nº 224, de 27
de dezembro de 1991) até o limite de Cr\$
141.050.000,00 (cento e quarenta e um milhões
e cinquenta mil cruzados).

VOTO do Relator:

Dada a importância da matéria
para a Administração do Distrito Federal,
principalmente no que diz respeito
a programas comemorativa do centenário
da missão CRULS no PLANALTO CENTRAL ^{compreensivo} ~~compreensivo~~
o Decreto nº 12.259, de 8 de março de 1990, bem como
pela aprovação do projeto de Lei 429/92, ^{e de}
de acordo com os pareceres das comissões de Const. Justiça
^{e de} ~~de~~ ^{Orçamento e} ~~Finanças~~ ^{Finanças}.
É O NOSSO VOTO.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MAIO DE 1992

RELATORA

DEP. ROSE MARY MIRANDA
Rosemary Miranda

Presidente

Rev.: Geraldo

Taq.: Riva

Data: 28/05

Hora: 20:00

Nº:

E.92.1

Orador: Presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa: José Ornellas.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos à votação.

i Solicito ao Deputado José Ornellas que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

i

(Procede-se à chamada.)

Riva/Geraldo

28/05/92

20:00

E.92.2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

Em discussão o Projeto de Lei nº 429, (Pansa)

Rev.: Geraldo

Taq.: Riva

Data: 28/05

Hora: ^{20.00}~~22:00~~

Nº: E.92.2

Orador: Presidente Salviano Guimarães

Secret. Mesa: José Ornellas.

Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando o projeto nº 429, em 1º turno; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Deputado José Ornellas que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

S/ Mareia.

Rev.: GERALDO

Taq.: MÁRCIA

Data: 28/05/92

Hora: 20h02

E/Nº: 93/1

Orador:

Secret. Mesa:

i O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Projeto de Lei nº
42 está aprovado, em 1º turno, com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

1 Segue para discussão e votação em 2º turno.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do 6º item
da Ordem do Dia.

(O Sr. Secretário profere a leitura do seguinte:)

06) - Discussão e votação em 1º turno, do Projeto de Lei nº
396, de 1992, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial
até o limite de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzei-
ros)".

Autor: Executivo Local

O SR. PRESIDENTE: (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr.
Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlos Alberto.

~~A SRA. ROSÉ MARY MIRANDA~~

S/ANA

Rev.: GERALDO

Taq.: ANA

Data: 28/05

Hora: 20:04

Nº: 94

Orador: SALVIANO GUIMARÃES

Secret. Mesa: =====

A SRA. ROSE MARY MIRANDA - Sr. Presidente, ^{para} Yurna questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Rose Mary Miranda, para uma questão de ordem.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de pedir verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Solicitação de verificação de quorum da Deputada Rose Mary Miranda.

Solcito o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Srs. Deputados para verificação de quorum.

(O Sr. Secretário ~~procede à chamada~~)

votação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não há quorum para a

Declaro encerrado a presente sessão.

(Levanta-se a sessão.)

MESA**Presidente**

Salviano Guimarães (PDT)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José Ornellas (PL)

3º Secretário

Benício Tavares (PTR)

Suplentes

José Edmar (PTR)

Fernando Naves (PTR)